



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO

EXECUTIVO

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 24.255 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0007427-94, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 200,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Belos Campos e Umidade, no Município de Monte Santo - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades Belos Campos e Umidade, no Município de Monte Santo - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - 4

MUNICÍPIO: MONTE SANTO

LOCALIDADE: BELOS CAMPOS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8862806,53	449415,62	155°35'21"	10,00
V2	V3	8862797,43	449419,75	248°27'53"	10,00
V3	V4	8862793,76	449410,45	335°36'47"	10,00
V4	V1	8862802,87	449406,32	68°31'05"	10,00

Perímetro: 40,00m

Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - 4

MUNICÍPIO: MONTE SANTO

LOCALIDADE: UMIKIDADE

UF: Bahia

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00
V2	V3	8775196,86	718989,06	223°17'55"	10,00
V3	V4	8775189,58	718982,20	292°43'01"	10,00
V4	V1	8775193,44	718972,98	43°10'33"	10,00

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00
V2	V3	8775196,86	718989,06	223°17'55"	10,00
V3	V4	8775189,58	718982,20	292°43'01"	10,00
V4	V1	8775193,44	718972,98	43°10'33"	10,00

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00
V2	V3	8775196,86	718989,06	223°17'55"	10,00
V3	V4	8775189,58	718982,20	292°43'01"	10,00
V4	V1	8775193,44	718972,98	43°10'33"	10,00

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00
V2	V3	8775196,86	718989,06	223°17'55"	10,00
V3	V4	8775189,58	718982,20	292°43'01"	10,00
V4	V1	8775193,44	718972,98	43°10'33"	10,00

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00
V2	V3	8775196,86	718989,06	223°17'55"	10,00
V3	V4	8775189,58	718982,20	292°43'01"	10,00
V4	V1	8775193,44	718972,98	43°10'33"	10,00

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00
V2	V3	8775196,86	718989,06	223°17'55"	10,00
V3	V4	8775189,58	718982,20	292°43'01"	10,00
V4	V1	8775193,44	718972,98	43°10'33"	10,00

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00
V2	V3	8775196,86	718989,06	223°17'55"	10,00
V3	V4	8775189,58	718982,20	292°43'01"	10,00
V4	V1	8775193,44	718972,98	43°10'33"	10,00

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00
V2	V3	8775196,86	718989,06	223°17'55"	10,00
V3	V4	8775189,58	718982,20	292°43'01"	10,00
V4	V1	8775193,44	718972,98	43°10'33"	10,00

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775200,73	718979,82	112°43'32"	10,00</td



CASA CIVIL

GOVERNO PRESENTE TRABALHA PRA GENTE

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCais e HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Supporte Dool
71 3343-2887

Publicações
[71 3343-2850 / 2133](tel:71 3343-2850 / 2133) | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
[71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838](tel:71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838) | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
[71 3343-2886](tel:71 3343-2886) | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
[71 3343-2824 / 2856](tel:71 3343-2824 / 2856) | Logística: [71 3343-2880](tel:71 3343-2880)
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
[71 3343-2817 / 2885](tel:71 3343-2817 / 2885)
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO

MUNICÍPIO: XIQUE-XIQUE

LOCALIDADE: FAZENDA SANTIAGO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775183,74	718995,20	118°56'36"	7,00
V2	V3	8775180,35	719001,33	208°58'59"	7,00
V3	V4	8775174,23	718997,94	298°58'59"	7,00
V4	V1	8775177,62	718991,82	28°54'41"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6675.2025.0098702-12,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeitos retroativos a 11.11.2025, **JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA**, matrícula nº 92.127.412, do cargo de Delegado de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 30/12/2025

Processo SEI nº 005.4903.2025.0006984-72

Origem: Casa Militar do Governador

Objeto: Ofício nº 0217/2025 - CMG/GAB/DAF/CL

Despacho: Autorizo.

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO

Partícipes: O Estado da Bahia por meio da Secretaria da Fazenda e a empresa Ata Aerotáxi Abaeté LTDA.

Objeto: Estabelece o percentual de redução da base de cálculo na aquisição de querosene de aviação e as condições para fruição do benefício Fiscal, nos termos do inciso XVIII do art. 268 do RICMS/BA, Decreto nº 13.780, de 16.03.2012.

Fica a ACORDANTE autorizada a adquirir querosene de aviação junto às distribuidoras de combustível localizadas no Estado da Bahia com redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária seja equivalente a 12% (doze por cento).

Este Termo de Acordo produzirá efeitos até 30 de abril de 2027.

Assinado: Em, 26 de dezembro de 2025.

Assinam: **JERÔNIMO RODRIGUES** **GUILHERME MIGUEL M. DE MELLO**
Governador do Estado da Bahia **Diretor da Ata Aerotáxi Abaeté LTDA.**
TIAGO TOSTO
Diretor da Ata Aerotáxi Abaeté LTDA
Diretor da Ata Aerotáxi Abaeté LTDA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA PGE Nº 273 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0419.2025.0090316-06, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de Ana Dulce Imbassahy de Sá Bittencourt Câmara Pepe, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 06.276.288-8, referente ao quinquênio de 01/02/2020 a 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

PORATARIA PGE Nº 274 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0419.2025.0093343-31, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de André Thadeu Franco Bahia, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 06.218.888-0, referente ao quinquênio de 03/07/2019 a 02/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

PORATARIA PGE Nº 275 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.8365.2025.0094615-31, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de Waldimara Silva Santana, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula nº 61736698, referente ao quinquênio de 15/08/2018 a 14/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

PORATARIA PGE Nº 276 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no expediente administrativo SEI nº. 006.0418.2025.0098965-11,

RESOLVE

Art. 1º Ficam reeditados e ratificados os termos da portaria PGE nº. 050 de 12 de março de 2024, estabelecendo-se prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

Portaria Nº 01021159 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar LUANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 92034259, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 06436331, no cargo Assessor Técnico, do(a) Gabinete do PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA DG Nº 007 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORIA GERAL, no uso de suas atribuições, especialmente em razão da Portaria PGE nº 040/2025, **RESOLVE**, com fundamento no art 84 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, conceder gratificação adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado, no percentual que se segue:

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO	ACUMULADO	A PARTIR DE
13.295.306-0	HUGO COELHO REGIS	1%	38%	OUTUBRO/2025

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Diretor Geral

PORATARIA DG Nº 008 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORIA GERAL, no uso de suas atribuições, especialmente em razão da Portaria PGE nº 040/2025, **RESOLVE**, com fundamento no art 84 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, conceder gratificação adicional por tempo de serviço, a servidora abaixo relacionada, no percentual que se segue:

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO	ACUMULADO	A PARTIR DE
132963992	MARIA HELENA PEREGRINO DE CARVALHO	1%	32%	OUTUBRO/2025

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Diretor Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 507 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0259.2025.0066276-60 e tendo em vista o disposto nos § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 14.215 de 23 de novembro de 2012, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar para compor o Comitê de Investimentos - COMINV do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Bahia - RPPS/BA, os membros abaixo indicados, ficando este sob a presidência do Diretor da Diretoria de Gestão Financeira Previdenciária e Investimentos, que integra à Superintendência de Previdência - SUPREV/SAEB.

NOME	MATRÍCULA	CONDICÃO	UNIDADE / ÓRGÃO
Eduardo Luiz da Conceição Pimenta	92.036.XX1	Titular	SUPREV/SAEB
Maria do Rosário Costa Muricy	92.161.XX1	Suplente	SUPREV/SAEB
Adson de Oliveira Andrade	09.381.XX9	Titular	SUPREV/SAEB
Pedro Anselmo Andrade Menezes	09.383.XX2	Suplente	SUPREV/SAEB
Suellen Nascimento Ribeiro	92.045.XX3	Titular	SUPREV/SAEB
Marcela Barros Duarte	09.512.XX2	Suplente	SUPREV/SAEB
Miguel Lucas de Jesus Silva Santos	92.035.XX5	Titular	Secretaria da Fazenda
Jorge José Vieira da Silva	92.170.XX5	Suplente	Secretaria da Fazenda
Diego Peres Gomes Valentim	35XX93	Titular	Ministério Público do Estado da Bahia
Mariana Aguiaro de Oliveira	35XX43	Suplente	Ministério Público do Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Secretário da Administração

PORATARIA N° 508 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.1490.2025.0065537-26 e tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Secretário da Administração

**FUNSERV - SAEB****DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	178.776.903,47
Contribuição dos Servidores	242	139.854.370,35
Contribuição do Estado	242	38.922.533,12
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	FONTE	146.961.512,52
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.30 - Material de Consumo	242	1.960,44
33.90.35 - Serviços de Consultoria	242	0,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	242	141.671.525,94
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	13.836,76
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	242	0,00
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	5.247.914,98
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	0,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	242	26.274,40
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	242	0,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	300	0,00

SALDO INICIAL (FINANCIERO)	FONTE	197.808.653,25
(+) Receitas do Mês	242	178.776.903,47
SUB-TOTAL	FONTE	376.585.556,72
(-) Despesas Pagas no Mês	242	182.691.954,29
SALDO FINAL (FINANCIERO)	FONTE	193.893.602,43
(-) Deduções	242	158.723.866,24
Unidade Gestora 0001		224.056,10
Unidade Gestora 0002		357.671,08
Unidade Gestora 0003		0,00
Despesas - Contas Médicas - 10/2025		158.142.139,06
Disponibilidade Financeira ¹		35.169.736,19

Fontes: FG WEB-FIPLAN Gerencial Web e FIPLAN.

¹ O montante da Disponibilidade Financeira ao fim de novembro está comprometido com o pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2024 e com os pagamentos de despesas médico hospitalares e administrativas a serem feitos no decorrer de dezembro. Este saldo pode se aproximar de zero até a última semana de dezembro, mas será reposto com os depósitos de contribuições descontadas e transferidas no último dia do mês, reiniciando novo e idêntico ciclo.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN

Nos termos e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho julgou em sessão ordinária do dia 17 DE DEZEMBRO DE 2025, os recursos elencados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	RECORRIDO	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2024	0020	AIT822179 009.19798.2025.0020798-64		ZORAIDE BATISTA BARROS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, supressão de instância.
2.	2024	0021	AIT1562053 009.19798.2025.0020801-02		ZORAIDE BATISTA BARROS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, supressão de instância.
3.	2024	0094	1091/2023 009.19798.2025.0021113-42	181,XVII	JOAQUIM BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
4.	2024	0095	1106/2023 009.19798.2025.0021115-12	203,V	ANTONIEL DA SILVA FARIAS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
5.	2024	0096	1107/2023 009.19798.2025.0021118-57	218,I	UALY CASTRO MATOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
6.	2024	0097	1108/2023 009.19798.2025.0021119-38	181,XVII	MARA JESUS MORAIS SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
7.	2024	0098	118/2023 009.19798.2025.0021121-52	218,II	LUANDERSON COSTA VIEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
8.	2024	0099	1119/2023 009.19798.2025.0021122-33	218,II	MARCO GILDO ARAUJO DOS SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
9.	2024	0100	1134/2023 009.19798.2025.0021123-14	193	WEIDE ANDRADE LIMA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
10.	2024	0101	1140/2023 009.19798.2025.0021134-77	252	JOSIAS FERRAZ DE SOUZA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
11.	2024	0102	1123/2023 009.19798.2025.0021137-10	262	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
12.	2024	0103	1124/2023 009.19798.2025.0021140-15	181,XVII	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
13.	2024	0104	1125/2023 009.19798.2025.0021143-68	181,XVII	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
14.	2024	0105	1126/2023 009.19798.2025.0021145-20	181,XVII	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
15.	2024	0106	1127/2023 009.19798.2025.0021148-72	181,XVII	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
16.	2024	0107	1128/2023 009.19798.2025.0021149-53	181,XVII	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
17.	2024	0108	1129/2023 009.19798.2025.0021153-30	181,XVII	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
18.	2024	0109	1130/2023 009.19798.2025.0021154-11	208	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
19.	2024	0110	1131/2023 009.19798.2025.0021157-63	181,XVII	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
20.	2024	0111	1132/2023 009.19798.2025.0021162-21	181,XVII	AIRTON CERQUEIRA E SILVA NETO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
21.	2024	0112	1141/2023 009.19798.2025.0021164-92	218,I	RUAN RODRIGUES SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
22.	2024	0113	1146/2023 009.19798.2025.0021168-16	252	FRNAK CEZARIO CALDEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
23.	2024	0114	1148/2023 009.19798.2025.0021171-11	218,I	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA ME	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
24.	2024	0115	1159/2023 009.19798.2025.0021172-01	181,XVII	MARCOS ANTONIO MOURA AGUIAR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

EXECUTIVO 5

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

25.	2024	0116	1160/2023 009.19798.2025.0021175-45	218,I	SAYRON SILVA FARIAS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
26.	2024	0117	1161/2023 009.19798.2025.0021178-98	218,I	SAYRON SILVA FARIAS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
27.	2024	0118	1162/2023 009.19798.2025.0021180-11	218,II	BRUNO SOUSA SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
28.	2024	0119	1163/2023 009.19798.2025.0021182-74	207	BRUNO SOUSA SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
29.	2024	0120	1120/2023 009.19798.2025.0021184-36	181,XVII	WAGNER DE SOUSA ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
30.	2024	0121	1121/2023 009.19798.2025.0021189-41	181,XVII	WAGNER DE SOUSA ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
31.	2024	0122	1122/2023 009.19798.2025.0021192-46	218,I	WAGNER DE SOUSA ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
32.	2024	0123	1109/2023 009.19798.2025.0021197-51	218,II	DIOMARIO PEREIRA DOS SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
33.	2024	0191	1155/2023 009.19798.2025.0021835-05	218,II	VINICIUS DOS REIS SOUSA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
34.	2024	0192	1156/2023 009.19798.2025.0021837-69	170	VINICIUS DOS REIS SOUSA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
35.	2024	0193	1157/2023 009.19798.2025.0021839-21	181,XVII	VINICIUS DOS REIS SOUSA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
36.	2024	0196	1164/2023 009.19798.2025.0021848-11	218,I	CARLOS DIEGO MENDONÇA DIAS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
37.	2024	0197	1165/2023 009.19798.2025.0021850-36	218,I	CARLOS DIEGO MENDONÇA DIAS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
38.	2024	0198	1166/2023 009.19798.2025.0021875-94	186,II	MILTON DE JESUS SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
39.	2024	0199	1167/2023 009.19798.2025.0021878-37	218,I	MILTON DE JESUS SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
40.	2024	0200	1168/2023 009.19798.2025.0021880-51	186,II	MILTON DE JESUS SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
41.	2024	0201	1169/2023 009.19798.2025.0021883-02	218,I	JOSE NORBERTO MEIRA AGUIAR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
42.	2024	0202	1170/2023 009.19798.2025.0021890-23	218,I	JEANE PRADO SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
43.	2024	0203	1171/2023 009.19798.2025.0021892-95	218,I	LAERCIO JOSE BENEVENUTO Adv: Fabiano E.Zica Silva OAB:98.308	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
44.	2024	0204	1172/2023 009.19798.2025.0021895-38	181,XVII	PEDRO ALVES LEAL	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
45.	2024	0392	C012174127 049.4618.2024.0016903-52	189	DETRAN (Fabio Lima Dias)	JARI/DETRAN	Nilton Lima Filho	Provado, AIT subsistente.
46.	2023	3970	52965/2023 009.19798.2025.0020004-35	181, XVII	FABIANA DANTAS DE JESUS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Provado, AIT insubstiente.
47.	2024	2089	2024/078826 024.10198.2024.0012009-91	203, V	LUIZ ARAUJO PIO JUNIOR	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Provado, comprovação de clonagem.
48.	2024	0215	2024/006041 009.19798.2025.0021746-97	218, II	LUIS FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
49.	2024	0454	R0022872112 009.19798.2025.0022112-15	218, III	LUIS MARCOS ROCHA SILVA	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
50.	2024	0195	SA00100541 009.19798.2025.0021845-79	244, II	ALENE AMARAL ROSA	JARI/SMTT/Santo Amaro	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
51.	2023	3962	49270/2023 009.19798.2025.0020037-01	187, I	TRANSALVADOR - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO DE SALVADOR (Ana Paula Correia Azevedo)	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Provado, AIT subsistente.
52.	2023	4401	55766/2023 009.19798.2025.0019689-59	193	DIONES DA CONCEICAO SILVA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
53.	2024	0309	AA00034201 009.19798.2025.0021753-16	231, VIII	AEVITON PINHEIRO DOS SANTOS	JARI/PORTRAN/Porto Seguro	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
54.	2023	3963	47263/2023 009.19798.2025.0020029-93	187, I	TRANSALVADOR - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO DE SALVADOR (Ana Paula Correia Azevedo)	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Provado, AIT subsistente.
55.	2023	3964	53630/2023 009.19798.2025.0020026-41	244, II	EDICARLOS DE SOUSA SILVA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
56.	2024	0206	2024/007438 009.19798.2025.0021720-58	218, III	CLEUSA MARIA ALVES VILELA	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
57.	2024	0207	2024/007252 009.19798.2025.0021722-10	218, III	CLEUSA MARIA ALVES VILELA	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
58.	2024	0208	2024/006053 009.19798.2025.0021724-81	218, I	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
59.	2024	0209	2024/006052 009.19798.2025.0021725-62	218, II	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
60.	2024	0210	2024/006051 009.19798.2025.0021727-24	218, II	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
61.	2024	0211	2024/006050 009.19798.2025.0021729-96	218, I	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
62.	2024	0212	2024/006049 009.19798.2025.0021735-34	218, III	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.



63.	2024	0213	2024/006048 009.19798.2025.0021738-87	218, III	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
64.	2024	0214	2024/006042 009.19798.2025.0021742-63	218, II	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
65.	2024	0216	2024/006040 009.19798.2025.0021713-29	218, III	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
66.	2024	0218	2024/003682 009.19798.2025.0021710-86	218, II	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
67.	2024	0219	2024/003681 009.19798.2025.0021708-61	218, II	RAFAEL FERNANDO SANTOS DAMACENO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
68.	2024	0217	2024/007476 009.19798.2025.0021712-48	250, I	MARIA EDINEIDE SANTOS ANJOS	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
69.	2024	0220	2023/065195 009.19798.2025.0021449-41	218, I	GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAUJO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
70.	2024	0221	2023/065194 009.19798.2025.0021454-17	218, I	GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAUJO	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
71.	2023	3969	53009/2023 009.19798.2025.0020008-69	193	GABRIEL SILVA PINHAO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
72.	2023	3968	53453/2023 009.19798.2025.0020013-26	193	MICHELCOVE SOARES DE ARAUJO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
73.	2023	3965	53429/2023 009.19798.2025.0020021-36	218, I	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
74.	2024	0205	2024/003669 009.19798.2025.0021716-71	162, I	JUAREZ TOMAS DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
75.	2024	0441	2024/012725 009.19798.2025.0022038-91	209	LOURENÇO ALVES DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
76.	2024	0310	E290004576 009.19798.2025.0021757-40	250, I	JOHANISON ANDRADE MOREIRA	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, por supressão de instância.
77.	2024	1641	2024/050809 009.19798.2025.0024512-83	203, V	ANILDO MOREIRA DA SILVA	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, apócrifo.
78.	2024	1581	2024/062370 009.19798.2025.0023544-15	218, III	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, apócrifo.
79.	2024	1691	36199/2024 009.19798.2025.0024770-88	181, XX	RODRIGO RIBEIRO SOARES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da parte.
80.	2024	2066	51427/2024 009.19798.2025.0025388-18	181, XVII	CRISTIANO NUNES SOUZA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da parte.
81.	2024 2020	0819 0233	AIT167770 009.19798.2025.0023265-43		LEANDRO COSTA CARVALHO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não conhecido, supressão de instância.
82.	2024	0827	4750/2024 009.19798.2025.0023295-69	181,XVII	HUMBERTO DE CAMPOS PAULA DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provisto, AIT insustentente.
83.	2024	0843	301/2024 009.19798.2025.0023345-62	181,XVII	RUY TADEU CONCEICAO PEREIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provisto, AIT insustentente.
84.	2024	0893	5353/2024 009.19798.2025.0023679-08	218,I	GRACA MARIA MONIZ SILVA DE OLIVEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
85.	2024	0894	2063/2024 009.19798.2025.0023683-86	218,I	JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
86.	2024	0895	2031/2024 009.19798.2025.0023686-29	218,I	JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	2ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
87.	2024	0896	97366/2023 009.19798.2025.0023700-11	230,VII	FERNANDA SILVA ISSA Adv: Yeda Barbosa OAB: 42432	5ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
88.	2024	0897	66176/2023 009.19798.2025.0023704-45	252	PAULO OLIVEIRA DAMASCENO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
89.	2024	0898	5741/2024 009.19798.2025.0023708-79	239	FERNANDA SILVA ISSA Adv: Yeda Barbosa OAB: 42432	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
90.	2024	0899	5690/2024 009.19798.2025.0023711-74	167	MARCIO LOPES DE ARAUJO SANTOS TATHIANA DA CONCEICAO SIMOES (proprietária)	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
91.	2024	0900	5426/2024 009.19798.2025.0023731-18	193	OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA Adv: Adilson D. Conceição OAB:17377	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
92.	2024	0901	5370/2024 009.19798.2025.0023735-41	203,V	EDMAR BATISTA FREITAS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
93.	2024	0902	529/2024 009.19798.2025.0023740-17	218,I	SSA FIGTH COMERCIO VAREJISTA LTDA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
94.	2024	0903	5028/2024 009.19798.2025.0023744-32	187,I	ERIC SILVA ABBEHUSEN	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
95.	2024	0904	3133/2024 009.19798.2025.0023745-13	181,XVII	ANTONIO LUIZ MIRANDA AMORIM	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
96.	2024	0905	97169/2023 009.19798.2025.0023755-95	184,III	YURI SANTOS FRANCO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
97.	2024	0906	5595/2024 009.19798.2025.0023760-52	181,XVII	FRED UILIAMS DA CRUZ DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
98.	2024	0907	5593/2024 009.19798.2025.0023764-86	181,XVII	FRED UILIAMS DA CRUZ DE JESUS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

EXECUTIVO 7

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

99.	2024	0908	5433/2024 009.19798.2025.0023768-18	167	LUCIANO CONCEICAO CERQUEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
100.	2024	0909	5355/2024 009.19798.2025.0023770-24	244,II	JOSE CARLOS SANTOS DE SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
101.	2024	0910	5276/2024 009.19798.2025.0023772-96	218,I	LUIS CLAUDIO ARAUJO BITTENCOURT	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
102.	2024	0911	5171/2024 009.19798.2025.0023776-10	181,XVII	RODRIGO FERNANDO TORRES MELO SOTERO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
103.	2024	0912	5170/2024 009.19798.2025.0023778-81	181,XVII	RODRIGO FERNANDO TORRES MELO SOTERO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
104.	2024	0913	5161/2024 009.19798.2025.0023782-68	181,XVII	MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
105.	2024	0914	2027/2024 009.19798.2025.0023788-53	218,I	JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
106.	2024	0925	2024/016584 009.19798.2025.0023847-48	218,I	JOAO JOAQUIM DA SILVA NETO	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
107.	2024	0926	2024/016755 009.19798.2025.0023851-24	218,III	ALESSANDRO SILVA NOVAES Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB: 98308	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
108.	2024	0927	2024/016756 009.19798.2025.0023858-09	203,V	CAMPONES INSUMOS AGROPE-CUARIOS LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
109.	2024	1456	1527/2024 009.19798.2025.0023907-13	218 II	PEDRAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
110.	2024	1457	1531/2024 009.19798.2025.0023939-09	218, I	PEDRAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
111.	2024	1458	1532/2024 009.19798.2025.0023942-04	218, I	PEDRAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
112.	2024	1459	1533/2024 009.19798.2025.0023947-19	218, I	PEDRAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
113.	2024	1460	1534/2024 009.19798.2025.0023950-14	218, I	PEDRAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
114.	2024	1461	1535/2024 009.19798.2025.0023957-82	162,I	ROZIL ARCANJO PEREIRA DE SOUZA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
115.	2024	1501	1551/2024 009.19798.2025.0023967-54	218, I	RENATO LIMA DE ASSIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
116.	2024	1502	1552/2024 009.19798.2025.0023975-64	193	RENATO LIMA DE ASSIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
117.	2024	1503	1553/2024 009.19798.2025.0023976-45	218, I	RENATO LIMA DE ASSIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
118.	2024	1504	1554/2024 009.19798.2025.0023979-98	218, I	RENATO LIMA DE ASSIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
119.	2024	1505	1556/2024 009.19798.2025.0023980-21	218, I	RENATO LIMA DE ASSIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
120.	2024	1506	1557/2024 009.19798.2025.0023989-60	218, I	RENATO LIMA DE ASSIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
121.	2024	1507	1558/2024 009.19798.2025.0023990-01	218, I	RENATO LIMA DE ASSIS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
122.	2024	1508	1559/2024 009.19798.2025.0023992-65	181, XVII	KETLYN DE SOUSA ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
123.	2024	1509	1560/2024 009.19798.2025.0023994-27	218, II	KETLYN DE SOUSA ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
124.	2024	1510	1561/2024 009.19798.2025.0023996-99	181, XVII	KETLYN DE SOUSA ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
125.	2024	1511	1562/2024 009.19798.2025.0023998-51	181, XVII	KETLYN DE SOUSA ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
126.	2024	1512	1563/2024 009.19798.2025.0024000-26	181, XVII	TIAGO BRUNELLI ALVES BRITO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
127.	2024	1513	1564/2024 009.19798.2025.0024017-74	167	ADEMIR SOUTO DE ARAUJO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
128.	2024	1514	1536/2024 009.19798.2025.0024020-70	218, I	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
129.	2024	1515	1537/2024 009.19798.2025.0024022-31	218, II	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
130.	2024	1516	1538/2024 009.19798.2025.0024024-01	218, II	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
131.	2024	1517	1539/2024 009.19798.2025.0024028-27	218, II	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
132.	2024	1518	1540/2024 009.19798.2025.0024035-56	218, I	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
133.	2024	1519	1541/2024 009.19798.2025.0024036-37	218, I	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
134.	2024	1520	1542/2024 009.19798.2025.0024042-85	218, II	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
135.	2024	1521	1543/2024 009.19798.2025.0024047-90	218, I	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
136.	2024	1522	1544/2024 009.19798.2025.0024050-95	218, I	AURELINO SOUSA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
137.	2024	1523	1545/2024 009.19798.2025.0024051-76	181, VIII	ROSIANE LIMA PENA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.



138.	2024	1524	1546/2024 009.19798.2025.0024054-19	181, X	JOSE NORBERTO MEIRA AGUIAR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
139.	2024	1525	1547/2024 009.19798.2025.0024058-42	181, X	JOSE NORBERTO MEIRA AGUIAR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
140.	2024	1527	1549/2024 009.19798.2025.0024059-23	181, X	JOSE NORBERTO MEIRA AGUIAR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
141.	2024	1528	1550/2024 009.19798.2025.0024064-91	203, V	JEVOA PAIVA SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
142.	2024	1529	1555/2024 009.19798.2025.0024065-71	181, XVII	CAMILA DE JESUS FERNANDES SOUZA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
143.	2024	1536	319/2024 009.19798.2025.0023017-11	218, II	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
144.	2024	1537	320/2024 009.19798.2025.0023018-00	218, I	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
145.	2024	1538	321/2024 009.19798.2025.0023020-16	218, II	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
146.	2024	1539	322/2024 009.19798.2025.0023040-60	218, II	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
147.	2024	1540	323/2024 009.19798.2025.0023041-41	218, I	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
148.	2024	1541	324/2024 009.19798.2025.0023064-37	218, I	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
149.	2024	1542	325/2024 009.19798.2025.0023066-07	218, I	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
150.	2024	1543	326/2024 009.19798.2025.0023069-41	218, I	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
151.	2024	1544	327/2024 009.19798.2025.0023072-47	218, I	FABIANA DA SILVA MOREIRA	JARI/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire	Não provido.
152.	2024	1545	2024/055576 009.19798.2025.0023074-17	231, V	COMTRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
153.	2024	1546	2024/055580 009.19798.2025.0023076-71	231, V	COMTRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
154.	2024	1547	2024/055579 009.19798.2025.0023081-38	231, V	COMTRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
155.	2024	1548	2024/055582 009.19798.2025.0023083-08	231, V	COMTRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
156.	2024	1549	2024/055583 009.19798.2025.0023087-23	231, V	COMTRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
157.	2024	1550	2024/056312 009.19798.2025.0023091-18	218, III	FLAVIO HAMAOKA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
158.	2024	1551	2024/055944 009.19798.2025.0023093-71	230,XVIII	CAJU LOGÍSTIC A E TRANSPORTADORA LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
159.	2024	1554	2024/051288 009.19798.2025.0023409-61	231, V	COMTRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
160.	2024	1555	2024/055581 009.19798.2025.0023475-41	231, V	COMTRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
161.	2024	1556	2024/059744 009.19798.2025.0023476-21	218, I	RICARDO SILVEIRA MELO Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB: 98308	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
162.	2024	1557	2024/057979 009.19798.2025.0023477-11	230, V	RENATO GOMES MAGALHAES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
163.	2024	1558	2024/055578 009.19798.2025.0023478-93	231, V	COMTRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
164.	2024	1559	2024/046401 009.19798.2025.0023480-16	218, II	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
165.	2024	1560	2024/046405 009.19798.2025.0023484-31	218, II	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
166.	2024	1561	2024/046395 009.19798.2025.0023486-01	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
167.	2024	1562	2024/046398 009.19798.2025.0023488-65	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
168.	2024	1563	2024/0004639 009.19798.2025.0023491-61	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
169.	2024	1564	2024/046043 009.19798.2025.0023495-94	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
170.	2024	1565	2024/046610 009.19798.2025.0023497-56	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
171.	2024	1566	2024/046609 009.19798.2025.0023507-62	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
172.	2024	1567	2024/047813 009.19798.2025.0023510-68	218, II	BRUNO HORTA FERNANDES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
173.	2024	1568	2024/048319 009.19798.2025.0023512-20	230, XVI	FELIPA FERNANDES PASSOS FERREIRA Adv: Anderson S. Santos OAB:46403	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
174.	2024	1569	2024/046403 009.19798.2025.0023516-53	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
175.	2024	1570	2024/046406 009.19798.2025.0023517-34	218, II	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
176.	2024	1571	2024/046407 009.19798.2025.0023520-30	218, II	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

EXECUTIVO 9

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

177.	2024	1572	2024/046408 009.19798.2025.0023522-00	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
178.	2024	1573	2024/046414 009.19798.2025.0023528-97	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
179.	2024	1574	2024/046400 009.19798.2025.0023531-92	218, II	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
180.	2024	1575	2024/046402 009.19798.2025.0023532-73	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
181.	2024	1576	2024/046412 009.19798.2025.0023533-54	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
182.	2024	1577	2024/047265 009.19798.2025.0023536-05	218, I	JOSE LAFAYETE DA SILVA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
183.	2024	1578	2024/047267 009.19798.2025.0023537-88	218, I	JOSE LAFAYETE DA SILVA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
184.	2024	1580	2024/047268 009.19798.2025.0023540-83	218, I	JOSE LAFAYETE DA SILVA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
185.	2024	1582	2024/061911 009.19798.2025.0023546-79	218, I	AGOSTINHO QUEIROZ SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
186.	2024	1583	2024/053834 009.19798.2025.0023548-31	218, III	ELENILTON SOUZA RODRIGUES JUNIOR	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
187.	2024	1584	2024/052302 009.19798.2025.0023556-41	218, I	GILDAZIO SOUZA DA SILVA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
188.	2024	1585	2024/049030 009.19798.2025.0023557-21	218, I	MARBA BASTOS ABRAM Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
189.	2024	1586	2024/047270 009.19798.2025.0023558-11	218, I	ANA FLAVIA DO ROSARIO FONSECA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
190.	2024	1587	2024/047269 009.19798.2025.0023560-27	218, I	ANA FLAVIA DO ROSARIO FONSECA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
191.	2024	1588	2024/060153 009.19798.2025.0023561-16	218, I	SILVANIA SILVINA BERHENDS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
192.	2024	1589	2024/060154 009.19798.2025.0023566-12	218, I	SILVANIA SILVINA BERHENDS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
193.	2024	1590	2024/052300 009.19798.2025.0023567-01	218, I	CARINI LIMA NEVES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
194.	2024	1591	2024/053945 009.19798.2025.0023569-65	218, II	DANIELA RODRIGUES SANTOS	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
195.	2024	1592	2024/053944 009.19798.2025.0023572-61	218, III	DANIELA RODRIGUES SANTOS	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
196.	2024	1593	2024/054218 009.19798.2025.0023573-41	218, I	KATTY SONALLY MARQUES SOARES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
197.	2024	1594	2024/061649 009.19798.2025.0023575-11	209	VERÔNICA AGUIAR DUTTON DA SILVA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
198.	2024	1595	2024/061646 009.19798.2025.0023576-94	218, I	VERÔNICA AGUIAR DUTTON DA SILVA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
199.	2024	1596	2024/061647 009.19798.2025.0023578-56	218, II	VERÔNICA AGUIAR DUTTON DA SILVA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
200.	2024	1597	2024/061648 009.19798.2025.0023580-71	209	VERÔNICA AGUIAR DUTTON DA SILVA	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
201.	2024	1598	2024/061913 009.19798.2025.0023583-13	218, I	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
202.	2024	1599	2024/061912 009.19798.2025.0023586-66	218, I	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
203.	2024	1600	2024/046415 009.19798.2025.0023587-47	230, V	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
204.	2024	1601	2024/046411 009.19798.2025.0023590-42	218, I	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
205.	2024	1602	2024/060172 009.19798.2025.0023594-76	203, V	JOANDRO DE JESUS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
206.	2024	1603	2024/060618 009.19798.2025.0023597-19	218, I	SAMUEL LISBOA NETO	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
207.	2024	1604	2024/060147 009.19798.2025.0023599-81	218, I	SILVANIA SILVINA BERHENDS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.
208.	2024	1605	2024/060151 009.19798.2025.0023600-59	218, I	SILVANIA SILVINA BERHENDS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire	Não provido.

Salvador, Sala Virtual de Reunião, 17 de dezembro de 2025.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente



RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO N° 37/2025

Processo SEI nº: 009.0287.2025.0033443-86. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Monte Santo. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, exclusivamente ao seguinte fim: atender as necessidades de reforço da Guarda Municipal, especialmente no atendimento ronda Maria da Penha com o objetivo de cuidar e orientar a população rural que acaba sendo na maioria das vezes hipossuficiente e a mais afetada com esse tipo de violência. **Assinatura:** 23.12.2025.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO N° 47/2025

Processo SEI nº: 009.0287.2025.0049506-71. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Saúde. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, a fim de que seja utilizado nas rondas escolares, com ações realizadas por equipes compostas pela Guarda Municipal que têm como principal objetivo social proteger os alunos durante os horários de entrada e saída das escolas. **Assinatura:** 29.12.2025.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO N° 51/2025

Processo SEI nº: 009.0170.2025.0053874-11. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Projeto Tangará. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, exclusivamente ao seguinte fim: realização de diversas atividades voltadas para a formação integral de crianças e adolescentes, com foco em práticas esportivas e culturais, como ballet, futebol, capoeira, taekwondo, boxe, jiu-jitsu, curso de corte e costura e curso de panificação. **Assinatura:** 30.12.2025.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO N° 38/2025

Processo SEI nº: 009.0287.2025.0046077-80. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Abaíra. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, a fim de que seja utilizado para atender as necessidades dos serviços públicos essenciais, como educação e segurança, que não podem ser atendidas com a frota municipal existente, uma vez que, o uso do veículo será excepcional, como o transporte de servidores em plantões ou para atender comunidades isoladas. **Assinatura:** 30.12.2025.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 054/2025

Processo SEI nº: 010.17391.2025.0002225-76. **Donatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Doador:** Instituto Brasileiro de Tecnologia e Regulação - IBTR. **Objeto:** Doação do bem móvel listado no Anexo Único do referido Termo, exclusivamente ao seguinte fim: promover o desenvolvimento de tecnologias e suporte técnico para os processos e produtos das empresas que geram emprego e renda no Estado e divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos, associados aos setores de energia elétrica e suas fontes, gás natural, petróleo e derivados. **Assinatura:** 30.12.2025.

Portaria N° 01011929 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SONJA MARA MOTA FERREIRA, processo nº: 009.14966.2025.0060368-46, CPF nº: 195.922.805-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 01011931 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDIMEIRE DE SOUZA MOREIRA, processo nº: 009.9531.2025.0060102-19, CPF nº: 956.270.065-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 01015505 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUSANA MARTINS DA SILVA, proc. 011.9284.2025.0056180-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11256072, proventos integrais - R\$7.465,94 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.923,78, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$877,13, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$906,37, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$292,38, Aula Extraord Incorp - R\$92,76, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$911,63, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.461,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 01018227 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RUBENS AMÉRICO GONÇALVES DE AZEVEDO, processo nº: 009.20173.2025.0061914-31, CPF nº: 101.862.715-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 01017954 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREA SOUZA DANTAS DE ALENCAR, proc. 011.9249.2025.0048039-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11385312, proventos integrais - R\$13.881,02 (treze mil oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,51, 21,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.227,99, 17,84 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.043,20, Aula Extraord Incorp - R\$4,18, 28,47 % Atividade Classe Incorp - R\$1.664,80, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 01017047 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAENE MARIA DOMINGUES BRITO, proc. 011.7618.2025.0035205-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11257636, proventos integrais - R\$8.273,04 (oito mil duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.395,68, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$848,92, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$848,92, Aula Extraord Incorp - R\$422,91, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.058,77, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.697,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 01017051 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOISES JORGE FILHO, proc. 011.5536.2025.0066451-86, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11277883, proventos integrais - R\$12.739,47 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.321,99, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.480,62, Aula Extraord Incorp - R\$91,77, 30,00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.586,38, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 25,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.321,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01004275 de 30 de Dezembro de 2025

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 00923122 de 24 de Abril de 2025 publicada no DOE de 25/04/2025, referente ao servidor: EDVONEIDE SAMPAIO JONES SANTOS, proc. 011.5390.2024.0089381-91 E 011.1456.2025.0079926-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11235916, proventos integrais - R\$14.415,41 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.132,78, 99,85 % RTI Aumento Produ Inc - R\$5.125,08, 5,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$256,64, 26,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.334,52, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.566,39. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01013941 de 30 de Dezembro de 2025

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 242 de 27 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE de 28/02/2019, referente ao servidor(a): I- GILDALIA ANJOS SANTOS, proc. 9681180027840 E 009.0910.2019.0045623-41, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16230330, proventos integrais - R\$6.585,86 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R \$399,09, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R \$228,14, 50,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16,56 % GSP Judicial - R\$380,81, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.299,55, 20,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº 8002779-10.2019.8.05.0000. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01017959 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELMA MENDES CERQUEIRA FERNANDES, proc. 011.7633.2025.0109375-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11254183, proventos integrais - R\$13.363,78 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.586,38, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.639,26, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$528,79, Aula Extraord Incorp - R\$28,66, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015865 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ANGELICA MOREIRA ROCHA, processo nº: 009.9474.2025.0061418-03, CPF nº: 055.598.205-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019146 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2025.0056655-80	47002339	JOSE FERNANDO QUEIROZ GENTIL	92172188	ZENAIDE BATISTA DA CRUZ	08.10.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01001320 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2025.0050122-67	20346225	HILBERTO DA SILVA LOPES	92170593	ISIS AYSHA MELO SILVA LOPES	02.10.2025	02.09.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017057 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVONE SOUZA DE SANTANA PIMENTEL, proc. 011.9284.2025.0057156-35, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11376470, proventos integrais - R\$13.692,86 (treze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,51, 22,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.286,46, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$584,76, Aula Extraord Incorp - R\$57,52, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01008969 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELZENIRA SANTOS, proc. 011.9284.2025.0054488-40, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11228192, proventos integrais - R\$11.280,02 (onze mil duzentos e oitenta reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.965,24, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.489,57, 39,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.936,44, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.340,61, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.548,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01014653 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANGELA MACHADO DE LIMA PAIXAO, proc. 011.7644.2025.0016002-02, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11305773, proventos integrais - R\$12.942,24 (doze mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.321,99, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.321,99, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$528,79, 34,75 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.837,56, 50,00 % Grat Aperfeiç Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019172 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CELESTE FERREIRA SANTOS, processo nº: 009.9476.2025.0056817-61, CPF nº: 115.337.225-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015877 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSE MERE SILVA NUNES, processo nº: 009.9470.2025.0064003-03, CPF nº: 169.276.805-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019186 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA, processo nº: 009.18585.2025.0049276-13, CPF nº: 340.507.605-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 15 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019188 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTOMAR GUEDES MIRANDA, processo nº: 009.14966.2025.0023771-85, CPF nº: 003.872.585-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019212 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDSON GOMES PEREIRA, processo nº: 009.9479.2025.0053460-84, CPF nº: 185.088.395-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019195 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA CECI DE OLIVEIRA SANTOS, processo nº: 009.11291.2025.0049880-51, CPF nº: 048.094.165-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019220 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DOS SANTOS, processo nº: 009.9490.2025.0029240-17, CPF nº: 630.457.615-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01009099 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LILIA MARIA DOS SANTOS SILVA, processo nº: 009.9474.2025.0057980-51, CPF nº: 938.501.825-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 01 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019229 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIO LAERCIO MONTEIRO SANTANA, processo nº: 009.9649.2025.0034719-16, CPF nº: 847.073.645-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019226 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDMAR ORLANDO VELOSO SODRE, processo nº: 009.9496.2025.0051011-39, CPF nº: 003.970.245-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019236 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: HUGO VENANCIOSANTOS ROCHA, processo nº: 009.9624.2025.0056642-41, CPF nº: 048.023.235-06, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00999630 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2025.0016686-94	72288613	MARIZETE ARGOLO TEIXEIRA	92169824	MARGARIDA CECILIA ARGOLO TEIXEIRA	21.03.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017089 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00696069 de 28 de Setembro de 2023, publicada no DOE de 29/09/2023, com



fundamento no Art. 40, §4º da CF/88, com redação dada pela EC 47/05 c/c Art. 1º, II, b, da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/14, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s): I - EDINEIDE LIMA DE OLIVEIRA DIAS, proc. 012.12480.2022.0056096-32 E 006.17951.2025.0092715-12, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20347020, proventos integrais - R\$8.328,65 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 23,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$480,41, 125,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.148,62. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº 8037923-74.2021.8.05.0000. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01009166 de 30 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDENICE BORGES DA SILVA, processo nº: 009.9498.2025.0042393-44, CPF nº: 027.106.115-46, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019246 de 30 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 5º, caput, da EC 26/20 c/c art. 1º, II, a, da LC 51/85, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO CARLOS DE SA, proc. 012.5773.2024.0103131-49, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20409936, proventos integrais - R\$31.703,95 (trinta e um mil setecentos e três reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$7.063,70, 21,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.483,38, 125,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$8.829,63, Grat Cumul Delegado Inc - R\$5.650,96, 15,00 % Grat Tit Especial Inc - R\$1.059,56, GAJ V Inc - R\$7.616,72. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº 8053201-76.2025.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018281 de 30 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERSON PARANHOS SILVA, proc. 011.9284.2025.0071148-92, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11254794, proventos integrais - R\$6.514,65 (seis mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.643,97, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$793,19, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$819,63, Aula Extraord Incorp - R\$111,48, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$824,39, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.321,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01014674 de 30 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES, proc. 011.7642.2025.0049259-06, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11159278, proventos integrais - R\$3.402,52 (três mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,04, 41,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$789,63, 55,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$686,97, Estabilidade Econ Inc - R\$676,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,

bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017993 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZULEIDE MOEMA DUARTE CARDOSO, processo nº: 009.9485.2025.0062041-08, CPF nº: 042.251.635-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018904 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JERONIMO PEREZ DA CONCEICAO FILHO, proc. 011.9284.2024.0077618-03, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11273902, proventos integrais - R\$14.368,72 (quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.461,89, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.695,79, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$584,76, Aula Extraord Incorp - R\$31,67, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017094 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA DE ALMEIDA PENA, proc. 011.7637.2025.0062096-63, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11349253, proventos integrais - R\$15.045,42 (quinze mil e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$6.659,30, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.331,86, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.598,23, Aula Extraord Incorp - R\$50,01, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.076,37, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.329,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019259 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZULEIDE DE SANTANA SILVA, proc. 011.7637.2025.0049361-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11349269, proventos integrais - R\$7.497,71 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.329,65, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$665,93, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$799,12, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.038,18, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.664,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 01015582 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA VALERIA DE AMORIM, proc. 011.9284.2025.0046786-39, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11354994, proventos integrais - R\$5.963,54 (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.643,97, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$528,79, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$634,55, Aula Extraord Incorp - R\$9,85, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$824,39, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.321,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018918 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELA MARIA MAGALHAES VICTAL PEREIRA PINTO, proc. 011.9284.2021.0036048-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11270870, proventos proporcionais - R\$4.651,42 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e um reais e quarenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.462,62(cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7770 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018298 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES ALELUIA, proc. 011.9284.2025.0033691-28, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11346306, proventos integrais - R\$7.798,51 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.923,78, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$584,76, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$701,71, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$292,38, Aula Extraord Incorp - R\$45,23, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$877,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$911,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.461,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01011570 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AILTON GOMES DA SILVA, processo nº: 009.14966.2025.0058690-97, CPF nº: 051.123.975-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01011568 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EVERALDO ALVES NERI, processo nº: 009.9649.2025.0058396-19, CPF nº: 606.444.195-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01011572 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IZIDIA RANGEL DOS SANTOS PEREIRA, processo nº: 009.9472.2025.0057304-52, CPF nº: 385.948.625-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019264 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVANDILCE COSTA CERQUEIRA, proc. 011.7640.2025.0016007-85, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11257136, proventos integrais - R\$12.842,86 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.132,78, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.539,83, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.591,16, 5,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$256,64, 6,65 % CET Incorp Venc Básico - R\$341,33, Aula Extraord Incorp - R\$22,21, 27.13 % Atividade Classe Incorp - R\$1.392,52, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.566,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01013002 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANA HELENA LOBATO VELOSO, proc. 011.9284.2025.0073899-99, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11348638, proventos integrais - R\$14.022,56 (quatorze mil e vinte e dois reais e cinqüenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.057,59, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.269,11, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$528,79, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.586,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01011575 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CREUZA MARIA FREITAS RAMOS, processo nº: 009.9477.2025.0057843-97, CPF nº: 173.765.995-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018010 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FRANCISCO ALFREDO MARCILIO DE SOUSA MIRANDA, processo nº: 024.2097.2025.0012454-98, CPF nº: 157.431.605-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018009 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SARA PEREIRA DO NASCIMENTO, proc. 011.9284.2024.0063287-15, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11257816, proventos integrais - R\$5.302,46 (cinco mil trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.616,74, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$654,19, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$785,02, Aula Extraord Incorp - R\$5,41, 16.60 % Atividade Classe Incorp - R\$434,38, 5.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$130,84, Estabilidade Econ Inc - R\$675,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018926 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVETE MARIA CERQUEIRA CRUZ, proc. 011.9284.2025.0056774-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11348785, proventos integrais - R\$11.280,09 (onze mil duzentos e oitenta reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.887,10, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$977,42, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.403,41, Aula Extraord Incorp - R\$44,81, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.523,80, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.443,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019283 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSELMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9477.2025.0060538-09, CPF nº: 039.337.335-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018931 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO SERGIO GONDIM CASTRO, proc. 019.10470.2025.0209200-56, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19226860, proventos integrais - R\$5.216,78 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$4.012,91, VP Artigo 25A Inc - R\$1.203,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019287 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: REINALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9475.2025.0062876-60, CPF nº: 477.688.605-78, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015176 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MAGNA MAGALHAES DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2025.0058498-59, CPF nº: 271.005.908-84, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017134 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: PAULO JOSE SIMOES DE AMORIM, processo nº: 009.9475.2025.0060701-72, CPF nº: 018.412.205-82, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015183 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LEONOR GUERRA GASTALDINI, processo nº: 009.11291.2025.0057068-90, CPF nº: 078.886.435-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017138 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANGELA CRISTINA SANTA LUZIA DIAS, processo nº: 009.9493.2025.0052105-64, CPF nº: 413.774.005-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 11 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015185 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VILMA PEREIRA ALVES OLIVEIRA, processo nº: 00994742025005960681, CPF nº: 255.338.605-25, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015617 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEIDE JANE SILVA SOUTOSA, proc. 011.9249.2025.0061322-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11259815, proventos integrais - R\$6.156,54 (seis mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.329,65, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$998,90, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$998,90, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$332,97, 14.90 % Atividade Classe Incorp - R\$496,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017155 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar THAIS DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 09637576, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Dezembro de 2025 a 17 de Dezembro de 2025, substituir MAIAMA BATISTA DE BRITO, matrícula nº 09617567, no cargo Assessor Especial, do(a) COORD DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01017157 de 30 de Dezembro de 2025**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSIMARIO COSTA DOS SANTOS, processo nº: 009.9485.2025.0061713-31, CPF nº: 463.204.905-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015195 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, processo nº: 009.9624.2025.0058362-11, CPF nº: 378.945.365-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015194 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA LUIZA COSTA DE SOUZA, processo nº: 009.9484.2025.0059170-57, CPF nº: 359.544.425-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015200 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KARLA VERENA MAGALHAES SILVA ANDRADE, proc. 011.9284.2025.0052221-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11271529, proventos integrais - R\$13.869,24 (treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.461,89, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.754,27, Aula Extraord Incorp - R\$58,47, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 50,00 % Grat Aperfeiç Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015197 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LEONARDO PALMEIRA GUIMARAES, processo nº: 009.9475.2025.0052665-37, CPF nº: 161.396.825-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017146 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CICERA GLECIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 09577974, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **TATIANA ALMEIDA FERREIRA DE AMORIM**, matrícula nº 09531063, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA SUPORTE A LOGÍSTICA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01013066 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade

permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LIVIA ROCHA DANTAS, proc. 009.0219.2025.0047884-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11453287, proventos proporcionais - R\$5.890,53 (cinco mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$8.925,04, sobre a qual foi aplicada a proporção de 66%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 22/09/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 01018064 de 30 de Dezembro de 2025**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO NONATO MOURA, proc. 011.5536.2025.0044026-18, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11250620, proventos integrais - R\$10.553,14 (dez mil quinhentos e cinqüenta e três reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$5.233,48, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.570,04, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.622,38, 17,90 % CET Incorp Venc Basico - R\$936,79, Aula Extraord Incorp - R\$59,49, 21,61 % Atividade Classe Incorp - R\$1.130,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 01015212 de 30 de Dezembro de 2025**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ERNESTO SOARES BARRETO, processo nº: 009.9491.2025.0053559-08, CPF nº: 646.123.175-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 01015216 de 30 de Dezembro de 2025**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE MOTA COSTA, processo nº: 009.9489.2025.0050755-16, CPF nº: 143.431.005-10, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 01018065 de 30 de Dezembro de 2025**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDMUNDO JOSE RAMOS RIBEIRO, processo nº: 009.9497.2025.0062683-79, CPF nº: 058.956.425-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 01017150 de 30 de Dezembro de 2025**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA DIOGO LAGO**, matrícula nº 92011268, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2026, substituir **TANIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09632541, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015211 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLAUDIO LUIZ XAVIER CARDOSO, processo nº: 009.9649.2025.0056074-08, CPF nº: 194.158.775-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015984 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANISIO JOSE DA SILVA CRUZ, processo nº: 009.9495.2025.0064371-92, CPF nº: 066.869.665-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018964 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEILDES LEOPOLDINO SANTOS, proc. 011.5603.2025.0049184-22, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIA, matrícula 11157651, proventos integrais - R\$4.072,85 (quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.640,36, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$492,11, 40,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$656,14, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$442,90, 36,29 % Atividade Classe Incorp - R\$595,29, 15,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$246,05, data em que o(a) servidor(a) completou 76 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017165 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUREA REGINA SANTOS DE JESUS, proc. 011.9284.2025.0072276-62, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11238270, proventos integrais - R\$13.052,06 (treze mil e cinqüenta e dois reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.132,78, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.283,20, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.642,49, 20,57 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.055,81, Aula Extraord Incorp - R\$7,61, 26,57 % Atividade Classe Incorp - R\$1.363,78, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.566,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018967 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS CONCEICAO MATOS DOMINGUES, proc. 011.7620.2025.0001971-19, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11239088, proventos integrais - R\$12.624,44 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.104,52, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.531,36, 34,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.735,54, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$510,45, Aula Extraord Incorp - R\$6,57, 12,01 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$613,05, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.591,59, 30,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.531,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações,

licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018078 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTINA TELLES ANDRADE, proc. 011.19846.2025.0050458-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11350901, proventos integrais - R\$6.004,62 (seis mil e quatro reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.643,97, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$528,79, 23,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$608,11, Aula Extraord Incorp - R\$80,28, 31,07 % Atividade Classe Incorp - R\$821,48, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.321,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01003326 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2025.0050721-99	10260601	AURELIO MOREIRA BONFIM	92170821	TEREZINHA CORREIA MOREIRA	09.09.2025	

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018672 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: REGINA PALMA AZEVEDO DE SANTANA, processo nº: 009.9474.2025.0062418-59, CPF nº: 053.190.215-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018671 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IZETE COSTA DE SANTANA, processo nº: 009.9649.2025.0062505-11, CPF nº: 173.221.705-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01016151 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA OLIVEIRA DE AQUINO**, matrícula nº 09297732, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **BRUNA SILVA SANTIAGO**, matrícula nº 09638148, no cargo Diretor, do(a) **DIRETORIA GESTÃO DA QUALIDADE**.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01018673 de 30 de Dezembro de 2025**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA APARECIDA ALMEIDA FRANCA, processo nº: 009.9471.2025.0062458-01, CPF nº: 464.709.995-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017178 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIANA DOMINGUES DONATO, proc. 011.7627.2025.0058262-55, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11243136, proventos integrais - R\$14.131,22 (quatorze mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$6.108,08, 10,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$610,81, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.649,18, 21,33 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.302,85, Aula Extraord Incorp - R\$16,06, 22,76 % Atividade Classe Incorp - R\$1.390,20, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.054,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018677 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GIRLEANE RODRIGUES SILVA CARVALHO, proc. 011.9284.2024.0075474-70, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11257367, proventos integrais - R\$10.131,68 (dez mil cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.965,24, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.241,31, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.539,22, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$496,52, Aula Extraord Incorp - R\$24,94, 8,00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$397,22, 14,55 % Atividade Classe Incorp - R\$722,44, 15,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$744,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018716 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE ALMEIDA BRITO, processo nº: 009.9649.2025.0061421-15, CPF nº: 220.740.155-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015219 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DALVA DE SOUZA, processo nº: 009.14966.2025.0045917-61, CPF nº: 030.171.925-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018820 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOACIR LOURENCO DOS SANTOS FILHO, proc. 011.9284.2025.0010710-75, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11259711, proventos integrais - R\$20.898,75 (vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$6.885,08, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$2.065,52, 14,48 % GrEspArt64 Leir8261/02 Inc - R\$996,96, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.065,52, 0,58 % CET Incorp Venc Basico - R\$39,93, Aula Extraord Incorp - R\$5,63, 5,92 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$407,60, 21,06 % Atividade Compl Incorp - R\$1.450,00, 30,77 % Atividade Classe Incorp - R\$2.118,54, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.442,54, Estabilidade Econ Inc - R\$1.421,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01017492 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIZE DO SOCORRO DE FARIA GOMES, proc. 011.7627.2025.0054425-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11242638, proventos integrais - R\$14.935,82 (quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.754,27, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.871,22, Aula Extraord Incorp - R\$52,02, 11,35 % Atividade Compl Incorp - R\$663,70, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015747 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DAJUDA ALVES DOS SANTOS, processo nº: 009.9529.2025.0061919-16, CPF nº: 468.014.135-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018128 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADELMO RAYMUNDO DE MELLO DUARTE, proc. 011.9284.2023.0090791-62, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259910, proventos integrais - R\$12.834,26 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.586,38, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.586,38, Aula Extraord Incorp - R\$80,81, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015748 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RONALDO RIBEIRO DIAS, processo nº: 009.9477.2025.0060517-76, CPF nº: 330.581.305-97, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01016578 de 30 de Dezembro de 2025**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BENJAMIM TEIXEIRA ORMONDE, proc. 011.7641.2025.0059164-66, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11259428, proventos integrais - R\$7.217,03 (sete mil duzentos e dezessete reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.923,78, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$877,13, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$877,13, Aula Extraord Incorp - R\$165,47, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$911,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.461,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015749 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CARVALHO, processo nº: 009.9515.2025.0064042-48, CPF nº: 240.301.635-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018138 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CESAR FERREIRA SANTOS, processo nº: 009.9474.2025.0058100-19, CPF nº: 293.544.395-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01016598 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELEIDE LUCENA NUNES FERNANDES, processo nº: 009.9490.2025.0052493-02, CPF nº: 089.612.555-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 11 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018162 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ERISVALDO FONSECA SANTOS, processo nº: 009.9498.2025.0063039-53, CPF nº: 042.279.995-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018172 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ANDRADE RAMOS, processo nº: 009.11291.2025.0060461-33, CPF nº: 526.665.495-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018170 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GILDASIO BRITO DE SANTANA, processo nº: 009.9506.2025.0060346-54, CPF nº: 022.477.805-63, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01014537 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO ROBSON ALVES CERSOSIMO, proc. 009.0219.2025.0038117-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11364795, proventos proporcionais - R\$3.104,70 (três mil cento e quatro reais e setenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.704,09, sobre a qual foi aplicada a proporção de 66%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 24/07/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018173 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CACILIA DE OLIVEIRAMOTA, processo nº: 009.9517.2025.0060362-27, CPF nº: 224.705.065-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01013335 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLO, proc. 009.0219.2025.0005731-63, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11393511, proventos proporcionais - R\$2.738,94 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.417,65, sobre a qual foi aplicada a proporção de 62%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 10/02/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015331 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IZAMAR MASCARENHAS FARIAS, processo nº: 009.9470.2025.0051835-89, CPF nº: 520.895.095-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 09 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018756 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IARA ALMEIDA DO CARMO, proc. 011.9284.2025.0074183-36, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11246964, proventos integrais - R\$14.245,62 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.754,27, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.871,22, Aula Extraord Incorp - R\$48,91, 30.78 % Atividade Classe Incorp - R\$1.799,88, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 01015353 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA NEVES DE JESUS, proc. 011.7627.2025.0041052-28, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11370865, proventos integrais - R\$15.798,93 (quinze mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,51, 20,00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$1.169,51, 22,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.286,46, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.578,84, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018793 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NUBIA ROSANGELA FERREIRA, proc. 011.9284.2025.0063066-74, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11246272, proventos integrais - R\$14.275,27 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.754,27, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.812,74, Aula Extraord Incorp - R\$113,65, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01016434 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CRISTINA SOUZA DE JESUS, proc. 011.9284.2025.0054854-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11350354, proventos integrais - R\$9.790,94 (nove mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.605,53, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$921,11, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.105,33, 11,34 % CET Incorp Venc Basico - R\$522,27, Aula Extraord Incorp - R\$49,32, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.436,00, 25,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.151,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018119 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA FULGENCIA SILVA BOMFIM, proc. 011.7638.2025.0062760-82, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU V, matrícula 11309754, proventos integrais - R\$18.394,89 (dezento mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$8.119,72, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.623,94, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.029,93, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$811,97, Aula Extraord Incorp - R\$44,33, 31,00 % Atividade Classe Incorp - R\$2.517,11, 40,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.247,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018114 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SONAIDE DE BRITO MOREIRA, processo nº: 009.14966.2025.0063211-17, CPF nº: 339.858.045-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019019 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAURINETE ALMEIDA GOMES, proc. 011.9284.2025.0077216-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11242999, proventos integrais - R\$13.440,08 (treze mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.586,38, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.692,14, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$528,79, Aula Extraordinaria Inc - R\$52,08, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018176 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA ROCHA DE JESUS, processo nº: 009.9490.2025.0056582-29, CPF nº: 514.002.515-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01011765 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CARMELITA DE ALENCAR MARINHO, proc. 009.0219.2025.0035458-29, SEC, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 11173813, proventos integrais - R\$15.214,43 (quinze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.322,60, 40,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.329,04, GPC Incorporada - R\$10.562,79 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/07/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018840 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAYSA CONCEICAO CAVALCANTE LIMA, proc. 011.9284.2025.0073928-68, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11249962, proventos integrais - R\$14.767,79 (quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.754,27, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.812,74, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$584,76, Aula Extraord Incorp - R\$21,41, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015756 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO LUIZ AVELINO BEZERRA, processo nº: 009.9487.2025.0063177-99, CPF nº: 665.684.205-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01019022 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS, proc. 011.7621.2025.0010555-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11241720, proventos integrais - R\$10.749,36 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.132,78, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.539,83, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.642,49, Aula Extraord Incorp - R\$7,48, 1.10 % Atividade Compl Incorp - R\$56,46, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.600,40, 15.00 % G. Est. Aperf Prof ME Inc - R\$769,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01013657 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDINILZA SILVA OLIVEIRA, proc. 009.0219.2025.0030376-70, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11344940, proventos proporcionais - R\$5.562,40 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$6.953,00, sobre a qual foi aplicada a proporção de 80%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 14/05/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01007816 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2025.0052187-29	20029055	IRENIO DE ARAUJO GOES	92171241	VALDECI DE SOUZA	10.10.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01014305 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 123, parágrafo único da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PATRICIA CONCEICAO BORGES FRANCA FIALHO CERQUEIRA, proc. 009.0219.2019.0005982-08, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU IVA, matrícula 11399011, proventos proporcionais - R\$2.713,28 (dois mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.328,87, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$132,89, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$172,75, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$414,34, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$664,43, referente à proporção de 4474 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 25/01/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018874 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TEREZA CRISTINA FIDELIS DE JESUS, proc. 011.7618.2025.0089753-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240039, proventos integrais - R\$14.278,57 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.754,27, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.929,69, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.169,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.754,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01015787 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IEDA CRISTINA GOMES LIMA, proc. 011.9284.2025.0064052-22, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11357028, proventos integrais - R\$12.495,56 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.321,99, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.321,99, 11.47 % CET Incorp Venc Basico - R\$606,53, Aula Extraord Incorp - R\$37,16, 24.13 % Atividade Classe Incorp - R\$1.275,98, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01014591 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA, proc. 009.0219.2025.0009951-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11395622, proventos proporcionais - R\$2.753,32 (dois mil setecentos e cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.824,06, sobre a qual foi aplicada a proporção de



72%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 25/02/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01001849 de 30 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO FERNANDO MATTEONI, processo nº: 009.9472.2025.0053373-60, CPF nº: 037.428.735-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01018815 de 30 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLY MULE GEORG, proc. 011.9284.2025.0070601-99, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11374868, proventos integrais - R\$11.880,94 (onze mil oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.057,59, 22,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.163,35, Aula Extraord Incorp - R\$79,31, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50,00 % GratAperfeic Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTRARIA Nº 509 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SANDRA ROCHA SANTOS MAGALHAES, proc. 009.9506.2025.0056925-93, CPF nº 344.854.735-20, com laudo médico pericial emitido em 13/12/2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTRARIA Nº 600, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspender novos pedidos de credenciamento com base no Edital de Credenciamento nº 001/2025, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando as diretrizes previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando as diretrizes previstas na Resolução CONTRAN nº. 941/2022 de 28 de março de 2022;

Considerando os efeitos do Edital de Credenciamento nº 001/2025, regido pela Portaria nº 140/2025, e suas alterações, publicada no DOE de 14 de março de 2025, que disciplina o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de vistoria de identificação veicular;

Considerando a justificativa apresentada pela Coordenação Geral de Veículos, no bojo do Processo SEI 049.4661.2025.0080572-23 acerca da necessidade de revisão do referido Credenciamento, de forma a viabilizar maior amplitude e eficácia;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para a apresentação de novos pedidos de credenciamento com base no Edital de Credenciamento nº 001/2025, relativos a pessoas jurídicas que prestam serviços de vistoria de identificação veicular, regido pela Portaria nº 140/2025, e suas alterações, publicada no DOE de 14 de março de 2025.

§ 1º A suspensão de que trata o caput passa a ocorrer para os pedidos apresentados após a publicação desta norma.

§ 2º Os pedidos protocolados anteriormente a esta norma seguirão a tramitação, conforme o Edital publicado.

§ 3º O prazo da referida suspensão ficará condicionado à conclusão dos estudos de viabilidade a serem realizados para a revisão do referido credenciamento pela unidade técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
Diretor-Geral - DETRAN/BA

Portaria Nº 01018865 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000518	LUCY MARY COY DE BARROS	20.06.2009/19.06.2014	05.01.2026	05.03.2026

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01019336 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, resolve designar VICTOR MARTINS ROCHA LIMA, matrícula nº 92038701, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir RICARDO VELOSO FONTOURA, matrícula nº 92088955, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORD GERAL DE TEC DA INFORMAÇÃO E INOVA.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01018868 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247610	MARIA DO SOCORRO ASSIS ALVES	01.04.2008/31.03.2013	03.11.2025	31.01.2026

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01018845 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000448	YONA BARBOSA	01.06.2018/31.05.2023	26.01.2026	25.04.2026

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01018883 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, resolve designar MAGNA LUCIA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 49000559,

para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **BENILDES MELO LIMA**, matrícula nº 49000585, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA N°. 419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.16967.2025.0010660-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA nº 363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DOE de DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria N° 01016728 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TICIANA SCHINDLER SAMPAIO ROCHA	Coordenador IV	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	15 de Dezembro de 2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 19/2025 PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E A EMPRESA D8 PRODUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010.9156.2025.0000899-45. OBJETO: A SEAGRI autoriza a D8 PRODUÇÕES LTDA, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 39 da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE N°001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo dos Estacionamentos 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "SUPER FEIRA DOS AUTOMÓVEIS" no período, com efeitos retroativos, nos dias 03/08, 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 07/09, 14/09, 21/09, 28/09, 05/10, 12/10, 19/10, 26/10, 02/11, 09/11, 16/11, 23/11, 30/11, 07/12, 14/12, 21/12 e 28/12 de 2025, bem como nos dias 04/01, 11/01, 18/01, 25/01, 01/02, 08/02, 15/02 e 22/02 de 2026. ASSINATURA: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário e Jeferson da Silva Serra - Autorizada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria N° 01020279 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLOS AUGUSTO SPINOLA CHAVES**, matrícula nº 83513784, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2026, substituir **PAULO SERGIO MENEZES LUZ**, matrícula nº 46625583, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria N° 01019436 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBERTO SANTOS AGAPITO**, matrícula nº 83383769, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 10 de Fevereiro de 2026, substituir

JOAO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 83538089, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SISAL.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria N° 01020252 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANDRE RICARDO BATISTA VIGATTO**, matrícula nº 92107724, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2026, substituir **LUCIANA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 92031617, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SERTÃO PRODUTIVO.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria N° 01019447 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSE HARLEY RAMOS SILVA**, matrícula nº 83413782, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir **MARICELMA BARBOSA NASCIMENTO**, matrícula nº 92115592, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO PARAMIRI.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria N° 01019462 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MIRNA MISMA FERREIRA MAGALHAES**, matrícula nº 92101243, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **GREGORIO MAGNO BESSA LOPES**, matrícula nº 83434983, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria N° 01020281 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **IZABEL CRISTINA DE AQUINO ALVES**, matrícula nº 83639081, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2026, substituir **JOSEVAL FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 92059223, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria N° 01019420 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **FRANCISCO JEANDRO BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 92104153, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **GIOVANNA SANTOS BITENCOURT**, matrícula nº 92121527, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TER. DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria N° 01020290 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **GUAYRA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 92093869, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **CARINE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 83413887, no cargo Coordenador II, do(a) COORD SERVIÇOS AUXILIARES.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria N° 01018900 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, matrícula nº 92154238, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 31 de



Janeiro de 2026, substituir **LUCIANA MARIA SPINOLA GOMES**, matrícula nº 92086019, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01018928 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **DANIELTON SANTOS PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 92087399, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir **CELESTE SIMOES DE JESUS**, matrícula nº 92086013, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE INCL, SEG ALIMENT E NUTRICIONAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01018917 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA EDEVIRGENS SILVA SOARES**, matrícula nº 92086424, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **FERNANDO AMARAL PIMENTA**, matrícula nº 92098796, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DESENV SOCIOPRODUTIVO.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01018949 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 92086015, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **NUBIA MARGARIDA FONSECA NASCIMENTO**, matrícula nº 55292742, no cargo Coordenador II, do(a) FUNDO ESTADUAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01018956 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92089124, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir **LUCAS DUARTE CARNEIRO**, matrícula nº 92086018, no cargo Coordenador I, do(a) FUNDO ESTADUAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01018958 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **THAIS BARBARA SATIRA DE ANDRADE BRITO**, matrícula nº 92140939, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir **MARCIO GARDEL DE ARAUJO ARAGAO**, matrícula nº 92086020, no cargo Coordenador II, do(a) FUNDO ESTADUAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01018913 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS SANTOS**, matrícula nº 92090546, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir **ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 92086258, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE INCL, SEG ALIMENT E NUTRICIONAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01019027 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020,

resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEADES.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
21223858	MILTON LIMA DOS SANTOS FILHO	Auxiliar administrativo	22.12.2023

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01019342 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **VANESSA OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 92086614, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **VALDIRIA VERDIANO COSTA SANTOS**, matrícula nº 92086684, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 063 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº 028.17505.2024.0000741-06

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 136, 137 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconvocar o servidor **VITOR ALEXANDRE SILVA GANTOIS DOS SANTOS**, matrícula nº 92053547, para concluir o Processo de Reparação de Danos ao Erário destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não utilização de passagem para a 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme elementos reunidos no âmbito do Processo SEI nº 028.17505.2024.0000741-06, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o Diário Oficial do Estado.

Marcus de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA N° 064 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO N° 028.17407.2025.0000589-33

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 059, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 29 de dezembro de 2025.

Marcus de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 165/2025

PROCESSO N° 028.2205.2025.0002291- 58 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Wanderley - BA - **OBJETO:** Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTÍCIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e Sr. Camargo Antônio Pinto Crisóstomo - Município de Wanderley - BA. **Assinatura:** 29/12/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 160/2025

PROCESSO N° 028.2205.2025.0002282-67- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de São Sebastião do Passé - BA - **OBJETO:** Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTÍCIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e Sra. Maria Nilza da Mata Santana Município de São Sebastião do Passé - BA. **Assinatura:** 29/12/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 147/2025

PROCESSO N° 028.2205.2025.0002254-11- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Muniz Ferreira - BA - **OBJETO:** Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação



associativa entre os PARTÍCIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e Sr. Gileno Pereira dos Santos - Município de Muniz Ferreira - BA. **Assinatura:** 29/12/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 164/2025

PROCESSO Nº 028.2205.2025.0002287-71 - **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Maetinga - BA - **OBJETO:** Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTÍCIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e Sr. Sérgio Barros Moreira - Município de Maetinga - BA. **Assinatura:** 29/12/2025.

Portaria Nº 01020301 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar LETICIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 92010527, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir SUELI DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 28579043, no cargo Coordenador II, do(a) COORD RECURSOS HUMANOS.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 01020298 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, resolve designar MARILUCE SILVA BLANCO, matrícula nº 92035082, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir MARCELO TORRES ÁVILA, matrícula nº 92079994, no cargo Coordenador I, do(a) COORD APOIO COMPET EMPRESARIAL.

MARIA CLAUDINA GOMES DE MIRANDA
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 01019297 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar LARISSA BARBOSA CASAIS, matrícula nº 92052615, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir SHIRLEI DE BRITO SILVA, matrícula nº 57435332, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01019308 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar SELMA DOS SANTOS, matrícula nº 92127210, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57459915, no cargo Diretor, do(a) DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01019327 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar AMANDA CARMO LOPES, matrícula nº 92090163, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir ERICA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 92111047, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA LIVRO E DA LEITURA.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01019313 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar SIMONE SILVA PINHO DOS SANTOS, matrícula nº 57625721, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir ROSEMAURA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 92015159, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BIBEX - BIBLIOTECA DE EXTENSAO.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO Nº 18/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna pública a prorrogação do prazo de submissão de propostas, bem como dos atos subsequentes, estabelecendo novo cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Projeto Viva Horta, disponível no site oficial desta Secretaria: <http://www.sdr.ba.gov.br>.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO VALOR

ADCV- 0451/2021.9 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES E ARTESÃOS DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA PEDRA RASA; Município: Camamu-BA; é por este aditado em R\$ 35.774,06. Assinatura: 29/12/2025; Processo SEI nº 03592462025002354266

RESUMO DE CONVÉNIO

Nº 0147/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS SENHOR DO BONFIM; Município: Senhor do Bonfim; Objeto: Implantação de Feira Livre com cobertura em Pindobaçu , na sede do município, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Pública. Fontes: FUNCEP - 17610128000000000000, FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000, ORDINARIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, ORDINÁRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR - 25000300000000000000; Valor: R\$ 3.583.324,29; Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/12/2025; Processo SEI nº: 03573922024000941961

Nº 0148/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURACA; Município: Curaçá; Objeto: Reforma do Mercado Municipal de Curaçá, na sede do município, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Pública. Fontes: FUNCEP - 17610128000000000000, FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000, ORDINARIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, ORDINÁRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR - 25000300000000000000; Valor: R\$ 1.875.541,24; Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/12/2025; Processo SEI nº: 0357392202500014331

Nº 0149/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA; Município: Olindina; Objeto: Implantação do Mercado Municipal de Carnes de Olindina, na sede do município, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Pública. Fontes: FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000, ORDINARIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, FUNCEP - 17610128000000000000, ORDINÁRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR - 25000300000000000000; Valor: R\$ 3.091.377,66; Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/12/2025; Processo SEI nº: 03573922025002751507

Nº 0154/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA CISUDOESTE; Município: Poções; Objeto: Apoiar o XVI Festival do Umbu, com apoio a Feira da Vila do Umbu e da Agricultura Familiar, a ser realizado na Praça, do Mercado municipal, do município de Manoel Vitorino, através do PROGRAMA Apoio à Eventos da Agricultura Familiar. Fontes: REST. RECURSOS OPERAÇÃO DE CREDITO - 15010135000000000000, ORDINARIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000; Valor: R\$ 202.399,00; Prazo: 120 dias. Assinatura: 30/12/2025; Processo SEI nº: 03573922025002897382

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 473/2025. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL DE BIRITINGA, código MEC nº 29136385, código SEC nº 1115547, localizado na Rua Eládio Gomes, nº 390, Centro, município de Biritinga, criado por meio da Portaria nº 2348, publicada no D.O.E. de 11/04/1981, que ministra o Ensino Médio, a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo - Nível Médio e Educação Profissional e Tecnológica, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BIRITINGA, a partir de 2025, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme o processo SEI nº 011.7619.2025.0031566-92. Salvador/BA, 30 de dezembro de 2025. **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - Secretária Estadual da Educação



PORATARIA Nº 2863/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Alterar o §3º do art. 1º da Portaria nº 2814/2025, publicada no DOE de 13 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação e implementação das diretrizes operacionais da oferta de ensino do Tempo formativo que passa a vigorar com a seguinte redação: §3º Os Tempos Formativos I e II serão desenvolvidos em **dois segmentos**, estruturados nas seguintes etapas:

I - Segmento I: Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

- Etapa I, com duração de um ano, sendo a primeira etapa da educação básica (Alfabetização). Sem bloqueio de fluxo para a etapa posterior, exceto pelas condições legais de falta e abandono.
- Etapa II, com duração de um ano subsequente à Etapa I e sem bloqueio de fluxo para a etapa posterior, exceto pelas condições legais de falta e abandono.
- Etapa III, com duração de um ano subsequente à Etapa II. É uma etapa de terminalidade do Segmento I e pode ocorrer retenção. Salvador/BA, 30 de dezembro de 2025. **Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação**

PORATARIA Nº: 2866/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2026, o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA PATAKÓ BOCA DA MATA**, código SEC nº 1179823, como unidade escolar de Pequeno Porte, localizado na Aldeia Boca da Mata, Território Indígena Barra Velha, Município de Porto Seguro, para ministrar o Ensino Médio, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7615.2025.0002714-83. Salvador, 12 de dezembro de 2025 - **ROWENNA DOS SANTOS BRITO - Secretária Estadual da Educação**.

PORATARIA Nº 2423/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Estadual nº 13.316/2011, publicado em 28/09/2011 e considerados os dispositivos da Portaria nº 1.131/2011, publicada em 01/04/2011 e considerando a Portaria nº 84/2013, RESOLVE: Art. 1º: Criar, a partir de 2025, o **CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT BACIA DO RIO CORRENTE**, código SEC nº 1179821, NTE 23, localizado na Rua Capitão Marcelino Nascimento, nº 186, Centro, município de Santa Maria da Vitória, unidade escolar de porte pequeno, conforme processo SEI nº 011.7641.2025.0078918-78. §1º - O referido Centro terá a responsabilidade da implantação das políticas e diretrizes da Secretaria da Educação do Estado da Bahia para o ensino médio com intermediação tecnológica, sob supervisão da Superintendência de Políticas para a Educação Básica. §2º - O CEMIT BACIA DO RIO CORRENTE fará o acompanhamento dos anexos a ele vinculados, no que concerne ao andamento das atividades curriculares e ao funcionamento do conjunto de componentes físicos ou lógicos integrados aos processos de recepção das aulas. Art. 2º: Caberá ao CEMIT BACIA DO RIO CORRENTE a certificação parcial e final dos estudantes regularmente matriculados, com aproveitamento, nos anexos a ele vinculados. Salvador, Bahia 23 de dezembro de 2025 - **Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação**

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 374/2025.

PROCESSO: 011.2416.2025.0015721-03 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSONÁRIO: Município de **IPIRÁ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 2 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 414/2025. PROCESSO: 011.2416.2025.0016083-11 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSONÁRIO: Município de **SANTO ESTEVÃO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 483/2025.

PROCESSO: 011.2416.2024.0114698-86 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSONÁRIO: Município de **SANTO AMARO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 106/2025.

PROCESSO: 011.2416.2025.0008485-98 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSONÁRIO: Município de **JACOBINA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 2 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 251/2025.

PROCESSO: 011.2416.2025.0004338-94 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSONÁRIO: Município de **LAPÃO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 384/2025.

PROCESSO: 011.2416.2025.0029032-78 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSONÁRIO: Município de **SAÚDE** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 062/2025.

PROCESSO: 011.2416.2025.0008451-49 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSONÁRIO: Município de **ALAGOINHAS** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 2 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 29 / 12 / 2025 ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Prefeito.

ERRATA DE RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

No RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 514/2025, Processo SEI 011.2416.2024.0114636-83, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2025, referente a Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 ao Município de **SAÚDE**. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA:10/12/2025.

Leia-se: DATA DA ASSINATURA:09/12/2025

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 526/2025.

PROCESSO: 011.2416.2023.0025612-51 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSONÁRIO: Município de **BAIANÓPOLIS** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 544/2025.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0065806-92. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Seabra/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção da sede própria da Escola Municipal Paulo Freire. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 10.672.837,26 (dez milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 10.459.380,51 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 213.456,75 (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 576/2025.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2024.0111221-16. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Cafarnaum /BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma escola de 05 (cinco) salas, com quadra, padrão FNDE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 7.744.196,83 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 7.589.312,90 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze reais e noventa centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 154.883,93 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 571/2025.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0071406-61. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Teodoro Sampaio/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma quadra coberta no Complexo Educacional Padre José Norberto, situado no Distrito de Lustosa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.444.048,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 1.415.167,35 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 28.880,97 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 580/2025.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0109835-18. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Souto Soares/BA. OBJETO: O presente

convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para requalificação da quadra coberta, implantação de parque infantil e construção de passarela na Escola Municipal de Campo Alegre. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 556.876,39 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 545.738,86 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 11.137,53 (onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00 .00/1.500.0.114.000000.00.00/ 1.544.0.180.000000.00.00/2.500.0.300.000000.00.00/2.500.0.314.000000.00.00/2.544.0.380.000000.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 578/2025.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2024.0099825-96. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Valente/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma quadra coberta no Centro Municipal de Educação Luís Eduardo Magalhães. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.555.322,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.524.216,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais), custeados pelo ESTADO e R\$ 31.106,45 (trinta e um mil, cento e seis reais e quarenta e cinco centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 532/2025.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0071673-57. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Sátiro Dias/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção da cobertura e reforma da quadra poliesportiva, localizada no Bairro Cidade Nova, que será vinculada à Escola Municipal Maria de Fátima Torres Batista. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.440.570,05 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), sendo R\$ 1.411.496,05 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 29.074,00 (vinte e nove mil e setenta e quatro reais) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 543/2025.

PROCESSO SEI Nº 011.8931.2022.0092017-06. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Itaparica/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma creche. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 3.445.278,65 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 3.376.373,08 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 68.905,57 (sessenta e oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/2022.

PROCESSO: 011.16327.2025.0129170-32. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Rodelas. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 18 (dezoito) meses, com início em 02/01/2026 e término em 01/07/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2022.

PROCESSO: 011.16327.2025.0113274-52. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Rafael Jambeiro. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 237/2022.

PROCESSO: 011.16327.2025.0125237-60. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Mirangaba. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em

01/01/2026 e término em 31/12/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2022.

PROCESSO: 011.16327.2025.0113432-29. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Boquira. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

Portaria Nº 01020363 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 01017737 de 30 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CAMARA DE JESUS, matrícula nº 11349974.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA N° 018/2025 NTE-21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE 21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: ART.1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Escola Obra Missionaria Palavra Viva, localizada na Rua Wellington Figueiredo, Nº147, Bairro São Benedito,Santo Antonio de Jesus-BA,CEP: 44441-638, tendo como Mantenedora Iraildes Rosa de Jesus Santos - CNPJ nº 00.959.827/0001-27, conforme Processo SEI Nº 011.7640.2025.0126841-79. ART. 2º- Autorizar pelo periodo de 04 (quatro) anos, a partir do ano letivo de 2025, o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental I ,do 1º ao 5ºano, ART. 3º- Considera aprovado o Regimento Escolar,o Projeto Político Pedagógico; ART.4º - Considera aprovado as Matrizes Curriculares constantes no processo. Santo Antônio de Jesus, 23 de Dezembro de 2025. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do NTE-21.

EDITAL DE CONCLUINTES

O/A Diretor/a do CETI PROFESSORA ANA ANGÉLICA VERGNE DE MORAIS, Código MEC 29093546, Código SEC 1106467, localizado à Av. Frei Félix de Pacaúba, S/N, Campo Limpo, Feira de Santana, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISPLINAR I - NEMMATT13A/MATUTINO Amanda Costa Barroso dos Santos, Artur de Oliveira Nascimento, Beatriz Oliveira de Macedo, Brenda Santos Silva, Carlos Gustavo Sampaio Ribeiro, Cinthia Victória Carvalho Ferreira, Daielly Pedroso da Silva, Daniel Cerqueira Andrade, Diogo da Silva Santos, Diogo Peixoto Vinhas, Edmilson Costa Gonçalves Farias, Elenilton Pereira Silva, Evelyn Silva Sena, Ezequiel Santos Simões, Gabriel Cerqueira Andrade, Geovanna Silva de Matos, Gilberty Reinan Araujo da Silva, Gustavo Almeida Damaceno, Henrique Ramos Rodrigues Soares, João Victor de Jesus Lima, João Vitor Carvalho Santana, Kamile Carneiro Lima da Fonseca, Kauan Souza dos Santos, Lamartine de Oliveira Araújo Filho, Larissa Araujo Santana Santos, Letícia Santos de Andrade Oliveira, Maely Sena Oliveira Lima, Maria Clara Cordeiro Mercês, Marjorie Carollyne Azevedo de Almeida Matos, Matheus Gonçalves Oliveira, Monika Gabrielle Jolie Boaventura Cardoso, Raphaela Gonçalves de Sousa, Raynne Paixão de Jesus, Rhuan Limeira Caldas Pereira, Thayna dos Anjos Silva, Vitória Rocha de Sousa.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISPLINAR I - NEMMATT13B/MATUTINO. Alex Campos Cerqueira, Alice Carapia de Oliveira Gomes, Ana Beatriz Timoteo da Silva, Ana Clara Bispo da Silva, Arthur Rios Conceição de Jesus, Arthur Souza Carvalho, Artur de Oliveira Coutinho, Bianca Letícia Oliveira da Silva, Bruna Maria de Lima Ferraz, Bruno Otávio Pereira Lima, Camila Pereira dos Santos, Christiano Alfredo Emmendorfer Filho, David Gabriel da Silva Lopes, David Lucas de Oliveira Santana, Ellen Luize Alves Nascimento, Evelyn Visitação Dutra, Everton Pedroso Gadia, Gabriel Souza Costa, João Gabriel Santos Sampaio, João Victor Almeida de Oliveira, João Vitor Almeida Santos, Kaylane Santana Santos, Keven Cauê Moreira Nery, Letícia Gabrielly Sena Albergaria, Lucas de Almeida Dias, Maísa Regis Pereira Nunes, Maria Eduarda Santos de Oliveira, Matheus Cavalcante Meireles, Mirela Júlia Gois do Rosario, Mirella Mascarenhas Rios, Naiane Eduarda dos Santos Ferreira, Noemy Victória Conceição Santos, Paulo Alexandre Conceição Bizerra, Pedro Henrique de Jesus dos Santos, Raiane dos Santos Pereira, Raylane Nunes Pereira, Stephanie Tavares Santos, Thalyson Sampaio de Carvalho, Thayne Santana Monteiro, Yasmin dos Santos Torres.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISPLINAR I - NEMMATT13C/MATUTINO. Ágata Jesus dos Santos, Allana Jhenyfer Silva Teles, Ana Vitoria Ferreira Carneiro, Ariel Felix Andrade, Bernardo Silva de Lunas, Diélem de Andrade Santos dos Santos, Eduardo Rodrigues da Paixão, Evaildo Rios de Jesus, Evellin Araújo Silva, Fabian



Catarine dos Santos Silva, Gabriel de Souza Santana, Gabriel Oliveira dos Santos, Gabriela Ramos da Silva, Guilherme dos Santos Souza, Isaac Santana Nunes, Isabella de Jesus Teixeira, Jaciane Oliveira do Vale, Jennifer Mascarenhas dos Santos, João Guilherme Brito dos Santos, Lais Oliveira da Hora, Leonardo Trindade Santana, Levi Rodrigues de Souza Jesus, Livian Karla Lima Bispo, Lorena Silva Alcantara, Marcos Felipe de Oliveira Soares Souza, Maria Clara de Moura Nunes, Maria Eduarda Santana Correa, Maurilio da Silva Couto, Neilma Farias do Nascimento, Rodolfo Santos Oliveira, Stephanie dos Santos Barreto, Synd Vitoria Freitas Lima, Taiane Soares de Oliveira, Taynara Araujo da Silva, Thaís Lira do Amor Divino, Vitória Lanai Magalhães Aquino.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISPLINAR I - NEMVESTI3A / VESPERTINO Anderson Freitas de Jesus, Beatriz Diniz Lima da Silva, Bruna Costa Correia, Calebe Silva e Santos, Carlos Kaique Oliveira Valerio, Cássia Kelly Silva Campos, Damile da Anunciação dos Santos, Eduardo de Souza Lima, Graziely da Silva Ferreira, Jamile de Jesus Brito, Jeremias dos Santos de Souza, João Cordeiro de Oliveira Neto, Juliana Santos Ferreira, Karoline Teles de Matos Santos, Kelly Souza Cerqueira, Letícia Ramos da Silva, Marcela Lima Rodrigues, Paulo Henrique Lopes de Jesus, Pedro Henrique Mota Bispo, Rebeca Pereira dos Santos, Reinan Santos Costa, Vitória Dutra Conceição, Wanderson Bastos da Cruz.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISPLINAR I - NEMVESTI3B / VESPERTINO Aline Couto Lemos, Ana Clara Ferreira de Jesus, Breno Maier Silva, Bruna Caroline de Lima Soares, Catharine Vitoria da Purificação Souza, Clara Helen Barreto Aleixo da Silva, Cristiane Santos Beato, Daniel Cintra Mendes, Emili Gabriele da Purificação Souza, Itaiane Almeida Bezerra, Jackson das Virgens de Jesus, Kaique Lima Gonçalves, Kuan dos Santos de Jesus, Larissa Lopes dos Santos, Lucas Queiroz da Luz Alves, Luna Ponciano Moreira, Maria Clara Soares Fonseca, Matheus Serra Correia, Samira Santos de Almeida, Sara Morais Souza Amorim.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA SOARES NASCIMENTO localizado na rua salvador, 2300-Sítio Matias, bairro. Tomba CEP 44.149-999, Feira de Santana-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 19 nos termos da Portaria nº 9835, torna publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio regular no ano letivo de 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano A-2017- Turno Matutino: Adrielle Ribeiro Silva; Ana clara da Silva Ferreira; Andressa Ribeiro dos Santos; Ariane da Silva Oliveira; Arison Bispo Conceição; Arlete de Jesus Santos; Bruno Max Jesus Almeida; Byanca Reis Santos Silva; Daniela de Almeida Pereira; Davi Souza Santos; Ellen Secundo dos Santos; Gabriel da Silva Lopes de Jesus; Gabrieli Souza dos Santos; Gessiane Borges dos Santos Paixão; Hudson Moreira Sampaio Sousa; Iank Silva de Souza; Izabel dos Santos Nunes; Jaqueline da Silva Machado; Jean Cleber Mascarenhas de Oliveira; Mascarenhas de Oliveira; João Victor Santos Fernandes; Jonathan da Silva Brito; Larissa Pereira de Jesus; Lisnara da Silva Pimentel; Marcos Antonio Marcelo dos Santos; Marcos Vinicius Bento dos Santos; Nayara Stefanny do Nascimento Neri; Noemi Conceição Machado; Paula Monique dos Santos Aquino; Pedro Henrique Lima Bomfim; Raiany Pereira da Silva; Raissa de Matos Soares; Taina Brandão Rodrigues; Tainara Santana Gonçalves; Taisly Araujo Barbosa ;Talisson Aquino Araujo; Josevan Bento do Sacramento Júnior.

3º Ano B -2017-Turno Matutino: Aluisio de Alencar Arrais; Ana Karolina Oliveira Mendes; Barbara Roberta as Silva Souza; Bruna Gonçalves Neri; Camila Miranda Brito; Cleonice dos Santos Carvalho; Daiane Oliveira da Silva; Danilo Ferreira Nascimento Lima; David Silva de Oliveira; Evelin Barbosa dos Santos; Geovana Lima Amorim; Gessica de Brito Pedreira; Hernandes Pereira Bastos; Jamile Figueiredo; Jean dos Santos Machado; João Victor Sousa Porto Lima; José Vitor de Sousa Costa; Juliania Ianca Moreira; Karine Amorim Moreira; Karoline da Silva Santos; Lucas Brito da Cruz ;Micaelle Silva dos Santos; Michele Celestino Barbosa; Naiane Santana Silva; Poliana Nascimento dos Santos; Quezia Rodrigues Cintra Espírito Santo; Sinde de Oliveira Mascarenhas; Tainá Silva de Amorim; Thais Machado da Silva; Vallone de Almeida Souza; Victor Borges do Carmo; Waneyza Souza de Jesus; Yanca Silva Costa; Vivian da Silva Oliveira.

3º Ano AN - 2017-Turno Noturno: Aldo Moraes de Carvalho Júnior; Alex Ataide dos Santos Júnior; Aline Silva Oliveira; Deyvison dos Santos Santana; Diego Silva dos Santos; Eduardo Santos Lopes; Egmaro Giffoni Almeida JúniorFagner Sousa Oliveira Bento; Gilvan de Oliveira Souza; Ingrid Barbosa Silva; Ivan Pereira da Rocha Neto; Jackson Pedreira Oliveira; Janilson Cabral da Paz; Jefferson do Nascimento Moreira; Jonnathan dos Santos de Sá; Jonathan de Miranda e Miranda; Karolay Araujo da Silva Santos; Letícia da Silva Araujo; Marcelo Pinto santos; Marcos Venicios Silva dos Santos; Marilene da Anunciação dos Santos ;Mateus Souza dos Santos; Matheus Conceição Barreto; Milena Ferreira da Silva; Naiane Ferreira dos Santos; Renata Santos Dias; Scarlat Serena Pereirar Menezes; Silmara Pedreira de Melo; Tainara Barbosa de Oliveira; Tanara Renata Ferreira de Souza; Thialle Oliveira dos Santos; Valter Pinheiro dos Santos Júnior; Waley Rodrigues Ramos; Yasmin Santos Oliveira; Manuela Lopes Lima; Geovane Pereira dos Santos.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL ESTADUAL ROTARY, código MEC 29094798, código SEC 11.06556, situado na Rua João Sampaio Machado, nº 235, Bairro Capuchinhos, no município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE 19, Portal do Sertão, Feira de Santana/BA, autorizado nos termos da Resolução CEE, nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

3º Série - Intinerário Formativo - Transdisciplinar I do Novo Ensino Médio, Turma A, Turno -Matutino: Adriana Vitoria Cruz Gomes da Silva, Agatha Maia de Oliveira, Ana Clara de Souza Dias, Ana Raquel Alvim de Souza, Ananda Carvalho Sandes, Beatriz Viana Brito, Brenda Silva Alves Costa, Daiana Kelly Ramos Portugal, Daniel Silva Carneiro, Dylan Felipe Santos Pinheiro

Machado, Ester Pereira Silva, Evelin Stephanie Souza de Oliveira, Francisco Rafael Duarte Lima, Giulia da Silva Rocha, Guilherme da Silva Lima, Hellen Ribeiro dos Santos, Islane de Jesus Santos, João Pedro de Jesus Silva, João Victor Cordeiro Dutra, Jonas Henrique de Santana Borges, Kaique da Silva Amorim, Kaique Silva Oliveira, Kauê Cana Brasil Oliveira Paranhos, Lana Victória Pereira dos Santos, Laryssa Barreto Figueiredo, Lohane Lima Aquino, Luiz Carlos Ferreira Carvalho da Costa, Marcella da Costa Santos, Marcio Vitor Brito da Conceição, Maria Costa Freitas Dias, Matheus Andrade da Anussiação, Nicole Victória Santos Silva, Rafael Messi Araujo Silva, Raian Canuto Almeida Santos, Renata de Souza dos Santos Trindade, Samara Brito de Freitas, Suzan Evinly dos Santos Soares, Tarciane de Jesus Santos, Thallia Victória Costa Amorim de Azevedo, Verena Santos de Jesus.

3º Série - Intinerário Formativo - Transdisciplinar I do Novo Ensino Médio, Turma B, Turno - Matutino: Alexsandro Junior da Silva Reis, Ana Julia Santos de Sena, Ananda Santana Castro, Anna Victória Sena de Lima, Ariane Mendes Silva, Ariel Sampaio de Jesus, Eloany Alves Pereira, Ester Lima da Silva, Evelyn dos Santos Reis, Fernanda Santos Dias, Flavio Erick do Nascimento Rocha, Gil Gleidson Carvalho Fagundes, Guilbert Cesar Passos Boaventura, Guilherme de Souza Santana, Heloize Nascimento Alves, Ibson Gabriel Rodrigues Resurreição, Isabela Costa Freitas, Laura Costa de Santana, Lavinia Vitoria Barreto de Jesus, Letícia Gabriele Cerqueira Chagas Jesus, Lorena Figueiredo Santos, Luis Felipe de Cerqueira Nascimento, Maria Eduarda Santos de Souza, Maria Julia Nogueira Soares, Matheus Moura Teixeira Conceição, Miguel Andrade Brito Santos, Quezia Gomes Ribeiro, Riquelme Matos Cardoso da Silva, Sofia Nascimento de Souza, Thayonara Santana de Oliveira, Vincent Queiroz Veiga.

3º Série - Intinerário Formativo - Transdisciplinar I do Novo Ensino Médio, Turma A, Turno Vespertino: Adrielle Pereira da Silva, Alefe Pimentel Vaz, Ana Carolina da Cruz Macedo, Ana Clara Souza Suzart, Andressa Pereira da Silva, Camile Vitoria Nascimento dos Santos, Camilla Santos Silva, Carlos Eduardo de Jesus da Silva, Carlos Victor Santos Moreira, Catheryne Leal Carvalho, Cecilia Tavares Almeida, Daniel Silva de Souza, Deivid Lucas da Silva Ferreira Santos, Evelyn Oliveira Mota, Felipe Pimentel do Rosario, Francine Santana Macedo, Gabriel Levy Souza Sales, Isabela Rios Passos, Joab Santos Lima Santana, Kauã de Oliveira Bastos, Laryssa Moreira Santos, Lucas Ribeiro da Silva, Ludmilla Ferreira Braz, Manuela Lins Souza, Maria Eduarda Cerqueira de Souza, Maria Luiza Medrado Furtado, Mariana Moura Santos, Pedro Henrique Souza Cerqueira, Sara Stephanie Assis Rocha, Theo Araujo dos Santos, Valeska Gomes Mendonça, Vitor Eduardo Mendes do Carmo, Yuri Souza Feitoza.

3º Série - Intinerário Formativo - Transdisciplinar I do Novo Ensino Médio, Turma B, Turno Vespertino: Adriel Santos de Carvalho, Amanda Amorim dos Santos Costa, Ana Clara Almeida Vasconcelos, Ana Clara de Oliveira Santos, Ana Clara Dutra Queiroz, Arthur Batista Leite, Arthur Lessa Soares, Clara Andrade Ramos, Dayla Ferreira Ribeiro, Eduardo Freitas dos Santos, Erick de Azevedo Gomes, Felipe Rabelo Mendonça, Filipe Coelho Bispo, Gabriel Jesus Teles, Gabrielly Santos Ribeiro, Ianca de Andrade Lima, Iasmin Bispo Dias, Igor Silva Gomes, Islaine Oliveira Mascarenhas de Souza, Israel Oliveira Mascarenhas de Souza, Kaio Gabriel Santana Souza, Kauã Rabello Mendonça, Layane Almeida de Jesus, Lays Almeida de Jesus, Lázaro dos Santos Arlindo, Letícia Nogueira Carneiro Leite, Luan Vitor Almeida Melo, Lucas Correia dos Santos Caldas, Maria Eduarda Paim Ladislau, Marielle de Jesus Moreira, Rafael Oliveira Magalhães, Rebeca Evangelista dos Santos Figueiredo, Thiago Bomfim Nascimento, Weslley Souza Dias.

3º Série - Intinerário Formativo - Transdisciplinar I do Novo Ensino Médio, Turma C, Turno Vespertino: Alice dos Santos Souza, Analice Rodrigues Maximiano, Anderson Cerqueira de Jesus, Beatriz Cedro de Souza, Carolyne Santos Monteiro, Davi Santos Escolástico do Nascimento, David Leonardo da Silva Setúbal, Eduarda Oliveira Cerqueira, Emyle Miranda Correia, Erick Thuan Souza Silva, Fabio Santos Jesus, Geovana Gabriela Cunha Souza, Giovanna Nascimento Bispo, Guilherme Almeida de Jesus, Guilherme da Silva Prados, Ícaro Assunção Sampaio, Isabela de Souza Conceição, Jonathas David Cerqueira Santana, Judah Andrade Santos Araujo, Larissa do Carmo Nascimento, Lorrany Costa Lobo, Lucas Menezes da Silva, Luiz Alexandre Alves Neto, Maria Clara Santana Mendonça, Nayara Roberta Dantas Batista, Sophia Ferreira Lucas, Thiago de Araujo Oliveira, Thierry Reis Bonfim, Victor Valentin Almeida de Oliveira, Vitória dos Santos Mota Santos, Yasmin dos Santos Martins.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2025 neste estabelecimento de ensino: Alexia Ellen Silva Oliveira; Ana Luiza Rodrigues Santos; Carlos Henrique De França Nascimento; Cláudio Alves De Souza Neto; Eliete Dantas Martins; Erick Kauã Cardoso Feitoza; Gabriel Castro Souza; Gabriel Vitor Nascimento Oliveira Costa; Gabriela Castro Souza; João Bosco Dos Santos Neto; Marcella Silva Oliveira; Pamela Vitoria Pinheiro Silva; Paulo Vitor Valadares Cerqueira; Rafaela Da Silva Ferreira Lima; Renata Cristiane Pereira Mendes; Stéfane Martins De Oliveira; Yasmin Martins Araujo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2025 neste estabelecimento de ensino: Ana Luiza Campos Carvalho; Beatriz Dos Santos Pereira; Brenda Raquel Dos Santos Benevides; David Emanuel Jesus Silva; Emanuelle Lorrara Pereira Dos Santos; Erick Willer Martins De Araújo; Eugênio Alexandre Xavier De Lacerda; Francisco Inácio Bezerra Da Silva; Hayna Kauane Santos Pereira; Iasmim Suzane Pereira Dias; Ismael Alves Martins Dos Santos; Italo Ruan Pacheco De Jesus; Jailma Vitoria Santos Gonçalves De Medeiros; Jainara Conceição Santos; Jennifer Letícia Dos Santos Silva; Leandro Tedcastler Porfirio; Maíra Eduarda Lima Santana; Marcelo Luiz Lopes De Souza; Maria Luíza Carvalho Dos Santos; Pablo Marcelo Ferreira Dos Santos; Paula Beatriz



Miranda Oliveira; Paulo Victor Martins Teixeira; Raquel Rocha Alves Martins; Sammy Soares Da Silva; Tamires Viana Dos Santos; Thairlane Costa Dos Santos; Valéria De Oliveira Santos; Vanessa De Oliveira Santos; Víctor Bezerra Da Silva; Yasmim Gabrielle Lustosa Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FLORENTINAALVES DOS SANTOS, localizado na Rua Praça Santa Terezinha, S/N - Piranga, Juazeiro - Bahia, jurisdicionado Núcleo Territorial de Educação - NTE - 10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2025, no referido Estabelecimento de Ensino. TURMA: A TURNO: INTEGRAL Antonio Custodio Pacheco; Arthur da Silva Santos; Beatriz Gomes Barroso; Bianca Estefany Macedo Queiroz; Brener Kiske Moura da Silva; Camilly Gabrielle Coelho Duarte; Daniely de Sousa Santos; Emily Bruna Santos da Silva; Erika Alves Silva; Fagner Soares Nascimento; Gabriel de Carvalho Melo; Gabriel Sampaio Rodrigues; Giuliane Ingrid da Silva Santos; Iamara Rebeca do Nascimento Silva; Iris Railine Marques de Sena Lima, Isabel Andrade de Magalhães; Isaias Viana de Siqueira; Israel Rabbi Jatoba da Silva Rocha; Ithallo Gabriel Souza da Silva; Jhonne Alves de Souza Junior; João Mateus Lima dos Santos; Joelma Borges da Silva; Laura Reis Marchelli; Marcos Vieira dos Santos; Maria Clara Costa Santos; Maria Clara Gondin dos Santos; Maria Eloiza Alves Lima; Maria Luiza Nogueira de Deus; Romulo Emanuel Queiroz da Silva; Samia Giselle Alves de Lacerda; Victor Gabriel da Silva Santos; Vitoria Regis da Silva; Yanna Lara Pereira Dionizio; Yuri Lourenço de Souza.

TURMA: B TURNO: INTEGRAL Ana Julia Ferreira Campos; Ana Laura Soares Martins; Anna Luiza Alves Mota; Anna Luiza Souza Marques dos Santos; Caio de Souza Silva Chavier; Camila Vitoria Alves Gomes Silva; David Danilo da Silva Dias; Debora Suila Gomes da Silva; Eduardo Felipe Dias Martins; Eloisa Stefany de Sousa Bispo; Fernanda Anaelle Lima de Oliveira; Gabriel dos Santos Valerio; Gabriele Mariana da Silva Queiroz; Guilherme Ferreira Araujo; Guilherme Pereira Silva; Hadassa Rabello de Oliveira Reis; Hiago de Carvalho Gonçalves; Ingrid Iasmim Alves do Nascimento; Ingridy Nathyelly da Silva Carvalho; João Victor Martins de Souza; Jorcean Oliveira Barreiros Filho; Jose Eugenio Patrício Pereira Filho; Josue Soares da Silva; Kailan Santos Barbosa; Lanna Alves; Lauany Beatriz Carvalho do Nascimento; Luis Eduardo dos Santos Moreira; Luis Gustavo da Costa Silva; Luma Sophia Feitosa Alexandre Evangelista; Maria Eduarda Souza Gomes; Mariana Pereira da Silva; Miguel Dias da Silva; Ramira de Souza Santos; Ray Douglas de Moraes Pereira; Vivian Gabriele Souza dos Santos; Wesley Samuel dos Santos Simoes.

TURMA: C TURNO: INTEGRAL Aislane Vitoria Nogueira de Souza; Allan David Ribeiro Borges de Araújo; Ana Clara Almeida Vieira; Ana Luiza de Carvalho Sousa; Artur Souza e Silva; Barbara Samira Costa Damasio; David Rodrigues Cavalcante; Douglas Renan de Souza Doria; Emily Lorrane da Silva; Grazielly Araujo de Sobral; Gustavo Bruno Coelho Santiago; Gustavo Marques dos Santos Silva; Jheniffer Kelly Soares Gonçalves da Silva; Jhonatan Marlon Nunes dos Santos; Jonatas Camara dos Santos; Kallebe Braga dos Santos; Kathlle Bianca Torquato dos Santos; Marcos Vinicius da Silva Gomes; Maria Antonia Pereira Siqueira de Carvalho; Maria Clara Eufrasio Lima; Maria Clara Suares Benevides; Maria Eduarda Lina Gonçalves da Cunha; Maria Luiza Rodrigues Serafim; Mariane da Silva Cruz; Mariany Vitoria de Oliveira Rodrigues; Mylanne Conceição Silva; Ramon Xavier da Silva; Rebeca Vieira dos Santos Dantas; Sara Vitoria Costa de Souza; Thalysson Diego Bispo Ferreira; Victor Rodrigues Carvalho; Vinicuis Andrei da Silva Santos; Vitor Rafael Silva Gama; Vittor Luna Conceição Nascimento.

TURMA: ETAPA VII do EJA - TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO, Turma EJAJ3NOTJ3E7A, Turno NOTURNO.

Alef Sousa Bonfim; Andre Luis Oliveira Cunha; Anna Celina Vicktoria de Castro Souza; Ariane de Sousa Pimentel, Breno Lorrane Alves do Nascimento; Fellipe Gabriel Oliveira Cunha; Flavia Alessandra Cardoso dos Santos; Guilherme Pacheco Gois; Iasmim Raiara da Silva Ferreira; Ingrid Ranyelle da Silva Ferreira; Isabela Santos Carvalho; Itala Maiane de Santana Silva; Italo Ezequiel dos Santos Nascimento; Jakson Alves Mesquita; Jadiany Lopes dos Santos; Jeovana Santos Ferreira; Joao Lucas Almeida Correia; Julia Rocha Aguiar; Livia Helena Coelho Neves; Maria Amanda de Sousa do Nascimento; Maria Clara Andrade dos Reis; Maria Eduarda Loreno de Souza; Maria Eduarda Santos Silva, Maíra Michele Pereira da Silva; Pablo dos Santos Celestino; Paula Mirella Santos Queiroz; Pedro Renan Santos Queiroz; Rebeca Jaisa Gonçalves Barros; Samuel da Silva Oliveira; Tamara Jesus dos Santos; Thaylor Eduardo Macedo Sobral; Wallisson Ayslan Alves Cardoso; Wendiliane Souza dos Santos.

TURMA: ETAPA VII do EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO, Turma TFS3NOTTFE7A, Turno NOTURNO. Ana Valeria Soares Martins; Alexsandro Coelho Silva; Carlos Cauan dos Santos Mendes; Claudinete Santos da Silva; Daniel Santos de Carvalho; David Guilherme de Souza Galvao; Diogo Vieira dos Santos; Edivania Stefane dos Santos Mendes; Elder Kaua de Souza Nunes Soares; Evillyn Suzane Gomes da Silva; Gabriel da Costa Machado; Giovana Nunes de Almeida; Girene da Silva Souza; Haislan Pereira da Silva; Ian Felipe dos Santos Souza; Igor Nunes Cabral; Joao Cardoso de Oliveira; Jose Joallyson da Silva; Kaio Henrique de Oliveira Santos; Laura Marianne Lima de Oliveira; Lucas Santos Almeida; Maria de Lourdes Ferreira dos Santos; Mateus Levi de Oliveira Sousa; Samille Gabrielle Queiroz de Carvalho; Victor Santos Fernandes Oliveira; Wendel da Silva Torres.

ANEXO - CARNAÍBA DO SERTÃO TURNO - VESPERTINO TURMA - NEMVESTI3A-ANX Aline Rodrigues da Silva Melo, Ana Beatriz dos Santos Silva, Andressa Duarte da Silva, Andrei Nascimento da Silva, Anna Vitória da Silva Ferreira, Camila Vitória dos Santos Cunha, Daniella Lino de Souza, Eliseu Jackson Macedo Santos, Gabriel Henrique de Sousa Afonso, Hercules Alexandre Cunha Rodrigues, Igor da Silva Barbosa, Jadyel Nascimento da Silva, Joana dos Santos da Silva, João Henrique Borges Duarte de Aquino, João Lucas Cunha Custódio, Kayane Oliveira de Moraes Evangelista, Lara Maria Galdino dos Santos, Lucas Ruan da Conceição dos Santos, Marcos Antônio Targino Gondim da Silva, Maria Clara Carvalho Barbosa de Sales, Maria Clara Lima Vieira dos Santos, Maria Eduarda Evangelista Andrade, Maria Elane Lima da Silva, Maria Roberta Dias de Amorim, Marina Duarte da Silva, Marlon Gonçalves Francelino, Nathally

Roberta de Almeida Miranda, Neiriane Barbosa dos Santos, Otávio de Oliveira Duarte, Raissa Marianna Evangelista dos Santos, Rakelly Evangelista Medrado, Rebecca dos Santos Lima, Rita Ferreira da Silva, Suelen Dias da Silva, Thalisson Emanuel dos Santos Celestino, Wallison Nunes de Santana Ramos, Yandra Miranda Rodrigues, Yasmim Barros de Oliveira, Yonara Teixeira Gama.

TURNO- NOTURNO TURMA - EJAJ3NOTE7A-ANX Ana Carolina Silva Santos, Ana Rita dos Santos Anastácio, Arthur Alisson Almeida Mendonça de Brito, Carlos Marcelo Monção Ferreira, Daniel Vicente de Santana Neto, David Wallace dos Santos Silva, Irla Rodrigues dos Santos, Janielly Souza Belarmino, Kauane do Nascimento Andrade, Larissa Santana Soares, Lucas Miquéias Oliveira dos Santos, Marlon Souza dos Santos, Mateus Carvalho da Silva, Mikael Marques Pereira, Raika Araújo Mattos, Rozângela Batista Vidal, Tatiane de Souza Silva.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO FONTOURA, código MEC 29226147 códigos SEC 1117566, localizado na Rua Anastácio José de Souza, 31, Bairro Dr. Antenor Rodrigues Costa, Município de Itiruçu - Bahia, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Letivo 2025, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano A - Turno Matutino Aldo dos Santos Fontes Júnior, André Luis Neves da Silva, Breno Dutra dos Santos, Cailan da Silva Santos, Cailane Vieira dos Santos, Carlos Gabriel Novais dos Santos, Diogo Alerrando Santos de Amorim, Evison Lima dos Santos, Ezequiel Alex Santos da Silva, Guilherme Pires Amorim, Ian Oliveira dos Santos, Iris dos Santos, Isabelle Piropo de Souza, Isabely Silva Almeida, Jhorana Kevylin Silva Janoca, Jonatas Oliveira de Araújo, Juscilly Santos Souza, Letícia Nascimento Santos, Luis Felipe Santos de Oliveira, Maicon de Souza Silva, Marcos Figueiredo da Silva Filho, Maria Clara Ferreira Vidal, Natiele da Silva Ferreira, Pedro Antonio Santos Silva, Rafael Max Menezes Bandeira dos Santos, Rafael Santos dos Santos, Regiane Santos da Silva, Riquelme Oliveira da Costa, Tácila Mendes dos Santos, Tainá Santos de Novaes, Tauana Araújo Oliveira, Tayla Souza de Deus, Walisson Rodrigo de Araújo Silva, Wellington Santos Almeida, Wellington Santos Décio, Yasmin dos Santos Cruz Costa.

3º Ano A - Turno Vespertino Adrielle de Jesus Oliveira, Alana Santos dos Santos, Aliane Pinheiro dos Santos, Alison Morais de Santana, Amanda Luiza da Silva Santana, Ana Carolini Braga Andrade, Anna Clara Brito dos Santos, Antonio Henrique de Jesus Nardes, Bruna Estela Sobral Ribeiro, Cauã Souza de Oliveira, Cleiton Santos Gonçalves, Débora Cristina Oliveira Lopes, Ernandio Nascimento Cajaiba, Estephany Gabrielly Almeida dos Santos, Gabriel Queiroz Andrade, Geovana da Cruz Santana, Gustavo Rodrigues de Oliveira, Ian Vitor Cerqueira Menezes, Icaro Bruno Honorato dos Santos, Judson Oliveira, Kely Hevany Cajaiba Pereira, Larissa Nascimento Silva, Larissa Pereira Carvalho, Magda Cristina Leite Oliveira, Marcelo Henrique Silva de Souza, Maria Clara Cerqueira, Maria Clara Guimarães Souza, Maria Helena Alves da Conceição, Mariana Morais de Novaes, Moises Aragão Damasceno, Otávio Purificação Reis da Guarda, Renato Rodrigo Lopes Brandão, Sabrina de Oliveira dos Santos, Sara Santana dos Santos, Sofia Bastos Cardoso, Thaemily Santos Bastos, Thainá da Silva Santos.

3º Ano B - Turno Vespertino Ana Clara Oliveira dos Santos Queiroz, Anderson Gustavo Souza Dias, Carlos Gabriel Souza de Jesus, Cauã Menezes da Silva Santos, Daniel dos Santos Santana, Daniele Moreira de Souza Santos, Diego Rodrigues de Almeida Sousa, Estefany dos Santos Aragão, Everton Dias dos Santos, Felipe de Oliveira Bessa, Gabriel Santos Souza, Gilmara de Jesus Coelho, Graziele de Jesus Araujo, Hevelyn Louise Jesus Scaldaferri, Isnara Souza Oliveira, João Marcos Bastos dos Santos, João Pedro Almeida Rodrigues Assis, Josmar Machado Nascimento, Junielson Santos Borges, Lucas Coelho Morais, Mauricio de Jesus, Mikael David Santos Souza, Nicolly Medler Gomes Cajaiba, Pamella Michaele Santos Protázio, Pietro Oliveira Lino, Raique Pereira da Silva, Raya Oliveira dos Santos, Sarah Prata de Carvalho, Saulo Oliveira Andrade, Sofia Prata de Carvalho, Taemia Pires Moura, Tainá Nascimento dos Santos, Victor Santos Silva Arias Perez, Wilton Silva Souza Júnior.

Tempo Formativo III -Etapa VII A - Turno Noturno Adelson Ribeiro dos Santos, Ana Karolina Santos Almeida, Antonio Lucas dos Anjos Oliveira, Edineia Machado Amorim, Edmaria Lisboa Souza, Edneia dos Santos Oliveira, Edson da Silva Lopes, Elma de Oliveira Pires, Felipe Fontana dos Anjos, Geisa Souza dos Santos, Gilson Paulo dos Santos, Jackson de Souza dos Santos, Jaine Santana de Souza, Joabe Souza de Almeida, Joseane Souza dos Santos, Juliana Silva dos Santos, Leandro Oliveira Santana, Leonardo Araújo da Silva, Luci Angela Sousa Lucas, Luciene de Jesus, Marcella da Silva Oliveira, Midiane Moniz de Souza, Naiara Santos Silva, Nilzete Alves dos Santos, Pedro Henrique dos Santos, Robson Vidal Caetano dos Santos, Rodrigo Machado de Jesus, Valdemir Bastos dos Santos, Valdinetto França Santos, Vanessa Saturnino Santos, Walison Andrade Rotondano dos Santos, Walter de Jesus Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NELSON MAIA, código MEC nº 29076846, código SEC nº 1164947 e 1179001 situado na Avenida Lomanto Júnior nº 1606, contorno, Ponto Novo - Ba, jurisdicionado ao NTE 25 -BA Senhor do Bonfim, criado pela Portaria nº 2563, publicada em 23 e 24 de maio de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso do ensino médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M Tempo Integral Adriana Bispo dos Santos, Adriano dos Santos Santiago, Adriel da Silva Santos, Amanda Jesus de Oliveira, Ana Kelly Pereira da Silva, Bianca Moura dos Santos, Cayllou Oliveira da Silva, Davi Ferreira da Luz, Deraldo Alves Miranda Neto, Henrique da Silva Laurindo, Isabela Mariane Damasceno Vilas Boas, Janiele Almeida dos Santos, João Gabriel da Silva Santos, Juliana Almeida da Silva, Lara Gabriele Sampaio dos Santos, Letícia Jesus Alves, Sayonara Bispo Araujo, Taynara Lima Silva, Vitoria dos Santos Pereira.



Turno: Matutino Turma: 3ª Série B-M Tempo Integral Aliny Guirra de Jesus, Ana Beatriz Lino dos Santos, Ana Eluize Rosa Silva da Cruz, Ana Julia Mangabeira da Silva, Beatriz dos Santos da Costa, Crislany Santos de Santana, Debora Victoria Conceição Oliveira, Deinily Jesus dos Santos, Deivid de Matos Gonçalves, Ellem Katila da Silva Oliveira, Emily Vitoria Almeida da Silva, Gabriel Gomes Sepulvida, Giovane Vieira de Almeida Silva, Gustavo Almeida dos Santos, Hillary Rafaela Araujo Cerqueira, Joane Assis da Silva, Julia Maria dos Santos Souza, Karoliny Santos da Cruz, Maria Aparecida Costa Silva, Maria Mirian Eduarda Silva Damasceno, Pedro Henrique Santos Souza, Pedro Miguel de Araujo Moreira, Railan Primo da Silva, Raony Cristian Maciel dos Santos, Rennan de Almeida Santos, Sarah Isabelle Souza Santos, Sidelvan Amorim Ferreira, Yasmim Matos Garcia.

TurnoTurma: 3ª Série C-M Tempo Integral Albert Daniel dos Santos Pereira, Aline dos Santos Cavalcante, Ana Vitoria do Nascimento da Silva, Arielton Nascimento dos Santos, Daiany da Silva dos Santos, Daiany dos Santos da Silva, Daniel Santos de Souza, Edilane da Silva Almeida, Edinaelton Pereira da Costa, Edna dos Santos Ribeiro, Eduarda Ferreira dos Santos, Eilaine da Silva Almeida, Emily Alves da Silva Lima, Gabriel Santos de Souza, Gabriela Lino Cavalcante, Gleice Kelly Serafim da Silva, Gleiciany Souza dos Reis, Ingrid do Carmo da Silva, Islany da Silva dos Santos, Karoliny de Araujo Pereira, Kauan de Araujo Santos, Laiany de Oliveira Batista, Lais do Carmo de Oliveira, Laiuli Morais Souza, Maria Alice da Silva Duarte, Mariany Pereira de Macedo, Rebeca do Carmo Lima, Robert Kauan dos Santos Araujo, Sidnêa da Cunha da Silva, Simara de Jesus Lima, Taiany dos Santos Jesus, Tainar dos Santos Jesus, Tamires dos Santos Serafim, Vitoria Pereira de Brito.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-V Novo Ensino Médio Alessandra dos Santos de Jesus, Carlos Alberto dos Santos de Oliveira, Evellyn Baltar dos Santos, Evellyn Novaes de Almeida, Fernanda Pereira dos Santos, Gabriel Dantas dos Santos, Gessiany dos Santos da Silva, Iasmym Vitoria Santos de Souza, Jainty Oliveira Santos, Kaio Vitor Oliveira Soares, Livia Horacio da Silva, Maria Clara da Silva Freitas, Pedro Guilherme Barreto Oliveira, Raquel Jesus Silva, Samira Santos Teófilo da Silva, Steffani Cerqueira dos Santos, Taina de Jesus da Silva, Vanessa Pereira da Silva.

Turno: Noturno Turma: EJA - Tempo Formativo II Etapa VII - A Bianca Silva Lima, Camila dos Santos de Lima, Carlos Jesus Mangabeira, Cleonice Santos de Almeida, Eduardo da Silva Maciel, Elaine Nascimento da Silva, Emerson Ferreira Cruz, Erivonaldo Barbosa dos Santos, Glebson de Amorim Barbosa, Helder Oliveira Ribeiro, Isaac Lima de Jesus, Janeleia da Silva Baltar, Jessica Trindade da Silva, Joandson Jesus Andrade, Joelma Santos de Matos, Juliana Cardoso da Silva Santos, Juliana Souza Marim, Kelly Daiane de Oliveira Faria, Lucas Xavier dos Reis, Luis Mario Rodrigues de Souza, Marcos dos Santos Silva, Marilene de Lima Silva, Marli de Lima Serafim, Marli Jesus de Lima, Mateus de Almeida, Mateus Santo de Oliveira, Maura Silva Santos, Michelly Borges de Brito, Miriany Guimaraes da Silva, Nevenite Franca da Silva, Ryan Silva de Miranda, Vanderley Lima dos Santos.

Turno: Noturno Turma: EJA - Tempo Formativo II Etapa VII - B Alexsandro Magalhaes de Lima, Cleoleide Simplicio de Souza, Edivanilton dos Santos Silva, Geisiane Silva dos Santos, Geovane dos Santos Ferreira, Iolanda Nascimento dos Santos, Jaiane Lima da Silva, Leiziani Magalhaes Ferreira, Marcos Carneiro Maciel, Maria Alice Souza do Nascimento, Maria Aparecida de Jesus Mangabeira, Maria de Fatima Marculino Almeida, Maria Laura Pereira da Silva, Matheus dos Santos Carneiro, Natanael Almeida da Cruz, Sebastiao Serafin da Silva, Sivonilson de Souza Passos, Vanice de Jesus Mangabeira, Vitor Emanoel Cardoso dos Santos, Vitor Manoel Garcia Alves.

Turno: Noturno Turma: EJA - Tempo Juvenil Etapa VII - A Alison Rodrigo Costa de Araujo Junior, Daiany dos Santos Souza, Daniela Sabina de Souza, Fabiola Oliveira dos Reis, Fernanda Matos da Silva, Francielly Jesus dos Santos, Geovanna Gabrielly Oliveira Jesus, Gustavo Alves das Neves, Hercules Lima de Jesus, Jamile da Silva Almeida, Jamille da Cunha Santos, Joao Pedro Gomes Gama, Keila Moraes Nascimento, Leilton Sampaio Baltar, Luiz Eduardo Cardoso Passos, Luiz Felipe Silva do Amaral, Naielly Jesus dos Santos, Nailon Barbosa Ferreira, Pedro Luis Ramos de Araujo, Rafael Sampaio Silva, Stefany dos Santos Diniz, Ulysses Oliveira Santos, Weverton Felipe de Oliveira Almeida.

Anexo - Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M Tempo Integral Adailma Jesus Bacelar dos Santos, Alessandro Costa da Silva Lima, Aline de Matos Batista, Amanda de Freitas do Nascimento, Ariel Costa da Silva, Bruna Freitas Nascimento, Bruna Santos Bispo, Carlos Henrique Araujo da Silva, Clarisse Ferreira Pacheco, Cleiton dos Santos Ferreira, Cleiton Oliveira da Costa, Eduarda Porcino da Silva, Emilly Caraiba Oliveira, Gabriel dos Santos Soares, Isaias Porcino de Oliveira, Jhonathas Pereira Costa, Joabson Santos de Jesus, Joao Henrique Jesus Lima, Joao Pedro Reis das Neves, Joedson de Matos Souza, Joelma Pereira Macedo, Joilma Lopes Porcino, Kassio Porcino dos Reis, Kemilly Matos do Nascimento, Ketli de Jesus Ribeiro, Leticia dos Santos de Souza, Maisa Jesus da Silva, Paulo Vinicius dos Santos Sousa, Rita Santos de Jesus, Samuel Pereira Nascimento, Thailann Santos Carneiro, Thaina Oliveira Gazineu.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29069106, Código SEC 1122020, situado à Praça da Saudade, s/n, Centro, no Município de Caldeirão Grande, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25- Senhor do Bonfim/BA, criado pela Portaria nº 2875, publicada em 06 de maio de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

Turno: 3º A-M NEMMATTI3A Turno: Matutino Antonio Jobson Jesus dos Santos; Bruno de Jesus Santos; Carla Vitoria Lima de Souza; Cassiane Vieira dos Santos; Diego da Silva Marcolino; Diogo Almeida da Silva; Emilia Oliveira Santos; Estefany Caroline Silva de Jesus; Evisson Brito da Silva; Felipe Souza dos Santos; Geovani dos Santos Pascoal; Geovanni Bahia da Silva; Gleiciane Santos Almeida; Ingrid Tainá Santos Matos; Jaiane Lima da Silva; Jailton Barbosa

dos Santos; Jeferson Silva Santana; Jenival Lucas Trindade de Santana; Jessica Silva Santos; Joice Silva Souza; Jozilene Gomes Lima; Juberlane Jesus dos Santos; Kaique Lima dos Santos; Karina Pereira dos Santos; Kawany Ribeiro Chaves; Kaylla Carvalho Bezerra; Kethylle Santos da Silva; Lívia dos Santos Pereira; Lucas Silva dos Santos; Mainde Conceição dos Santos; Marcia Eduarda Silva dos Santos; Mariane Conceição dos Santos; Mateus Lima Serafim; Mirele Santos Santana; Mônica dos Santos Souza; Raiane Santos Correia; Raissa de Carvalho dos Reis; Raissa Silva dos Santos, Ranielle Oliveira dos Santos; Raniely dos Santos Neves; Riquelme Silva; Ruth Evellin Pereira da Conceição; Sabrina Souza Santos; Samuel Santos Almeida; Tainá de Jesus Silva; Tiago Serafim da Silva; Vanderleia dos Santos Pereira; Vanessa dos Santos Santana; Willians Jesus da Silva.

Turma: 3º B-M NEMMATTI3B Turno: Matutino Alessandro de Jesus Pereira; Aline Santos da Conceição; Ana Paula Rodrigues Primo; Analy Barreto dos Santos; André de Lima Santos; Camila de Jesus Santos; Crislaine Lima Pereira; Daniel Matos Silva; Eduardo Gomes Santana; Eduardo Santos de Lima; Elenilton Santos Bispo; Elielma dos Santos Bispo; Estefanie dos Santos Borges; Geovana Silva dos Santos; Gislane Mangabeira dos Santos; Ian Lima da Silva; Idelson Silva de Jesus; Italo Pereira do Nascimento; Jackson Silva dos Santos; Jamilton Serafim Maximiano; Jose Carlos Serafim; Josefa de Jesus Santos; Julianas dos Santos Lima; Kaique dos Santos Nascimento; Katiele Conceição dos Santos; Kaua da Silva Santos; Keila Silva dos Santos; Laerty de Jesus Souza; Leandro de Jesus de Matos; Leandro Macedo Jacobina; Luiz Antonio Costa Silva; Marcos Rikelmy Pereira dos Santos; Mateus dos Reis Bacelar; Patricia dos Santos Nunes; Pedro Henrique Nascimento Pereira; Rai Jesus de Oliveira; Raiane Santos de Oliveira; Railan Bispo dos Santos; Raissa de Souza Santos; Ruabe dos Santos Matias; Sabrina Pereira dos Santos; Tailane Jesus Bezerra; Talita Barbosa Silva; Tamires Matias de Brito; Vanessa Nicolly Bispo de Araújo; Vitoria Silva dos Santos.

Turma: 3º C-V NEMVESTI3A Turno: Vespertino Ana Carolina Santana Simões; André Barbosa dos Santos; Antonio Cauã de Jesus Costa; Anyca Raissa Sacramento de Sousa; Bruna Matos Queiroz; Cauele Jesus dos Santos; Clebson Neris Nascimento Jesus; Edvaldo dos Santos Silva; Edvan Souza das Neves; Elias Gustavo Moreira dos Santos; Eitelton dos Santos Silva; Emanoel Wesley Cajado Oliveira; Felipe dos Santos Nascimento; Kaua Souza Patrocínio dos Santos; Kauan Cajueiro dos Santos; Leonel Araújo de Lima; Luana Pereira da Silva; Maires Santos da Silva; Marcela Lima dos Santos; Mateus Oliveira Silva; Ruan Pablo Alves Rodrigues; Walefi Cauê dos Santos Neres; Weverton Silva de Jesus; Yasmim Conceição Souza Guirra.

Turma: 3º D-V NEMVESTI3B Turno: Vespertino Alan Silva Souza; Ariel Bezerra da Silva; Ariel Jesus da Silva; Bruno Oliveira Santos; Crislane Vilenia Jesus dos Santos; Danieli Jesus de Oliveira; Dessane Guirra Barreto; Emerson Santos de Araújo; Emilly Souza Guirra; Fátima Barbosa de Jesus; Felipe Santos Pereira; Gisely Souza dos Santos; Glauber Saullo Ferreira Gonçalves; Gustavo Lima Gonçalves; Gustavo Oliveira Santos; Hallana Giovanna Silva Oliveira; Iasmyn Silva Aquino; Iran dos Santos; Iriel dos Santos; Ivanilton Jesus dos Santos; Jamile Silva Franca; Jardel Nunes Batista; João Paulo Santos do Nascimento; Julio Nunes Miranda; Keive Santos de Souza; Laisson da Silva Ferreira; Luis Gustavo Ferreira dos Santos; Maria Arlinda Gomes da Silva; Nathalia Reis Jesus; Pablo Bezerra Araújo; Rafael Primo Castro; Raianny dos Santos; Romário Rodrigues Alves Lima; Samara Silva Barbosa; Tavini Samilly Santos de Oliveira; Vinicius Santos de Souza.

Turma: ETAPA VII - TFS3NOTTIE7A Turno: Noturno Adalberto dos Santos; Adson Natan de Jesus Telis; Alejandro Guirra da Silva; Almir Alves Campos; Bruna Taita Cezaria da Silva; Florací Araújo de Oliveira; Gefson Santana da Silva; Genilson Souza da Silva; Gilmara Jesus dos Santos; Inácio Ricardo dos Santos; Jair Souza dos Santos; Jeilda Jesus dos Santos; Jerfeson Santana Lima; Liliane Santana Ramos; Lucas Fernandes da Silva; Lucivaldo dos Santos Oliveira; Marcia Jesus dos Santos; Marcos Vinícius da Silva; Maria Eduarda de Carvalho Dias; Micheli Oliveira Pereira; Nycolas Mackay Andrade Araújo; Raian da Silva Santos; Rita Dalva de Jesus; Silvanete de Jesus; Simone Pereira dos Santos; Taniela Silva dos Santos; Valdineia Oliveira da Silva Santos; Vaneide de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29069106, Código SEC 1122020, situado à Praça da Saudade, s/n, Centro, no Município de Caldeirão Grande, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25- Senhor do Bonfim/BA, criado pela Portaria nº 2875, publicada em 06 de maio de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

Turma: ADMMATADMA Turno: Vespertino Ailla Gleiciane Silva Mota; Ana Caroline dos Santos Bezerra; André Luis Nascimento Santos; Cauã Alves Guirra Santana; Davi Moreira Amaral; Ellen Jociane Lima Santos; Eloiza Santos Oliveira; Felipe Cunha Santos; Gléssia Silva Santos; Ian Felix Souza Lima; Jaine Silva Gomes; Jose Roberto de Oliveira Marques; Kauan Henrique Santos de Alvarenga; Leila Barbosa dos Santos; Luan Porcino dos Reis Santana; Luis Felipe Vitorino da Silva; Luiz Eduardo Guirra Rios; Luiza Silva de Jesus; Luna Beatriz dos Santos Silva; Maria Eloíza da Silva Nunes; Maria Isabela Silva Santos; Mariana Santos Silva; Meiriane dos Santos Silva; Pamela Mota Souza; Pedro Kaise de Souza Santos; Pedro Roberto Nunes Marques; Sheffany Ferreira Silva; Tainara Matos da Silva; Ulises Junior do Nascimento Oliveira Filho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MARACÁS IRACY MARLENE DA HORA PASSOS, situado na avenida Brasília, nº 4119, Centro, Maracás-Ba, Código MEC 29390109, Código SEC 1176455, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de Ensino.



Turma: TÉCNICO EM LOGÍSTICA-ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 3ª SÉRIE - LOGVES3SA / VESPERTINO Adriel Vilas Boas dos Santos, Alice Santos Froes, Anderson Novaes Santana, Deyse Cardoso Lima, Eduarda Alves de Jesus, Eduardo Lopes da Silva, Eloisa Moraes Oliveira, Fabielle dos Santos Rodrigues, Gabriel Moura dos Santos, Gustavo Pereira Souza, Gustavo Ronaldy Souza, Hemely Carola Oliveira Dias, Isabella Figueiredo Souza, Ivana Luizy Oliveira Dias, kaua Souza Gomes, Kelly Dias Fernandes, Ketelyn Vitória Santos do Rosário, Letícia Cibele Cardoso Silva, Luiz Gustavo Mota Leitão, Marisol Santos da Silva, Matheus Sousa Dutra dos Santos, Paulo Henrique Oliveira da Silva, Yasmin de Queiroz Souza Santana.

Turma: TÉCNICO EM LOGÍSTICA-ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 3ª SÉRIE - LOGVES3SA-ANX / VESPERTINO Adriano Santos da Silva, Eduardo dos Santos Souza, Isaac Gomes de Souza, Islani de Jesus da Conceição, Izabely Souza Santos, Kaillany Sousa Soares, Kalila Borges Oliveira, Lairton Souza Damasceno, Lais Souza Silva, Ludmila Jesus de Souza, Luis Fernando de Jesus Couto, Marcia dos Reis Sena, Maria Luiza Souza Gallo, Pedro Henrique Leite Moreira Santana, Raniely Souza de Jesus, Ruan Souza de Jesus, Riquelme Souza Franca, Rivia Silvia de Souza, Samara Jesus Costa, Savio Victor dos Santos Silva, Washington Oliveira Santos, Wilhan Sena Silva.

Turma: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-SUBSEQUENTE - MÓDULO III - ADMNOTM3A / NOTURNO Aline Oliveira Souza, Daiane Silva Peixoto, Deize Cajaiba da Silva, Géssica da Silva Santos, Gilma Silva Peixoto, Helma Gomes de Oliveira, Jeferson Santos da Silva, Jéssica Santos da Silva, Joelma Gomes Machado da Costa, Luziane Lima Santos, Nicole de Almeida, Roberto Pereira da Silva, Rosineide de Almeida Silva, Sabrina Lucio de Almeida, Selma Oliveira Soglia, Sirley Santos Furtuoso, Uelinton Roberto Almeida da Silva, Viviane Lisboa Moreira, Wanderleia dos Santos Nunes.

Turma: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-SUBSEQUENTE - MÓDULO III - ADMNOTM3A2 / NOTURNO Camila Vitória Dias dos Santos, Deissilly Pereira dos Santos, Ecielle Pereira Lago, Emilie Costa Santos, Eva Santos Nascimento, Gabriel Moraes da Silva, Jefferson Silva Almeida, Joilma Souza de Oliveira, Lais do Nascimento Silva, Michele Santos da Silva, Rafaela Aparecida Vieira de Souza, Sandila Lima Lopes, Suelma Sales da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MARACÁS IRACY MARLENE DA HORA PASSOS, situado na avenida Brasília, nº 4119, Centro, Maracás-Ba, Código MEC 29390109, Código SEC 1176455, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMMATTI3A / MATUTINO Ana Heloiza Novaes Santos de Oliveira, Ana Luiza Duarte Caetano Novaes, Ana Luiza Machado dos Santos, Anderson da Silva Santos, Anderson Nascimento Lisboa, Beatriz Cerqueira dos Santos, Beatriz Cerqueira dos Santos, Breno Chrystian Oliveira Cardoso, Camille Silva Oliveira, Daniel Souza do Nascimento, Darlan de Almeida Coelho Gomes, Dyllan Duarte Silva, Gabriely Lago Souza dos Santos, Géssica Alves Pires, Graziele Santos Santana, Herman Brayan dos Anjos Morais, Jaianny Kelly Santana Novaes, João Vitor Lessa Santos, Karla Gisely Arraes Menezes, Kauan Vitor Rodrigues Lisboa, Kessia Marina Souza Araujo, Kleyton de Souza Santos, Larissa Nascimento Santos, Luanda Haiana Reis Guimarães, Lucas Gabriel Santos da Purificação, Monique Aragão Gonçalves, Natthan Makel da Silva Caires, Nayane Oliveira Santos, Nicollis Soglia Araújo, Priscila Lima Santana, Raissa Cerqueira Santos, Rebeca Cunha Oliveira, Roger Oliveira Mota, Samily Ramos Pires, Sibelly Souza da Hora, Tarciso Menezes Aragão dos Santos, Taylon Felipe Moura Dias, Thaliana Samila Lima Santos, Thierry Vieira, Thisianno Shilwer José Lago Espinello, Valdir Freitas Cerqueira Neto, Vitoria dos Santos Souza, Wallas França Ribas.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMMATTI3B / MATUTINO Ana Clara Pereira Santana, Ana Marcella Soares Silva dos Santos, Aridni do Nascimento Cardoso, Arnold Kewem Souza Pires, Beatriz Costa Ramos, Beatriz Gomes de Souza, Davi Silva Spinola, Davy Novaes Braga, Emily Pereira dos Santos, Emily Souza Galvão, Giselle Sampaio de Macedo, Gustavo Lisboa Gomes, hingrid Yolly Novaes Dias, Isac da Silva Rodrigues, Jhon Gabriel Andrade Borges, João Gustavo Novaes Souza dos Santos, João Vitor Oliveira Sampaio, Jonata Sena Silva, Kamile dos Santos Moraes, Kethelem de Melo Botelho, Layanna Almeida Bernardo, Lucas Samuel Barbosa do Nascimento, Maria Clara Santos Pereira, Maria Fernanda Fontes Ramos, Monique Pereira Santos de Souza, Nathan Ferreira dos Santos Queiroz, Nayla Santos Pereira, Paulo Henrique de Jesus Marques, Pedro Henrique Massini da Silva Pereira, Rafaella Pereira Aragão, Raul Moreira Souza, Ruan Souza dos Anjos, Thalyta Thabata Gomes dos Santos Nascimento, Wendson Saymon Novaes Ribeiro, Winícius Dourado Gomes.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMMATTI3C / MATUTINO Alana Gonçalves Bastos, Ana Beatriz dos Santos Correia, Ana Beatriz Pereira Brito, Ana Clara Andrade de Novaes, Ana Clara da Silva Santos, Anniely Novaes Nascimento, Antonio Carlos Novaes Lisboa, Antonio Ruan Damasceno de Almeida, Beatriz Santos de Campos Silva, Bianca Marques Santos, Bruno Gomes dos Santos, Carlos Henrique Oliveira Santos, Claudinei Santos Nascimento, Emylli Freitas Lago, Evelyne Karen Soares Pereira, Fabio Cajaiba Martins Junior, Italo Daniel Pereira da Silva, Jhordanna Santos Novaes, José Eduardo Mota Cardoso, Kariny dos Santos Rodrigues, Kauan Oliveira Santos, Lara Mileppe Santana, Lara Paula Cardoso dos Anjos, Luan Kevin Arruda Ramos, Luiz Gustavo Dutra de Jesus, Marcela Dutra da Paixão, Maria Eduarda Santos dos Reis, Maria Fernanda Andrade de Novaes, Maria Vitoria dos Santos Lucio, Mary Eduarda Oliveira Santos, Matheus Gonçalves Galvão, Raissa Cardoso dos Santos, Vitoria da Silva Lima, Wesley Lopes Sena, Ygor Thainá Silva Teles.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMMATTI3D / MATUTINO Akianny Santos da Silva, Alex Moreira dos Santos, Anderson Cerqueira Cardoso, Beatriz Silva Santos, Daniel da Silva Meira, Eloisia dos Santos Queiroz, Erik Aguiar de Jesus Portella, Gabriel Palma Ferreira, Guilherme Oliveira Mota, Herverton Souza Profeta, Isabela Nunes Mendes, Jhony Souza Dourado, João Pereira da Cruz Neto, João Victor Araujo dos Santos, Julia Paiva Fontes Lago, Kaio Souza Pereira Pires, Kauan Silva Sales, Kauane Silva Borges, Kelly Almeida de Sousa, Laila Moraes Santos, Marciel dos Reis Souza Santos, Maria Clara Clementino Silva, Maria Clara Santos Rocha, Mariana Ferreira de Souza Gomes, Nagiane Souza de Oliveira, Nayara Pereira Santos, Pamara dos Santos Macena, Rafael Souza Trisi Garrido, Robenilson da Silva Dutra, Tacia Santana da Silva, Wesley Novaes dos Santos, Yasmym Santos Pizzani, Yuri Oliveira Silva.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMMATTI3E / MATUTINO Adeniz Doroteo dos Santos Neto, Ana Vitoria Grave Oliveira Novaes da Silva, Anita Geovana Borges da Silva, Anna Luiza Novaes dos Santos, Erick dos Santos Amaral Gama, Evelyn Pereira Santos, Heloa Malheiro Almeida, Isabelle Damasceno Cardoso, Izabela Costa Vieira, Izaias Ribas Andrade, Joab Gonçalves Marques, Kaire Nascimento Leite, Kamily Novaes Borges, Liviane Batista Vaz, Lucas Feliciano Gonçalves, Luis Felipe Luz Gonçalves, Maikon dos Santos Menezes, Maria Luiza Silva Oliveira, Marina Lago Santos, Merello Morbeck do Nascimento Pedro Gabriel Rodrigues Oliveira, Pedro Vitor Umburanas Gonçalves, Raisa Araujo dos Santos Silva, Samuel Palma Vieira, Sarah Fagundes Dias, Shirley Miranda de Jesus, Sofia Nardes dos Santos, Taina Borges Vieira, Taina Oliveira Gomes, Tamara Gonçalves da Silva Barbosa, Thailane de Jesus Mota, Yhago Santos Freitas.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMVESTI3A / VESPERTINO Ana Beatriz Santos de Araújo, Ana Clara Pereira da Silva, Ana Luiza Costa Dias, Ana Vitoria Pereira Simão, Beatriz Santana dos Santos, Bruna Oliveira Ribeiro, Carlos Eduardo Peixoto Novaes, Cleomara Solidade de Souza, David dos Santos Machado, Fraciele Santos da Silva, Gilvan Junior Souza Soares, Gizele Rodrigues de Oliveira, Guilherme Santiago Novaes, Gustavo Henrique Ramos dos Santos, Ialy Caires Lima, Keila Rodrigues de Oliveira, Letícia Silva Fontes, Marcela Sales de Oliveira, Maria Eduarda Rodrigues Lima, Marta Saionara Dourado de Souza, Raissa Pires da Silva.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMVESTI3B / VESPERTINO Adão Rodrigo de Jesus Almeida, Caliani Souza dos Santos, Dheyson Novaes Souza, Eloisa Vieira Ramos de Jesus, Fernando Franscioli Souza Caires, Geovane Menezes Souza, Jailane da Silva Novaes, Jeferson Vieira da Silva, Jose adry Souza Santos, Karine da Silva Santos, Kauana Santos Silva, Laiane Saraiva Amparo, Larissa Correia Oliveira, Maria Clara Nascimento da Conceição, Michele Fraga Santos, Michele Novaes Ribeiro, Michelle Santos Machado, Mirelly Barbosa Carvalho, Natalia Costa de Jesus, Natielly Farias Oliveira, Nayara Oliveira Santos, Railana Ribeiro Lago, Riquelme Nascimento Novaes, Sabrina Guimarães de Menezes, Samara Keila Morbeck Romão, Susane Santos, Talita Sousa de Jesus, Thaina Machado Lago, Thaylla Vitoria Sousa Rodrigues, Wagner Gean Souza da Silva.

Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMVESTI3C / VESPERTINO Allan Santos Souza, Beatriz Bento Santana, Edmilson Gonçalves Barbosa, Erick Pixoto da Silva, Eivalyne Santos Silva, João Pedro Nogueira Reis, José Simão Cruz Fontes, Juliana Santos de Jesus, Kaque de Oliveira Nascimento, Manoella Santos da Silva, Mauricio de Jesus Santiago, Nailane Santana Galvão, Pedro Henrique Moura Moreira Santos, Rainielen Santos de Souza, Vinicius Oliveira Rocha, Welter Gonçalves de Oliveira, Wesley Franco da Silva, Kassandra Alves Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MARACÁS IRACY MARLENE DA HORA PASSOS, situado na avenida Brasília, nº 4119, Centro, Maracás-Ba, Código MEC 29390109, Código SEC 1176455, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Juvenil - Terceiro Segmento - Etapa VII e Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EJA - TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - EAJJ3NOTJ3E7A / NOTURNO Ana Cláudia Silva dos Santos, Ana Paula Pereira do Lago, Ana Paula Souza Duarte, Antônio Carlos Silva dos Santos, Caique dos Santos Silva, Carina Machado Souza, Carla Fabiana de Santana Cardoso, Caroline Lisboa Santos, Cleiton Paulino de Moraes dos Santos, Danilo da Silva Veloso, Eliana dos Santos Souza, Eliana Santana da Silva, Geovani Gonçalves Dias, Hemilis Souza Nascimento, Hudson Gomes de Araújo, Iuri Novaes Santos da Rosa, Ivanete Reis do Nascimento, Ivanete Sousa Silva, Jéssica Sales Santos, Joalice Aragão Moura, Jucilene Cardeal Santana Candeia, Leidiane Souza Sobrinho, Leizan da Rocha Almeida, Leonardo Santos Ferreira, Naiton Silva Lago, Neilma Gonçalves de Santana, Railane dos Santos, Rian Franca Araújo, Robson Oliveira dos Reis, Rosana Santos da Silva, Rosiane Sena de Souza, Sandra dos Santos, Silmara Ribas dos Santos Dias, Solange Almeida Souza, Tatiane de Oliveira Bispo, Tarcio Santos de Jesus, Vanessa de Jesus Souza, Victoria da Conceição Silva.

Turma: EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - TFS3NOTTFFE7A / NOTURNO Camila Pereira dos Santos, Dalila Silva Barbosa, Eva Natalia Pereira dos Santos, Jaqueline Paulino de Moraes dos Santos, João Rafael Pereira Novaes Dias, José Carlos Frois Neto, Maria Clara Souza Damasceno, Matheus Lisboa Luiz, Sandy Luisa Dias Ferreira, Taina Santos de Oliveira.

A Diretora do ANEXO AO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MARACÁS IRACY MARLENE DA HORA Passos, situado no Povoado de Porto Alegre, Maracás-Ba, Código MEC 29493625, Código SEC 1179707, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública



a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de Ensino. Turma: EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - TFS3NOTT7A-ANX / NOTURNO Ana Paula Oliveira Santos, Beatriz Reis de Jesus, Diogo Jesus dos Santos, Elenilton Lima da Cruz, Fabiane de Jesus Miranda, José Armando Oliveira de Jesus, Jucivaldo Souza Vieira, Julio Cesar Silva Santos, Kesia Gradi de Souza, Leonan da Costa Freitas, Raynara Santos Dias, Tiago Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do Anexo Palma, no ano letivo de 2009. Turma: 3ºano - Turno: Noturno Edeneia Santos Ferreira, Ednilson Barros da Silva, Eliseu Santos da Silva, Elesane Santos Conceição, Erivaldo Santos Almeida, Genilson Souza Santos, Jomar Ribeiro Santos, Josema Souza Santos, Josenade Santos Costa, Lucilene Silva Brito, Marcos José Santos, Marília Mares Costa, Regiane Andrade Santos, Rosenilda Barros Silva, Rosenilton Lobo, Rosenildes Palma Silva, Sonia Pereira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do Anexo Palma, no ano letivo de 2010. Turma: 3ºano - Turno: Noturno Arilma Santos da Luz, Helís Fernanda Ribeiro, Midá Raissa Santos, Nilson Muniz Santos, Tarcisio Souza Dias, Jucélia Lobo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do Anexo Palma, no ano letivo de 2011. Turma: 3ºano - Turno: Noturno Adriele Palma Silva, Adriana Palma Silva, Alaíde Castro Couto, Alex Barreto de Jesus, Fabio Costa dos Santos, Irenilda da Silva, Jackson Santos da Silva, Leandro de Brito, Livia Lobo dos Santos, Mauricio Reis de Brito, Maria Janilda da Silva, Monica da Palma Santos, Ociimar Mares Santos, Romilda Ferreira Costa, Rosilda Ferreira Costa, Rosineia Alves da Silva, Tailma Santana Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do Anexo Palma, no ano letivo de 2012. Turma: 3ºano - Turno: Noturno Aildes Santos da Silva, Adriano dos Santos Reis, Angélica Santos das Neves, Deise Sales dos Santos, Durcilene Mares da Luz, Edivaldo Brito de Jesus, Ediane dos Santos, Gerivaldo de Jesus Paixão, Ivonete dos Santos, Jacivaldo da Silva Brito, Jucilene dos Santos Souza, Jade Stefane Silva Gomes, Jundson Silva de Santana, Mariane Silva dos Santos, Maiane Souza de Jesus, Romário Santos Reis, Rone Max dos Santos, Rosana da Silva Santos, Siara Ramos dos Santos, Vinicius Lobo Santos, Vanessa Silva dos Reis.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do Anexo Palma, no ano letivo de 2013. Turma: 3ºano - Turno: Noturno Alessandro Santos de Souza, Alana do Amparo Santos, Anderson da Silva Pereira, Crislane Teixeira dos Santos, Daniela das Neves Carobense, Dinalva Soares da Palma, Daiane Barreto de Jesus, Dalila Reis dos Santos, Danilo das Neves Carobense, Eliziana Santos da Silva, Eliane Santos da Costa, Elizete Santos de Jesus, Erlandi Bomfim de Souza, Fransiele de Jesus da Silva, Geovane Barros de Brito, Girlane de Jesus da Paixão, Jirlandia Santos da Silva, Jaqueline Souza dos Santos, Josenildes dos Reis Dias, Jean da Palma Moreira, Luciane Ramos de Jesus Lobo, Marilene dos Santos, Rosiene Santana Santos, Ramires da Silva Santos de Jesus, Rosivan da Luz dos Santos, Roseli dos Santos Reis da Paz, Rodrigo dos Santos Reis, Rosângela Pereira dos Santos, Rangel dos Santos Primo, Romario Reis de Brito, Rosilda Andrade Ribeiro, Rosilton Lobo, Rosiele da Silva Santos, Sidney Santos de Jesus, Tiago Xavier dos Santos, Valdelicio Silva dos Reis, Valdineia Fernando dos Santos, Viviane dos Santos Ferreira, Vera Lúcia de Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do Anexo Palma, no ano letivo de 2014. Turma: 3ºano - Turno: Noturno Adeildo de Castro Couto, Adriel Nascimento dos Santos, Anderson dos Santos Bispo, Andreia Paixão de Santana, Arlan Lopes dos Santos, Bruna Souza de Brito, Carina Primo dos Santos, Claudilson Reis dos Santos, Girlan Pereira dos Santos, Girlan Ribeiro dos Santos, Ione Ribeiro dos Santos, Jeferson Souza da Silva, Jirlane Santos da Silva, Joelson Bispo dos Santos, Jonas dos Santos Pereira, Josineia dos Reis Lopes, Lidiane de Jesus da Encarnação, Magaly dos Santos Neves, Maiara da Silva Correia, Marilandia dos Santos Ferreira, Neide da Silva Costa, Oseias Santos de Jesus, Rosiele Alves da Silva, Rosiel da Luz, Rosineia Paixão Santos, Sheila Ferreira de Carvalho, Salvio Lobo Santos, Vanessa Alves dos Santos, Wesley Carobense Souza, Wires Silva de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPEZ JENKINS Código MEC nº 29317134, Código SEC nº 1110685, situado na Avenida Beira Rio, S/N, Bairro Aliança, no Município de Wenceslau Guimarães-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06 de maio de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2004. Turma: N-1 - Turno: Noturno Ubaldo Vidal Santos.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 01020313 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear SIMONE LEAL SOUZA COITE, matrícula nº 74552422, para o cargo em comissão Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a partir de 10 de Dezembro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01020317 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear RAMAO JORGE DORNELLES, matrícula nº 74510220, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) Depto° de Ciências Humanas - DCH C9, a partir de 10 de Dezembro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01017948 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74002491	ANTONIO CARLOS BARBOSA PEIXOTO	Técnico universitário	Col de Eng de Produção Civil DCET1	Centro de Estudos Euclides da Cunha	Data da Publicação	074.7126.2025.0096477-90

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA Nº 167 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Defere, para o mês de janeiro de 2026, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e nas Portaria nº 82, de 22 de junho de 2023 e nº 163, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferida, nos termos §1º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023, a fruição da licença prêmio dos servidores e dos períodos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Ficam deferidos, para o mês de janeiro de 2026, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
001	Adailton Conceição dos Santos	Tec Adm	21213116	013.15194.2025.0064798-46	30/06/2029	jan/26	dez/26
002	Alexandrina Natália Bispo dos Santos	AF	13279933	013.1332.2025.0072924-72	27/11/2030	jan/26	jul/26
003	Ana Cristina Cardoso Lessa	ATE	13616701	013.1332.2025.0068155-44	08/01/2027	jan/26	jul/26
004	Ana Cristina Correia Mesquita	Tec Adm	13152744	013.12884.2025.0049536-11	04/03/2030	jan/26	mai/27
005	Anna Paula Vargas Leal de Castro Meira	AF	13279723	013.1322.2025.0058575-22	15/11/2030	jan/26	dez/26
006	Bárbara Regina Santana Rocha de Almeida	Tec Adm	13192109	013.1332.2025.0054636-36	11/07/2030	jan/26	mai/27
007	Carina Ramos Santos	EPPGG	9421344	013.1332.2025.0061754-64	23/01/2030	jan/26	dez/26
008	Cosme Silva Rosas	ATE	13226457	013.15193.2025.0059859-45	29/04/2030	jan/26	mai/27
009	Delma Roberto Pereira	Tec Adm	13191819	013.1332.2025.0066149-99	12/07/2030	jan/26	dez/26
010	Eliana Almeida Brito	AF	13152361	013.1332.2025.0065697-56	17/10/2030	jan/26	dez/26
011	Gilmar Santana Menezes	AF	13278906	013.15606.2025.0062934-29	24/09/2030	jan/26	dez/26
012	Ilda Moral Lopes	ATE	13191832	013.1332.2025.0062530-15	11/07/2030	jan/26	dez/26
013	Jayme Borges Domingues Filho	AF	13278904	013.1401.2025.0058996-46	21/09/2030	jan/26	mai/27
014	João Duque de Bueno Neto	ATE	13490311	013.15606.2025.0074715-92	21/01/2029	jan/26	jul/26
015	José Francisco Menezes Santiago	Tec Adm	13161970	013.1332.2025.0072445-83	14/07/2030	jan/26	jul/26
016	José Marcelo Pontes	AF	13278868	013.1332.2025.0064919-78	27/09/2030	jan/26	dez/26
017	José Silvio Leone de Sousa	AF	13087163	013.1332.2025.0072352-40	30/09/2030	jan/26	jul/26

018	Joselina Pinheiro Cabral dos Santos	ATE	13110419	013.15169.2025.0060036-79	01/10/2030	jan/26	mai/27
019	Jossimar Carvalho da Cruz	AF	13279874	013.1369.2025.0074658-22	26/11/2030	jan/26	jul/26
020	Kátia Maria Dacach Machado Frágua	AF	13279127	013.1332.2025.0045493-16	15/10/2030	jan/26	mai/27
021	Kátia Marilda Rodrigues dos Reis	EPPGG	13358600	013.1332.2025.0069046-44	21/12/2029	jan/26	jul/26
022	Marco Antônio Carvalho de Matos	AF	13279464	013.1332.2025.0066229-16	07/11/2030	jan/26	dez/26
023	Maria Albertina Amaral Oliveira	Tec Adm	13152324	013.1410.2025.0067698-00	26/10/2030	jan/26	dez/26
024	Maria Aparecida de Andrade Souza	Tec Adm	13152149	013.1332.2025.0074809-88	31/07/2027	jan/26	jul/26
025	Paulo Deodoro Medrado Sobrinho	AF	13278908	013.10784.2025.0057097-79	21/09/2030	jan/26	mai/27
026	Paulo Roberto Silveira Medeiros	AF	13279692	013.1332.2025.0067556-22	16/11/2030	jan/26	dez/26
027	Sônia Pereira Dias Cunha	ATE	13152762	013.1391.2025.0067063-98	31/10/2030	jan/26	dez/26
028	Soraya Nair Alves Bezerra do Nascimento	AF	13279802	013.1332.2025.0051425-97	21/11/2030	jan/26	dez/26
029	Suely da Silva	EPPGG	9374008	013.10605.2025.0035764-97	06/04/2030	jan/26	dez/26
030	Valentino Sarno Netto	ATE	13616282	013.15118.2025.0068162-12	11/07/2030	jan/26	jul/26
031	Wilson Aparecido Oliveira Bastos	AF	13233014	013.1332.2025.0067243-10	09/11/2030	jan/26	dez/26
032	Wilson Lopes da Silva	ATE	13211328	013.1332.2025.0067635-61	04/02/2028	jan/26	dez/26
033	Wladimir Cordeiro de Mattos Lima	ATE	13616196	013.15118.2025.0068457-43	24/11/2030	jan/26	jul/26

1

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORT. Nº 168 de 30/12/2025- designar MARIA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA, Secretária, matrícula nº 38.241.319-3 para substituir RENATA DE JESUS SENA, Coordenador II do GAB, no período de 12/01 a 26/01/2026, em decorrência de férias regulamentares.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DE CENTRO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 02/2025

O Inspetor Fazendário da INFRAZ-CENTRO NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, cientifica os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo Inscrição Estadual Nome / Razão Social Finalidade
9100069693/19-1 067.507.170 JOSANGELA DE LIMA SOUZA CIENCIA DO ACORDAO JJF Nº 0261-07/24 NF-VD
9100031947/19-6 067.507.170 JOSANGELA DE LIMA SOUZA CIENCIA DO ACORDAO JJF Nº 0265-07/24 NF-VD
9100077623/19-9 067.507.170 JOSANGELA DE LIMA SOUZA CIENCIA DO ACORDAO JJF Nº 0264-07/24 NF-VD
9100069689/19-4 067.507.170 JOSANGELA DE LIMA SOUZA CIENCIA DO ACORDAO JJF Nº 0259-07/24 NF-VD
9100069691/19-9 067.507.170 JOSANGELA DE LIMA SOUZA CIENCIA DO ACORDAO JJF Nº 0262-07/24 NF-VD
9100069692/19-5 067.507.170 JOSANGELA DE LIMA SOUZA CIENCIA DO ACORDAO JJF Nº 0260-07/24 NF-VD
9100077624/19-5 067.507.170 JOSANGELA DE LIMA SOUZA CIENCIA DO ACORDAO JJF Nº 0263-07/24 NF-VD



Portaria N° 01017664 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei n° 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232813	GILMAR CARDOSO DOS SANTOS	05.03.1991/04.03.1996	06.01.2026	10.01.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria N° 01015214 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei n° 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152454	MARIA CRISTINA CONCEICAO PONDE	01.08.2020/31.07.2025	02.01.2026	02.03.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria N° 01020324 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Executivo EM EXERCÍCIO do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS**, matrícula nº 92032795, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA**, matrícula nº 92008625, no cargo Diretor Geral, do(a) DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

Portaria N° 01020268 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Executivo EM EXERCÍCIO do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 81579796, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir **TAHIS FLORES NUNES SOARES**, matrícula nº 81640211, no cargo Diretor Geral, do(a) DEPARTAMENTO TAR PESQ SOCIOECONÔMICAS.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

PORTRARIA AGERBA N° 136 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso das suas atribuições regimentais e fundamentado no Processo SEI BA nº 081.2169.2025.0008201-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31/01/2026 o prazo para a realização do Inventário de Material Permanente e de Consumo da AGERBA, referente ao encerramento do exercício de 2025. Este trabalho deve ser executado pela Comissão designada pela Portaria AGERBA nº 133/2025, que é integrada pelos seguintes Servidores: **Joçanan Azevedo da Cruz**, matrícula nº **92.062.047**; **Edna Gualberto de Carvalho**, matrícula nº **120.113.82**; e **Sandra de Castro Barros**, matrícula nº **121.483.87**.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em Exercício

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 001/2025

DECLARO, a dispensa de chamamento ao público, em face da inviabilidade de competição entre interessados, com a finalidade de celebrar Termo de Permissão de Uso com a **Associação Mutuipense de Pais e Amigos de Crianças Especiais - AMPACE**, inscrita no CNPJ sob o

nº 09.330.594/0001-73, para a utilização do imóvel denominado Antigo Prédio da Delegacia Territorial de Mutuípe, situado na Rua Moisés Lima, s/nº, Bairro Santo Antônio, no Município de Mutuípe/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 3525, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme manifestação da Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, contida no Parecer nº PA-NPMA-533-2025, de 12 de dezembro de 2025, e enquadrada no artigo 37, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 083 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar avaliações e estudos técnicos para subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Proteção da Biodiversidade, em observância ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.024/2012, com a seguinte composição:

- I - **CAROLINA PRUDENTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92149188 (Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental - SPA);
- II - **MAÍRA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 27570412 (Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental - SPA); e
- III - **SUSANE DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 275612882 (Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental - SPA).

§1º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora indicada no inciso I deste artigo.

§2º - Poderão compor o Grupo de Trabalho, para fins de participação voluntária ou mediante deliberação dos dirigentes máximos, outros servidores da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e/ou Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, bem como participantes convidados.

Art. 2º - O presente Grupo de Trabalho conjunto terá duração de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 30 de dezembro de 2025 - Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA N° 34.216 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.010108/INEMA/LIC-10108**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para complementação da supressão de vegetação para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 69KV POLO (CHESF) GUARAJUBA (RECONSTRUÇÃO), em uma área de 11,1117 ha, nas zonas rural e urbana, totalmente em Área de Preservação Permanente - APP, no município de Camaçari, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal completa da área a ser suprimida no supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 34,9142 m3 ou 52,3713 st ou 17,4571 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na mesma poligonal da área de supressão, no município de Camaçari. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 4º - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 6º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 7º - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. Art. 8º - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e

a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral

Portaria Nº 01019355 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568202	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO DE SOUZA	02.06.2019/01.06.2024	05.01.2026	06.02.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019341 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568935	ANTONIO LEONARDO GUIMARAES DE MELLO	10.06.2019/09.06.2024	05.01.2026	24.01.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019367 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45392338	MARIA ANTOINETTE LIRA DA SILVA	13.04.2019/12.04.2024	08.01.2026	17.01.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019359 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46562091	DIOGO CARIBE DE SOUSA	20.01.2019/19.01.2024	05.01.2026	16.01.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019408 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76366742	MAURICIO GONCALVES LIMA	18.07.2016/17.07.2021	19.01.2026	07.02.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019398 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568363	JOANA ISIS SANTOS BARRETO	02.06.2019/01.06.2024	12.01.2026	23.01.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019409 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46573449	DANIELA SIQUEIRA COELHO	03.09.2019/02.09.2024	26.01.2026	04.02.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019328 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar JAMILÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 46622666, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir KELLY CRISTINA ESCOLANO DE ALMEIDA, matrícula nº 92128048, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR PORTAL SERTÃO.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019438 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46570663	JULIA CARDOSO SANT'ANNA	28.07.2019/27.07.2024	29.01.2026	07.02.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019434 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561639	ANDRE FRANCO BARBI CINTI	20.01.2019/19.01.2024	28.01.2026	06.02.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS



Portaria Nº 01020274 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45392472	MONICA SILVA SILVEIRA	02.05.2018/01.05.2023	19.01.2026	11.02.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01020248 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45394647	JOSEVAL SOUZA DE ALMEIDA	30.06.2018/29.06.2023	14.01.2026	12.02.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01019335 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar ALBERTO JOSE SANTANA FILHO, matrícula nº 46600060, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2026 a 06 de Fevereiro de 2026, substituir JOSE PAULO NOVAES MENDES, matrícula nº 10367845, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EMPREENDIM DE INTERESSE SOCIAL.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01020380 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar NATALI LORDELLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46593780, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir MIGUEL CALMON DA SILVA NETO, matrícula nº 46589246, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTRARIA N° 44 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 38, do Decreto nº 23.207 de 06 de novembro de 2024, bem como a Orientação Técnica da AGE nº 01/2024,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações - CRC, de natureza permanente, destinado a implantar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito da Secretaria do Planejamento.

Art. 2º O Comitê previsto no artigo anterior será composto pelos seguintes servidores:

- I - Maria Helena Macedo Campos, que o presidirá;
- II - Francisco Antônio Pinho de Castro;
- III - Mônica de Avelar Freitas;
- IV - Ana Paula Azevedo de Matos;
- V - Ingrid Araújo Schaper;
- VI - Matheus Santiago Rosas de Sousa;
- VII - Edmilson Gomes Nascimento;
- VIII - Ricardo Macias Lorenzo;
- IX - Géssica Nunes Ferreira.

Art. 3º A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao presente Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de acompanhamento do Plano de Tratamento de Riscos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 24 de 18 de junho de 2024, publicada no DOE em 21 de junho de 2024.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 01020319 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, resolve designar NATALIA CONCEICAO GEVEGIR, matrícula nº 92120352, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, substituir FRANCILEIDE ARAUJO, matrícula nº 92105272, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE PROM E INCLUSÃO SOCIOPOSITIVA.

NEUSA CADORE

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 892/2025

Aprova *ad referendum* o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.028, de 28 de agosto de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Uibaí, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.045, de 02 de setembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Caravelas, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.724, de 07 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Amélia Rodrigues, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.840, de 17 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Ibicaraí, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.207, de 09 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Pilão Arcado, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.636, de 23 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Vitória da Conquista.

A Portaria GM/MS nº 9.812, de 27 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde dos Municípios de Caravelas e Lajedão.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025 e quadro abaixo:

1	UIBAÍ	PORTARIA GM/MS Nº 8.028, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	R\$ 100.000,00
2	CARAVELAS	PORTARIA GM/MS Nº 8.045, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025	R\$ 300.000,00
3	AMÉLIA RODRIGUES	PORTARIA GM/MS Nº 8.724, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025	R\$ 386.485,00
4	IBICARAÍ	PORTARIA GM/MS Nº 8.840, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	R\$ 952.400,00
5	PILÃO ARCADO	PORTARIA GM/MS Nº 9.207, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025	R\$ 1.500.000,00
6	VITÓRIA DA CONQUISTA	PORTARIA GM/MS Nº 9.636, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	R\$ 10.000.000,00
7	CARAVELAS	PORTARIA GM/MS Nº 9.812, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025	R\$ 1.500.000,00
8	LAJEDÃO	PORTARIA GM/MS Nº 9.812, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025	R\$ 401.918,00

Parágrafo Único A análise técnica da proposta cadastrada pelo Município, junto ao Fundo Nacional de Saúde, inclusive quanto ao valor e a pertinência da destinação dos recursos financeiros proposta, dentre as ações previstas no art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, são de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 2º Competirá ao Município a execução dos recursos financeiros de acordo com a proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, e aprovada pelo Ministério da Saúde, assegurando a alocação eficiente, equitativa e transparente do incentivo financeiro.

Parágrafo único À gestão municipal cabe, nos termos do art. 10 da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, prestar contas sobre a aplicação dos recursos ao Ente Federal, por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de dezembro de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
---	---

RESOLUÇÃO CIB Nº 893/2025

Aprova a habilitação do Hospital Inácia Pinto dos Santo (CNES 2799278) no código 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), em Feira de Santana, no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

APortaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

APortaria GM/MS nº 3492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

APortaria SAES/MS nº 1.640 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

APortaria GM/MS nº 7.273 de 18 de junho de 2025 que Inclui subgrupo e forma de organização, no Grupo 09 na estrutura da SIGTAP/SUS), inclui procedimentos e estabelece recursos a serem disponibilizados aos estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, OCI em Saúde da Mulher-Ginecologia e define o limite orçamentário de cada Unidade Federativa;

A Resolução CIB nº 038/2025 que aprova o fluxo para solicitação de Estabelecimentos de Assistência à Saúde para a execução de procedimentos relacionados ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no estado da Bahia.

O Ofício SMS Feira de Santana nº 0008/2025 que solicita habilitação do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Inácia Pinto dos Santos, CNES 2799278 no código 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), em Feira de Santana, no estado da Bahia.

Art. 2º Estabelecer que compete à Secretaria Municipal de Feira de Santana a inserção da habilitação descentralizada no sistema do CNES.

Art. 4º Revogar a Resolução CIB nº 698/2025.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

Salvador, 30 de dezembro de 2025

Roberta Silva Carvalho de Santana Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
---	---

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 893/2025

OCI	DESCRIÇÃO	CNES	EAS	ABRANGÊNCIA
09.01	Atenção em Oncologia	2799278	Hospital Inácia Pinto dos Santos	Regional
09.06	Atenção em Saúde da Mulher Ginecologia			

RESOLUÇÃO CIB Nº 894/2025

Aprova a repactuação das metas quantitativas e qualitativas para Organizações de Procura de Órgãos - OPO do Estado da Bahia aprovadas para o período de 2025 e 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 333ª Reunião Ordinária, do dia 28 de novembro de 2025, e considerando:

A Lei N° 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento;

A Lei N° 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento;

A Portaria GM/MS nº 2601, de 21 de outubro de 2009, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO;

A Portaria GM/MS nº 8.041, de 1º de setembro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação nº 04/GM/MS, estabelecendo a Política Nacional de Doação e Transplantes e definindo o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a repactuação das metas quantitativas e qualitativas aprovadas através da Resolução CIB Nº 024/2017 para as Organizações de Procura de Órgãos do Estado da Bahia para o período de 2025 a 2026, conforme anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 30 de dezembro de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 894/ 2025

2025	ÓBITOS	MO	CÓRNEAS
OPO	Óbitos gerais 2023	Óbitos de causas neurológicas 2023	Notificações MO 100% Protocolos concluídos MO 40% Doações efetivas MO 30%
OPO EXTREMO SUL	1588	189	76
OPO FEIRA	6457	971	388
OPO SALVADOR	15870	1857	743
OPO SUL	3193	467	187
OPO VITORIA DA CONQUISTA	4229	522	209
CIRÚRGICA (SEDE-HGRS)	*	*	*

2026	ÓBITOS	MO	CÓRNEAS
OPO	Óbitos gerais 2024	Óbitos de causas neurológicas 2024	Notificações MO 100% Protocolos concluídos MO 40% Doações efetivas MO 30%
OPO EXTREMO SUL	1940	247	99
OPO FEIRA	6922	1043	417
OPO SALVADOR	16138	1951	780
OPO SUL	3056	405	162
OPO VITORIA DA CONQUISTA	4741	558	223
CIRÚRGICA (SEDE-HGRS)	*	*	*

Fonte: Sesab/Suvisa/Divep/COASS - SIM

Nota: Para o cálculo das metas de doação de múltiplos órgãos referente aos anos de 2025 e 2026, foi considerado o número de óbitos por causas neurológicas como parâmetro de referência.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 894/ 2025

METAS QUALITATIVAS PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS - OPO
1. Garantir a notificação de 100% dos casos de morte encefálica diagnosticados em unidades com suporte ventilatório à Central Estadual de Transplantes - CET/BA;
Conduzir todas as etapas do processo de doação/captação dentro do prazo máximo de 12 horas após abertura do protocolo de morte encefálica, conforme critérios do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1480/97);
3. Realizar no mínimo uma capacitação trimestral para profissionais de saúde da área de abrangência da OPO e uma atividade semestral para a população em geral;
Reducir em 10% o índice de negativa familiar de cada OPO, tendo como referência o percentual de 2023.
Garantir que 100% dos familiares dos óbitos elegíveis para doação de córneas sejam entrevistados, assegurando a possibilidade de doação conforme critérios da CET/BA e Banco de Olhos;
Participar anualmente de pelo menos 04 atividades educativas promovidas ou validadas pela COSET/CET;
Realizar mensalmente atividades educativas acerca do processo doação/transplantes na área de abrangência de cada OPO;

PORTEIRA N° 1152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Plano de Integridade no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, para o período de 2025-2026 e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso das suas atribuições legais, e enquanto coordenador do Núcleo de Integridade e Compliance no âmbito da SESAB, instituído pela Portaria nº 1.300, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Plano de Integridade 2025 - 2026, da Secretaria de Saúde do estado da Bahia, que consta disponível no sítio eletrônico oficial da SESAB, em Integridade Pública (<https://www.saude.ba.gov.br/integridade-e-transparencia/>).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila Reis Valois de Andrade
Chefe de Gabinete em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurados através da Portaria nº 242 de 03 de março de 2023 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de março de 2023, com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do servidor Sr. **Fábricio Gomes dos santos**, matrícula nº 19516327, lotado à época no Hospital Geral de Guanambi, por se encontrar por suspeita de ocultação para frustrar o recebimento do ato de comunicação ou demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 20.162,53 (vinte mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao resarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção da maior da GID AD no período de 01/01/2019 à 31/08/2021, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.10470.2021.0063575-67 processo administrativo que instruiu como peça informativa, que fundamentou a instauração do PRD. Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.SA. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015. A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 29 de dezembro de 2025.

Silvia Maria de Santana
Matrícula: 19.250.442
Portaria de Instauração nº 242/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.12881.2021.0060921-85, instaurado por meio da portaria nº 689 de 24 de agosto de 2022 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-servidora Guacira Moreira Ribeiro Soares, matrícula 19296023-9, lotada à época no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, por se encontrar em local *incerto* demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de remuneração por ocasião da rescisão do seu vínculo com o Estado, sendo oportunizado, desde, já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de resarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo, revelou o montante de R\$ 7.003,05 (sete mil três reais e cinco centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.12881.2021.0060921-85 (0300010388272), sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

Andrea de Carvalho Almeida
Técnica Correicional
Matrícula: 19.474.333
Portaria nº. 689/2022

Portaria N° 01018952 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19444640	ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMOES	Auxiliar de enfermagem	01.12.2025	30.11.2026	365

PAULO JOSE BASTOS BARBOSA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 01018957 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515824	LEIDIMARA DE OLIVEIRA KHOURY	Médico	01.01.2026	01.01.2028	731

PAULO JOSE BASTOS BARBOSA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 01018955 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19530284	RODOLFO CARVALHO SANTANA	Médico	01.01.2026	01.01.2028	731

PAULO JOSE BASTOS BARBOSA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 01018960 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19455760	ROBERIO SOARES MESQUITA	Auditor em saúde	08.01.2026	07.01.2027	365

PAULO JOSE BASTOS BARBOSA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 01018961 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19514595	ALAN BARBOSA DE JESUS	Técnico em enfermagem	01.01.2026	01.01.2027	366

PAULO JOSE BASTOS BARBOSA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 01019373 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19218807	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA ALVES	Enfermeiro	SUVISA - DIVISA - COVIS	CEDAP - UF - AMBULATORIO	Data da Publicação	019.11982.2025.0232561-25

PAULO JOSE BASTOS BARBOSA
SECRETARIA DA SAÚDE


Portaria Nº 51607252 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478505	MONICA CLARICE SOUSA TORRES	Assistente Social	27.11.2025	05.12.2025	9
19471033	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	12.11.2025	13.11.2025	2
19471033	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	16.11.2025	17.11.2025	2
19447434	FLAVIA SOUZA BARBOSA	Enfermeiro	12.12.2025	14.12.2025	3
19543249	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	10.12.2025	23.01.2026	45
19469644	LUCIANA PEREIRA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	14.12.2025	11.02.2026	60
19531827	VANUZA SANTANA LOGRADOBISPO	Técnico em enfermagem	11.12.2025	24.01.2026	45
19442354	MONICA MACEDO DE JESUS	Técnico patologia clínica	30.11.2025	31.01.2026	63
19529560	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SANTANA	Enfermeiro	01.12.2025	30.12.2025	30
19526621	ANA LUCIA ASSUNCAO	Enfermeiro	11.11.2022	15.11.2022	5
19443022	LUCI VANIA RODRIGUES FIGUEIREDO	Técnico em enfermagem	06.12.2025	03.02.2026	60
19470016	EDUARDO ALEXANDRINO	Auxiliar de enfermagem	02.12.2025	29.01.2026	59
19251182	CLAUDIA SILVA BRITO	Auxiliar de enfermagem	22.11.2025	20.01.2026	60
19544272	SEBASTIAO HELDENIR DE MESQUITA JUNIOR	Médico	21.12.2025	20.03.2026	90

CAMILA REIS VALOIS DE ANDRADE

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51607574 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19235323	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO	10.07.2020/09.07.2025	02.01.2026	01.04.2026
19444093	BRENO DA SILVA CALDAS JUNIOR	15.08.2016/14.08.2021	01.01.2026	30.01.2026
19331218	CARLOS JOSE FERREIRA CARDOSO	12.08.1988/11.08.1993	02.01.2026	31.01.2026
19442322	LUCIANA AUXILIADORA DE ALMEIDA CARDOSO	03.07.2016/02.07.2021	02.01.2026	31.01.2026
19274603	LUCIENE GUERRA MENDES	01.07.2019/30.06.2024	17.01.2026	16.04.2026
19441740	ADRIANA COSTA SILVA	29.06.2016/28.06.2021	01.01.2026	30.01.2026
19467405	ELACI MIRANDA PITANGA BARBOSA	08.08.1981/07.08.1986	02.01.2026	01.04.2026
19484624	JOELTON BATISTA ROCHA	17.06.2018/16.06.2023	05.01.2026	03.02.2026
19255523	ROSALINA SOUSA CAMILO	19.11.2016/18.11.2021	02.01.2026	02.03.2026
19530433	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	22.11.2016/21.11.2021	05.01.2026	03.02.2026
19243332	LUZINALVA NUNES DE OLIVEIRA	10.03.2017/09.03.2022	02.01.2026	31.01.2026
59600723	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	17.09.2007/16.09.2012	02.01.2026	31.01.2026
19524295	KATHERINE DANA	27.11.2017/26.11.2022	02.01.2026	31.01.2026
19250757	LUCENILDES DE JESUS SANTOS	08.10.2017/07.10.2022	05.01.2026	05.03.2026
19254635	ANDRE LUIS DE SOUZA BRITO	10.03.2018/09.03.2023	02.01.2026	31.01.2026
19517374	LENI SOFIA PINHEIRO DOS SANTOS	21.12.2007/20.12.2012	02.01.2026	31.01.2026
19279870	GILDA SILVA DE BASTOS FERREIRA	12.10.2005/11.10.2010	01.01.2026	31.03.2026

CAMILA REIS VALOIS DE ANDRADE

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01020371 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar IVELINE BISPO CERSOSIMO, matrícula nº 19548439, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2026, substituir JANETE DE JESUS SILVA MIRANDA, matrícula nº 19386406, no cargo Coordenador II, do(a) MTB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CAMILA REIS VALOIS DE ANDRADE

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01019364 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar DJALMA DOS SANTOS, matrícula nº 19582166, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir SHEILA AUXILIADORA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 19397840, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DOP.

CAMILA REIS VALOIS DE ANDRADE

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01019018 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar ERICA MALTEZ SOUZA, matrícula nº 19431270, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir HELENA PATARO DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº 19444185, no cargo Diretor, do(a) CREASI - DIRETORIA GERAL.

CAMILA REIS VALOIS DE ANDRADE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTRARIA N.º 1149 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SESAB nº 743, de 08 de julho de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam deferidos, para os períodos indicados abaixo, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO JOSE BASTOS BARBOSA

Secretário da Saúde em Exercício

ANEXO ÚNICO

N.º	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	UNIDADE
1	SIRLENE PEREIRA SANTOS	19275610	12.11.2019/2024	05.05.2025 a 02.08.2025	NRS-SUDOESTE
2	MAGNOLIA OLIVEIRA MUNIZ	19269172	23.02.2019/2024	01.07.2025 a 28.09.2025	CHVC
3	RAQUEL CRISTINA GOMES LIMA	19517589	01.09.2015/2020	01.07.2025 a 29.08.2025	CHVC
4	ALEX GOMES FERNANDES	19515699	01.09.2015/2020	01.07.2025 a 29.08.2025	CHVC
5	EVERALDO DA RESSURREICAO REIS	19253034	18.11.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	HGRS
6	GISA CONCEICAO MOREIRA RIOS	19535304	06.03.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	HGCA
7	ANA PAULA FREIRE CRUZ	19524457	26.09.2018/2023	01.11.2025 a 30.11.2025	SUVISA
8	JORDANE SILVA DA CRUZ	19483508	02.06.2018/2023	01.11.2025 a 30.11.2025	HGRS
9	ANALY MARQUARDT DE MATOS	19521623	27.04.2016/2021	03.11.2025 a 31.01.2026	NRS-LESTE
10	BENEDITO ROMERO COSTA	19330078	01.01.2017/2022	01.11.2025 a 30.11.2025	HGRS
11	ANDREA PINTO SOUZA REIS	19514984	09.08.2020/2025	01.12.2025 a 29.01.2026	HGRS
12	ELISANGELA FERREIRA DE MATOS	19534799	06.03.2017/2022	01.12.2025 a 29.01.2026	HGPV
13	MARIA NATALICIA NASCIMENTO DA CONCEICAO SILVA	19483341	17.04.2018/2023	01.12.2025 a 30.12.2025	HGC
14	CARLOS MAGNO TRAJANO FERREIRA	19528378	27.09.2016/2021	01.12.2025 a 28.02.2026	HGRS
15	ADRIANA ARAUJO FONSECA	19454102	16.04.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	HGRS
16	VALDICE DA COSTA	19245694	25.05.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	HGRS
17	CLEBER DE SOUSA	19465315	17.09.2017/2022	01.12.2025 a 28.02.2026	UECURUZU



18	ROSANA DOS SANTOS SILVA MUNIZ	19443187	06.07.2016/2021	01.09.2025 a 30.09.2025	HGRS
19	EVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	19242951	05.02.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	HGESF
20	DANIELE FRANCA BORGES	19483162	26.05.2018/2023	01.11.2025 a 30.11.2025	HGRS
21	NORMA CLAUDIA SILVA MOURA	19474529	17.12.2017/2022	01.04.2025 a 30.05.2025	HGRS
22	GEORGINA DE SENA GOMES	59137924	05.08.2020/2025	01.12.2025 a 28.02.2026	HGRS
23	ARALI JESUS VASCONCELOS	19464993	14.09.2017/2022	01.12.2025 a 28.02.2026	HGRS
24	SINARA DE OLIVEIRA DE BRITO ALVES	19472485	13.12.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	HGRS
25	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	19484237	17.06.2018/2023	01.12.2025 a 30.12.2025	HGRS
26	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA	19442027	29.06.2016/2021	01.12.2025 a 29.01.2026	HGRS
27	ENILSON CARMO BARBOSA DOS SANTOS	19544551	17.09.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	HGRS
28	TAIS DAMASCENO LARANGEIRA CRUZ	19447167	10.01.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	HGRS
29	WANESSA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	19544825	24.09.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	HGRS
30	EDINEIA BARRETO DE JESUS	19478911	28.05.2018/2023	01.12.2025 a 30.12.2025	UEPIRAJA
31	ADRIANA CRISTINA MATTOS GARRIDO SALVATORE	19517613	17.12.2015/2020	18.10.2025 a 16.12.2025	HGPV
32	LAURIMELIA ALMEIDA AQUINO	19530870	15.08.2020/2025	01.12.2025 a 28.02.2026	HGPV
33	LIVIA MARIA DA SILVA MORAIS	19514586	09.08.2020/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	GAB/CGS
34	MANUELA MATOS MATURINO	19515832	27.09.2020/2025	10.12.2025 a 09.03.2026	NRS-LESTE
35	ALINE MARIA DE JESUS SANTOS	19245798	08.05.2020/2025	01.09.2025 a 29.11.2025	DG
36	CRISTINE NUNES MOTTA	19448835	01.03.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	NRS-NORTE
37	CICERO LACERDA VIEIRA	19274515	31.08.2019/2024	08.12.2025 a 07.03.2026	SUVISA
38	SARA BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES BORGES	19514989	13.08.2020/2025	01.11.2025 a 30.12.2025	HGRS
39	CLAUDIONOR GRAMOSA	19275231	25.10.2019/2024	01.01.2026 a 30.01.2026	HGE
40	BENILSON PEREIRA DE SENA	19442621	03.07.2016/2021	01.12.2025 a 30.12.2025	HGRS
41	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	19255246	15.03.2018/2023	01.01.2026 a 30.01.2026	MAS
42	ALBERTO CLEMENTE DE SANTANA	19221196	08.05.2016/2021	02.01.2026 a 31.01.2026	HGRS
43	DANIEL DA SILVA PEIXOTO	19443523	09.04.2018/2023	01.01.2026 a 30.01.2026	HGRS
44	INALVA SANTOS CONCEICAO LACERDA	19465324	13.09.2017/2022	01.01.2026 a 01.03.2026	HGRS
45	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CARVALHO	19537445	02.05.2017/2022	01.01.2026 a 30.01.2026	HGRS
46	NAIRA SANTANA PACHECO DOS SANTOS	19532149	02.01.2017/2022	01.01.2026 a 30.01.2026	HGRS
47	ELISANGELA VALERIO FERREIRA OLIVEIRA	19472644	11.12.2017/2022	02.01.2026 a 31.01.2026	HGRS
48	ARIANA NOVAES FEITOSA	19441995	27.06.2016/2021	01.01.2026 a 30.01.2026	HGRS
49	ROSIMEIRE DA SILVA BACELAR	19252592	12.11.2017/2022	03.11.2025 a 01.01.2026	NRS-EXTREMO SUL

50	NORMA SOUZA DO ROSARIO	19275218	20.10.2019/2024	01.01.2026 a 31.03.2026	CHVC
51	RAIMUNDO LAZARO SANTOS DOS ANJOS	19330805	18.07.2016/2021	01.11.2025 a 30.11.2025	HGESF
52	UBIRACI MAGALHAES RAMOS	19441730	28.06.2016/2021	01.12.2025 a 30.12.2025	CIATOX-BA
53	GLADY SANTOS SILVA	19482732	02.06.2018/2023	01.01.2026 a 01.03.2026	IPERBA
54	REJANE CARDOSO RODRIGUES MAFRA	19524034	30.06.2016/2021	02.01.2026 a 31.01.2026	CEDEBA
55	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	19510914	19.05.2020/2025	01.01.2026 a 31.03.2026	CHVC
56	MARCIA ANDRADE PINHO	19525905	26.07.2016/2021	01.01.2026 a 31.03.2026	HGE
57	NAIA SUSENE SOUSA DOS AFLITOS	19483260	14.04.2018/2023	01.12.2025 a 29.01.2026	CREASI
58	LORENA SILVA OLIVEIRA NUNES	19460334	18.06.2017/2022	02.01.2026 a 02.03.2026	NRS-CENTRO LESTE
59	SARA GONCALVES CARLOS	19443639	01.05.2019/2024	01.01.2026 a 30.01.2026	HGE
60	ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS	19482625	29.05.2018/2023	01.01.2026 a 30.01.2026	IPERBA
61	HELLEN CRISSIA ROCHA DE OLIVEIRA	19483953	27.05.2018/2023	01.01.2026 a 30.01.2026	IPERBA
62	REGIGLEIDE MARIA BISPO DE SOUSA	19250748	13.10.2017/2022	02.01.2026 a 31.01.2026	CEDAP
63	SELMA SANTOS SACRAMENTO	19474877	30.12.2016/2021	02.01.2026 a 02.03.2026	CICAN
64	SUELY CHRISTINA RODRIGUES SOUZA	19238912	22.03.2017/2022	01.01.2026 a 31.03.2026	NRS-SUDOESTE
65	JORGE EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	19536435	23.03.2017/2022	01.01.2026 a 30.01.2026	NRS-SUL
66	ROSANA DOS SANTOS MODESTO	19229820	07.08.2020/2025	02.01.2026 a 31.01.2026	HAN
67	ELENE DOS SANTOS RAMOS	19533213	06.02.2017/2022	02.01.2026 a 31.01.2026	HJM
68	WILMA CERQUEIRA SOUZA	19485358	10.06.2018/2023	01.01.2026 a 30.01.2026	HGESF
69	DIONE MARIA FERREIRA LUCAS	19225168	26.01.2016/2021	01.12.2025 a 30.12.2025	HGE
70	TATIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA BARRADAS	19514590	13.08.2020/2025	01.01.2026 a 31.03.2026	UECURUZU
71	MARIA SANDRA DE SOUSA FERREIRA	19253909	19.11.2017/2022	01.01.2026 a 30.01.2026	IPERBA
72	LIVIA MARIA ROCHA DOS ANJOS	19443778	13.07.2016/2021	05.01.2026 a 05.03.2026	SUREGS
73	FRANCISCA IACODORA ALVES GUIMARAES	19276543	05.01.2020/2025	02.01.2026 a 01.04.2026	CREASI
74	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS MORAIS	19539288	28.05.2017/2022	01.01.2026 a 30.01.2026	CHVC
75	MAURICIO CANA BRASIL SOUZA	19482503	12.06.2018/2023	01.12.2025 a 30.12.2025	CEDAP
76	ROSANGELA VIEIRA LESSA BEZERRA	19536077	23.03.2017/2022	01.01.2026 - 01.03.2026	NRS-SUL
77	ANTONIA JAMILÉ ALVES DE MATTOS	19252890	23.11.2017/2022	01.01.2026 a 30.01.2026	IPERBA
78	GRACIELE DE QUEIROZ ANDRADE	19445915	22.12.2016/2021	05.01.2026 a 03.02.2026	SAFTEC
79	ROSINEIDE FERRAZ DE ALMEIDA	19272077	18.05.2019/2024	01.01.2026 a 30.01.2026	CHVC
80	PURCINA CAMPOS SOARES DOS SANTOS	19514493	06.08.2016/2021	01.12.2025 a 29.01.2026	CHVC
81	SIMONE DE JESUS SOUSA REIS	19245772	22.11.2016/2021	01.12.2025 a 30.12.2025	MTB
82	ANNA CAROLINA SAUDE DANTAS	19460165	17.07.2017/2022	01.02.2026 a 01.04.2026	CHVC



83	JULIA GONCALVES COSTA	19455557	12.06.2017/2022	02.02.2026 a 03.03.2026	CREASI
84	HELENA MOREIRA JALIL ABREU	19525210	08.08.2016/2021	01.02.2026 a 01.04.2026	SUREGS
85	MARISE LEAL FRANCO	19223007	26.10.2019/2024	01.12.2025 a 29.01.2026	MAS
86	THAISY GUSMAO FERREIRA	19538114	04.05.2017/2022	01.02.2026 a 02.03.2026	CHVC
87	SILENE REIS SILVEIRA	19477098	10.04.2018/2023	01.02.2026 a 01.04.2026	IPERBA
88	DANUBIA FERREIRA SANTANA	19483805	04.06.2018/2023	01.02.2026 a 02.03.2026	IPERBA
89	TANILA DE ARAUJO BARRETO	19542893	08.08.2017/2022	02.02.2026 a 03.03.2026	MTB
90	ADILENE OLIVEIRA DE JESUS	19251334	03.02.2016/2021	01.09.2025 a 30.10.2025	CEDAP
91	ALICE MENDONCA DE ARAUJO MELO	19479052	16.06.2019/2024	01.01.2026 a 30.01.2026	SAFTEC
92	MARANA RAMOS DOS REIS SILVA	19279264	12.10.2020/2025	01.02.2026 a 01.05.2026	HELRL
93	MARIA DE FATIMA MACHADO VIGAS DA SILVA	19517218	17.11.2020/2025	01.02.2026 a 01.04.2026	CEDAP
94	BARBARA CAMILA SANTIAGO GOMES CONCEICAO	19535613	28.03.2017/2022	01.02.2026 a 02.03.2026	CEDAP
95	MARLUCE SILVA DOS SANTOS	19544661	27.09.2017/2022	01.02.2026 a 02.03.2026	MTB
96	ANA LUCIA ALVES DE JESUS SAMPAIO	19510444	19.05.2020/2025	01.02.2026 a 01.05.2026	CHVC
97	REGINA MATOS DA SILVA	19276211	10.12.2019/2024	01.02.2026 a 01.04.2026	CEDAP
98	JOSE WALTER DOS SANTOS JUNIOR	19255627	29.04.2018/2023	01.01.2026 a 31.03.2026	HGESF
99	MARILDE ANGELA DA SILVA	19525001	09.06.2016/2021	01.01.2026 a 30.01.2026	HGPV
100	BRUNA FERRAZ BACELAR DE OLIVEIRA	19459216	09.07.2017/2022	01.02.2026 a 02.03.2026	CHVC
101	VALQUIRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	19542484	26.07.2017/2022	01.02.2026 a 01.05.2026	NRS-CENTRO NORTE
102	ROSIMARA DE SOUSA MORENO	19534960	07.03.2017/2022	01.02.2026 a 02.03.2026	CHVC
103	LARISSA AZEVEDO ALVES ANDRADE HEINE	19544958	24.09.2017/2022	01.02.2026 a 01.04.2026	CHVC
104	SANDRA CARDOSO CONCEICAO DE SANTANA	19271051	21.05.2019/2024	01.02.2026 a 02.03.2026	HGE
105	THAIS FRANCISCA PORTO	19510683	19.05.2020/2025	01.02.2026 a 02.03.2026	CHVC
106	MARCIA SANTANA SAMPAIO COELHO	19536682	02.04.2017/2022	01.02.2026 a 02.03.2026	CHVC
107	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	19254605	04.01.2021/2026	02.02.2026 a 02.05.2026	HJM
108	GEISA MACHADO MENDES	19517322	21.10.2020/2025	01.02.2025 a 01.05.2026	HELRL
109	CARLA RAMOS DE ALMEIDA	19543888	29.08.2017/2022	01.02.2026 a 02.03.2026	CHVC
110	ANDREA DA ROCHA SOUZA	19450028	03.01.2017/2022	01.02.2026 a 01.04.2026	SUREGS
111	JACIARA DA ANUNCIAÇÃO FROES	19478113	14.04.2018/2023	02.01.2026 a 31.01.2026	CREASI
112	ARLEIDE SOUSA DAS NEVES SANTOS	19448781	07.02.2017/2022	02.01.2026 a 02.03.2026	HAN
113	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS BRITO	19515462	26.04.2017/2022	01.01.2026 a 30.01.2026	IPERBA
114	AIDA AUGUSTA DE JESUS FIGUEIREDO	19530431	19.11.2016/2021	01.01.2026 a 30.01.2026	CHVC

115	SOLANGE BISPO DOS SANTOS	19477784	14.04.2018/2023	01.01.2026 a 30.01.2026	HGESF
116	DANIELA PAULA BARBOSA AZEVEDO DOS SANTOS	19516955	04.11.2020/2025	01.12.2025 a 29.01.2026	HGCA
117	GIVONALDO EVANGELISTA SANTOS	19543943	16.11.2020/2025	17.11.2025 a 14.02.2026	HGCA
118	CLOTILDES SILVA SOUSA	19484707	06.06.2018/2023	02.01.2026 a 02.03.2026	CREASI
119	VALNISIA NEGREIRO AZEVEDO DOS SANTOS	19251753	26.10.2017/2022	02.01.2026 a 31.01.2026	SUREGS
120	SOLANGE SILVA LEFUNDÉS	19468215	14.09.2017/2022	02.01.2026 a 31.01.2026	GAB/GCS
121	ALESSANDRA SANTOS FREITAS	19516956	05.11.2020/2025	01.02.2026 a 01.05.2026	HGCA
122	LILIA VIRGINIA DE ANDRADE ABREU	19517259	21.09.2020/2025	01.02.2026 a 01.04.2026	HGCA
123	ANA CLAUDIA FONSECA DE SOUZA	19443671	12.11.2017/2022	01.02.2026 a 01.05.2026	HGRS
124	EDIVANE FERREIRA LEITE	59133035	30.09.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	HGCA
125	MARCOS DA SILVA SANTOS	19483021	27.05.2018/2023	01.01.2026 a 31.03.2026	HGESF
126	LARISSA VIRGINIA CASTRO ZUGAIB	19525810	02.09.2016/2021	01.02.2026 a 02.03.2026	SUREGS
127	NOEMIA NUNES SACRAMENTO LEAO	19251083	10.09.2017/2022	01.02.2026 a 01.05.2026	MMCJ
128	LUCINDA SOUZA DA SILVA	19252116	24.10.2017/2022	01.02.2026 a 02.03.2026	HGESF
129	NEILTON DA SILVA FIUZA	19545742	22.10.2017/2022	01.02.2026 a 01.04.2026	ICOM
130	CARLA JANAINA RALIN BATISTA	19523913	27.06.2016/2021	01.02.2026 a 01.04.2026	HGE
131	FRANCISCO INACIO DA SILVA NETO	19515431	18.05.2020/2025	01.02.2026 a 01.05.2026	CHVC
132	ERICA MARIA DA ANUNCIAÇÃO GOMES ALVES	19273583	28.07.2019/2024	01.02.2026 a 02.03.2026	MMCJ
133	MIGUEL JOAQUIM DA SILVA FILHO	19328653	13.07.2020/2025	01.12.2025 a 30.12.2025	HGE
134	MARISA ROCHA SOARES	19254831	06.06.2020/2025	01.01.2026 a 01.03.2026	MMCJ
135	ROSIVANE XAVIER LOPES	19252978	17.11.2017/2022	02.01.2026 a 31.01.2026	MMCJ
136	RENATA REIS MATUTINO DE CASTRO	19482126	21.05.2018/2023	01.02.2026 a 02.03.2026	HGE
137	ALINE FRANCO PRITSCH	19455203	14.06.2017/2022	01.02.2026 a 01.04.2026	SAIS
138	GLAUCE MARY RIBEIRO DOS SANTOS	19241270	04.11.2016/2021	01.07.2025 a 30.07.2025	SAFTEC
139	LARA MARIA LIRIO ANDRADE	19463146	16.08.2017/2022	01.12.2025 a 30.12.2025	NRS-LESTE
140	ADRIANA MELO MIRANDA EVANGELISTA	19535006	06.03.2017/2022	01.12.2025 a 28.02.2026	HGPV

**Portaria nº 50 de 29 de dezembro de 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MARIA DA CONCEICAO SILVA BISPO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19256870	32%	06.2025
NOELIA LIMA DE CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19279004	30%	09.2025
MARLENE SANTOS BORGES	MEDICO	19218266	36%	06.2025



ONEIS MARIA CABRAL SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243754	33%	02.2025
NELIA MARIA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251920	33%	11.2025
ROSALINA SOUSA CAMILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255523	32%	10.2025
JACI BISPO DE SOUSA PENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250166	33%	10.2025
JOAS LEONCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19248292	36%	08.2025
IRAILDES DE BRITO SANTANA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19279493	30%	10.2025
CREUZA ELENE DA ANUNCIAÇÃO ANDRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19274600	31%	07.2025

Allan Vargas
Diretor

Despacho N° 51607361 DE 30 de Dezembro de 2025

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19469625	MARIA IZABEL DE LIMA VALVERDE	22.12.2025

PAULO JOSE BASTOS BARBOSA
SECRETARIA DA SAÚDE

HELR- HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA N° 033/2025

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Na relação constante da Portaria nº 032/2025, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ: Maria Tereza Santos Pedrosa- Técnico Administrativo- matricula: 19161737

LEIA-SE: Maria Tereza Santos Pedrosa- Técnico Administrativo- matricula: 92161737.

Feira de Santana-Ba, 30 de dezembro de 2025

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral-HELR

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria N° 01019444 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO ANDRE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 92086690, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir **VITOR PASSOS ROSA RIBEIRO**, matrícula nº 92081247, no cargo Coordenador II, do(a) DIRAF/GESTÃO DE EQUIPAMENTOS.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria N° 01014894 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO FIGUEIREDO PORTO CAL**, matrícula nº 56545368, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **PABLO MARTIN CHEHU**, matrícula nº 19445953, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria N° 01020226 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ZAIRA SIDNAY ALMEIDA ROXO**, matrícula nº 19541857, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Dezembro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026, substituir **ANA CLEIDE FREITAS MARBACK**, matrícula nº 56406731, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DA HEMORREDE.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO:

PORTARIA N° 277, de 29 de dezembro de 2025. O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício do cargo de Secretário da Segurança Pública, no uso da sua atribuição conferida pela alínea i do inciso I do art. 42 do Decreto Estadual nº. 10.186/2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista o disposto nos processos SEI n.º 020.19410.2024.0022622-97 e n.º 020.4486.2025.0024613-24,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do DPT, no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano de Ação da SSP relativo à sua Matriz de Riscos de Conflito de Interesses. **RESOLVE:** Art. 1º Alterar a portaria n.º 222, de 24 de outubro de 2025, publicada no DOE em 29 de outubro de 2025 para atualizar os membros do DPT, no Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano de Ação da SSP relativo à sua Matriz de Riscos de Conflito de Interesses, passando a vigorar seguinte forma:

DPT

Titular: Marcilio Bastos Paixão, matrícula n.º 92.146.778;
Suplente: Sandro Figueiredo Sales, matrícula n.º 20.236.420.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública
(em exercício)

PORTARIA N° 279, de 30 de dezembro de 2025.

Institui o Grupo de Trabalho voltado à revisão e atualização Diretriz Geral nº 002/2015, que estabelece os procedimentos para atendimento e atuação dos órgãos integrantes da Secretaria da Segurança Pública em ocorrências de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos no Estado da Bahia.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício do cargo de Secretário da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a alínea k, inciso I do art. 42 do Decreto Estadual nº. 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e considerando o disposto no processo SEI nº 012.10096.2025.0067777-78, **RESOLVE:** Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e atualizar a Diretriz Geral nº 002/2015, aprovada pela Portaria nº. 447/2015, de 10 de julho de 2025, publicada no DOE de 11 de julho de 2025, que estabelece os procedimentos para atendimento e atuação dos órgãos integrantes da Secretaria da Segurança Pública em ocorrências de incidentes críticos envolvendo bombas e explosivos no Estado da Bahia.

Art. 2º. Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes representantes:

- a) Polícia Civil da Bahia - PCBA: DPC Isao Matsumoto Junior - Matrícula nº 12.602.725, IPC Renato Taborda Ferreira - Matrícula nº 92.036.230, IPC Thiago Ferraz Rodrigues Cosme - Matrícula nº 12.604.527, IPC Cybelle Nascimento Alves - Matrícula nº 20.435.194 e IPC Samuel Bento Magalhães - Matrícula nº 92.116.928;
- b) Departamento de Polícia Técnica - DPT: Perito Criminal Thiago Santos Brito - Matrícula nº 92.130.248;
- c) Polícia Militar da Bahia - PMBA: Maj PM Claudijan Silva dos Anjos - Matrícula nº 30.414.753 e 1º Ten PM Rubem Martins Filho - Matrícula nº 30.267.532;
- d) Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA: 1º Sgt BM Jailton Ferreira Pereira Júnior - Matrícula nº 30.388.272 e Cb BM Thiago Lucas Barbosa Cavalcanti - Matrícula nº 30.511.684;
- e) Superintendência de Inteligência - SI/SSP: DPC Laerte Eduardo Neto - Matrícula nº 12.604.466 e 1º Ten PM Jefferson Oliveira Santana - Matrícula nº 30.563.048;
- f) Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP/SSP: Cap PM Lucas Pereira dos Santos - Matrícula nº 30.413.806.

Art. 3º. O GT será coordenado pela SIAP/SSP.

Art. 4º. O prazo para conclusão das atividades será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública
(em exercício)

Portaria N° 01016779 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO** do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **IVAN SILVA**, matrícula nº 20345692, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI, a partir da data de publicação.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020343 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar CARLA COSTA SILVA ANGELINI, matrícula nº 30583247, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2026 a 07 de Fevereiro de 2026, substituir CARINA CRISTINA PEIXOTO SILVA, matrícula nº 20585315, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020344 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar VICTOR LIMA FERREIRA, matrícula nº 12603722, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 11 de Janeiro de 2026, substituir PATRICIO XAVIER DE BRITO, matrícula nº 30507847, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE TEIXEIRA DE FREITAS.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020350 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ROGERIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 30480660, para, em razão de Férias no período de 07 de Janeiro de 2026 a 16 de Janeiro de 2026, substituir VALMARI SANTOS NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 30337463, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE VITORIA DA CONQUISTA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020348 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ELI ANTONIO LIMA, matrícula nº 30256916, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 16 de Janeiro de 2026, substituir JOILDO FRANCA DA CRUZ, matrícula nº 30337412, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020354 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULO RICARDO BOMFIM SANTOS, matrícula nº 30429818, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir MILTON LUIZ CARDOSO SEIXAS, matrícula nº 30337323, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020353 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar RICARDO NEPOMUCENO SANTOS, matrícula nº 30285779, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir LUCIANO REBOUCAS JOVITA, matrícula nº 30390000, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE ITABUNA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020358 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar SILVIA DE FREITAS BASTOS, matrícula nº 30340326, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2026 a 17 de Janeiro de 2026, substituir SUSA LIMA CESAR, matrícula nº 20288538, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020355 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 92106433, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir GUTEMBERG DIAS MATOS JUNIOR, matrícula nº 30507852, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020382 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar JÚLIA MOURA MACÊDO COSTA, matrícula nº 92135012, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir TIAGO RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 92042038, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020361 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCIANO ROQUE MOTA, matrícula nº 20652827, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2026, substituir ANDERSON CEDRAZ DANTAS, matrícula nº 30376026, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE SANTO ANTONIO DE JESUS.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020235 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, resolve designar, a partir de 30 de Dezembro de 2025, DEBORA LOPES CHABI, matrícula nº 92117641, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01015529 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, resolve designar REINILDO LESSA PINHEIRO, matrícula nº 12602942, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO, a partir da data de publicação.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020240 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar LUYNE MANUELLA VAZ DOS ANJOS, matrícula nº 92115695, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir GINALVA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20121067, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01018914 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, resolve designar JOSE ANTONIO DE CARVALHO BORGES, matrícula nº 20547786, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 10 DELEGACIA TERRITORIAL DE PAU DA LIMA, a partir da data de publicação.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Policia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01018996 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 20302785, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 10 de Fevereiro de 2026, substituir HERYCO ARLINDO COSTA BOA SORTE, matrícula nº 12604387, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETITE.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01018986 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302952	EMILIO ROQUE CURVELO DE SOUSA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALCOBACA	DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Data da Publicação	01261962025003581564

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01019513 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92116985	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA	Investigador de polícia	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF	7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS	Data da Publicação	012106022025010275630

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01018998 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCISCO DE ANDRADE COSTA**, matrícula nº 20304017, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **LORMINO BATISTA SANTANA SILVAO**, matrícula nº 20302662, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETITE.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01020210 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA MARIA PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 20151326, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2024 a 11 de Setembro de 2024, substituir **PAULO GRACINDO SANTANA LIMA**, matrícula nº 20480561, no cargo Coordenador IV, do(a) POSTO ESPECIAL HOSP GERAL DO SUBÚRBIO.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01018987 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20411280	CINTIA ALANA ROCHA MACEDO SANTOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE AURELINO LEAL	DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS	Data da Publicação	01261682025010872744

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01020305 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELA CARDOSO BULHOES**, matrícula nº 92117830, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, substituir **JOSE BISPO SANTOS**, matrícula nº 20305142, no cargo Coordenador II, do(a) DIRPIN SUDOESTE.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01018056 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20412495	RITA DE CASSIA OLIVEIRA RODRIGUES COUTO	Escrivão de polícia	POLICIA MILITAR DA BAHIA	Executivo/ Estado	10.03.2003	18.11.2003

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO PARA FINS DE ATS/APOSENTADORIA/ DISPONIBILIDADE - PROCESSO Nº 012.5833.2025.0089214-56

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01019008 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON NASCIMENTO SANTOS REIS**, matrícula nº 20514948, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **CARLOS ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 20302486, no cargo Coordenador II, do(a) DEP DE PROT A MULHER, CIDADANIA E P. VUL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01020335 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OTO PELEGRINI JUNIOR**, matrícula nº 20479812, para, em razão de Férias no período de 31 de Dezembro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **FABIO HARUAKI WATANABE SOUZA**, matrícula nº 20302814, no cargo Coordenador IV, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01021158 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO MARQUES DE FARIA**, matrícula nº 20436148, para, em razão de Férias no período de 30 de Dezembro de 2025 a 18 de Janeiro de 2026, substituir **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20443138, no cargo Coordenador III, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01021150 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS VINHATICO NEVES**, matrícula nº 20302390, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **JOSE SERAFIM FERREIRA NETO**, matrícula nº 20302649, no cargo Coordenador III, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01021174 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20345653	CARLOS ALBERTO CORREIA DA CONCEICAO	Investigador de polícia	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - BAHIA	Legislativo/ Estado	16.03.1994	27.03.1995

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESTADUAL PARA FINS: ATS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE - 012.5805.2024.0095917-05

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01021172 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §º9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345653	CARLOS ALBERTO CORREIA DA CONCEICAO	Investigador de polícia	BANCO BRADESCO S/A	18.05.1989	01.09.1992	1203

Finalidade:

VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE - PROCESSO Nº 012.5805.2024.0095917-0

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01015497 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfra	Data Início	Data Fim
20247471	JOSE ROCHA LIMA FILHO	Investigador de polícia	SEC. ESTADO ESPIRITO SANTO	Distrito Federal	02.05.1984	01.08.1984

Finalidade:

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01021176 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfra	Data Início	Data Fim
20345653	CARLOS ALBERTO CORREIA DA CONCEICAO	Investigador de polícia	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - BAHIA	Legislativo/ Estado	28.03.1995	18.12.1995

Finalidade:

VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESTADUAL PARA FINS: ATS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE - 012.5805.2024.0095917-05

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTRARIA Nº 402, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIII do artigo 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de julho de 2023, e na Portaria nº 323, de 04 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	DIAS DEFERIDOS	PROCESSO SEI
20416302	02.10.2018 a 01.10.2023	90	012.6218.2025.0104154-10
20279396	31.10.2020 a 30.10.2025	90	012.0563.2025.0110815-01
20345807	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.10113.2025.0103341-95
20514679	11.08.2020 a 10.08.2025	90	012.1024.2025.0109083-12
20482388	08.07.2018 a 07.07.2023	90	012.10432.2025.0107862-17
12562502	31.01.2019 a 30.01.2024	90	012.10559.2025.0109862-07
12555637	11.09.2018 a 10.09.2023	90	012.10559.2025.0110572-34

20413199	04.05.2019 a 03.05.2024	90	012.10631.2025.0105542-12
20411291	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.10665.2025.0110404-31
20305322	13.05.2018 a 12.05.2023	90	012.11943.2025.0110157-91
20412278	26.04.2019 a 25.04.2024	90	012.15681.2025.0097748-45
20515204	08.09.2020 a 07.09.2025	90	012.16165.2025.0110487-77
20516804	25.10.2020 a 24.10.2025	90	012.17738.2025.0105317-92
20279791	29.11.2020 a 28.11.2025	90	012.17920.2025.0110784-86
20179670	14.04.2019 a 13.04.2024	90	012.18718.2025.0087746-26
20410041	23.03.2019 a 22.03.2024	90	012.1962.2025.0107271-99
20411405	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.19625.2025.0109902-37
20413216	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.19625.2025.0110067-60
20418835	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.1988.2025.0107203-87
20346016	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.1988.2025.0109801-17
20419388	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.1988.2025.0110369-35
20483135	10.07.2018 a 09.07.2023	30	012.20064.2025.0106369-89
20515578	09.09.2020 a 08.09.2025	90	012.20064.2025.0108377-04
20515539	17.08.2020 a 16.08.2025	60	012.20064.2025.0109741-08
20070314	12.07.2020 a 11.07.2025	30	012.20141.2025.0110995-46
20500876	22.09.2019 a 21.09.2024	90	012.2133.2025.0109985-58
20302795	12.07.2017 a 11.07.2022	90	012.5773.2025.0095695-27
20502488	12.11.2019 a 11.11.2024	90	012.5815.2025.0110504-11
20346537	01.04.2020 a 31.03.2025	90	012.5870.2025.0109566-99
20514532	04.08.2020 a 03.08.2025	90	012.5870.2025.0110277-13
20002558	16.11.2020 a 15.11.2025	90	012.5961.2025.0110084-81
20461558	11.08.2018 a 10.08.2023	90	012.5971.2025.0103894-52
20310185	09.10.2017 a 08.10.2022	90	012.5996.2025.0106387-29
20346602	04.08.2019 a 03.08.2024	90	012.6000.2025.0111524-84
20514543	02.08.2020 a 01.08.2025	90	012.6024.2025.0107221-06
20345469	01.04.2020 a 31.03.2025	90	012.6047.2025.0105565-96
20411726	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.6047.2025.0107346-13
20304383	13.05.2018 a 12.05.2023	30	012.6061.2025.0105729-14
20409921	22.03.2019 a 21.03.2024	90	012.6062.2025.0110406-89
20435113	29.11.2020 a 28.11.2025	30	012.6069.2025.0111088-02
20348231	11.08.2020 a 10.08.2025	90	012.6093.2025.0108456-39
20431082	19.07.2020 a 18.07.2025	90	012.6099.2025.0102294-01
20411974	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.6113.2025.0107766-23
20410846	22.03.2019 a 21.03.2024	90	012.6122.2025.0106367-91
20352386	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6149.2025.0109187-90
20346831	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6168.2025.0111333-09
20346021	03.04.2020 a 02.04.2025	60	012.6218.2025.0104535-16
20345460	01.04.2020 a 31.03.2025	30	012.6346.2025.0102900-48
20359549	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6396.2025.0107989-06
20304268	08.05.2018 a 07.05.2023	90	012.6412.2025.0111092-04
20152770	11.08.2017 a 10.08.2022	90	012.6421.2025.0110915-76
20434904	29.11.2020 a 28.11.2025	90	012.6429.2025.0109367-16
20537684	16.05.2017 a 15.05.2022	90	012.6445.2025.0111384-42
20346022	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6449.2025.0111355-31
20435795	29.11.2020 a 28.11.2025	90	012.6454.2025.0108950-10
20345975	03.04.2020 a 02.04.2025	90	012.6465.2025.0110697-45
12590173	12.11.2020 a 11.11.2025	90	012.6466.2025.0109175-45
12555296	12.06.2018 a 11.06.2023</		



Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 01020222 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
2027932	RICARDO RIBEIRO DE CARVALHO	31.10.2020/30.10.2025	01.01.2026	30.01.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01019133 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO, matrícula nº 92130019, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir SANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 20478214, no cargo Coordenador III, do(a) SAC SALVADOR SHOPPING.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01019252 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA CAROLINE CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula nº 92083163, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2026 a 13 de Fevereiro de 2026, substituir RENATA DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 92044828, no cargo Coordenador III, do(a) SAC CANDEIAS.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01020272 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar MILENA MENDES DANTAS, matrícula nº 92146716, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir RAFAEL PEREIRA SARDEIRO, matrícula nº 20623099, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC STA. MA. DA VITORIA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01019254 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar CLAUDIA LIMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 20448322, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir MOISES SANTOS BAPTISTA CALAZANS, matrícula nº 20124960, no cargo Coordenador III, do(a) SAC PAU DA LIMA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01019329 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar MIDIAN SOUZA ASSIS, matrícula nº 92130171, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 10 de Fevereiro de 2026, substituir FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES, matrícula nº 92130713, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC BRUMADO.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01019414 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar PRISCILA DE ARAUJO GOMES, matrícula nº 92146446, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir PAULA CAIZ DE JESUS MACEDO, matrícula nº 20561570, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01019256 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar CINTIA CARLA COSTA SANTOS, matrícula nº 92010124, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2026, substituir NAILSE GOMES DA SILVA CHAVES, matrícula nº 20530393, no cargo Coordenador III, do(a) SAC SALVADOR SHOPPING.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01019512 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar MAILSON CERQUEIRA DE JESUS FIUZA, matrícula nº 20615449, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026, substituir SAMILLY MACEDO RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 20447033, no cargo Coordenador III, do(a) SAC FEIRA DE SANTANA II.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01019010 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar IANA PRICIA SOUZA PINTO, matrícula nº 92130714, para, em razão de Férias no período de 29 de Dezembro de 2025 a 07 de Janeiro de 2026, substituir JOSE ROGERIO DOURADO GALVAO, matrícula nº 20447149, no cargo Coordenador Regional, do(a) GRANDE REGIONAL DA CHAPADA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Pólicia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NA UNIDADE DO CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CRECHE DA POLÍCIA MILITAR - 2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 002-CG/2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Alunos ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nossa Senhora das Graças - Creche da Polícia Militar, para o ano letivo de 2026, regendo-se pelas disposições do presente Edital, conforme se verifica a seguir.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Este Edital tem como objetivo regular o sorteamento das vagas disponibilizadas pelo Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar, em conformidade com o quadro de vagas (Anexo I), bem assim estabelecer os critérios para a consecução de cada vaga, desde o momento da inscrição, passando pelo ato do sorteio, alcançando a matrícula.

Para efeito deste Edital, considera-se como grupo intitulado SERVIDORES aquele formado por policiais militares estaduais da PMBA, bombeiros militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) e servidores públicos civis da PMBA e do CBMBA. Por sua vez, o grupo denominado OUTROS CIDADÃOS referem-se a todos aqueles cujos pais ou responsável não se enquadrem no grupo SERVIDORES.

1.1 As vagas do CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da PMBA, estão disponíveis na seguinte proporção:

- I- 70% (setenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos daqueles pertencentes ao grupo SERVIDORES, conforme descrito abaixo:
 - i) policiais militares;
 - ii) bombeiros militares do CBMBA;
 - iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.
- II- 30% (trinta por cento) para filhos de OUTROS CIDADÃOS.

1.1.1 Equipara-se a filho para fins do disposto no subitem 1.1 do presente edital, o(a) menor sob tutela ou guarda judicial.

1.1.2 Caso, ainda, não conste no sistema informatizado de gestão de Recursos Humanos do Estado da Bahia (RH Bahia) a condição de tutela ou guarda judicial do(a) candidato(a), por parte dos servidores constantes do subitem 1.1, alíneas "a", "b" e "c", estes(as) deverão providenciar para que tal informação se faça constar no RH Bahia. Ou seja, deverá ser protocolada na Secretaria da unidade de ensino pretendida, até o término das matrículas, documentação comprobatória da situação supramencionada, sob pena de o(a) candidato(a) não conseguir efetivar o ato de matrícula.

1.2 O número de vagas disponibilizadas para o CMEI Nossa Senhora das Graças/ Creche da PMBA, está previsto no quadro constante do Anexo I do presente Edital, onde se acha dividido por grupo/idade, atendendo-se à proporção estipulada pelo subitem 1.1, incisos I e II.

1.3 Se da aplicação dos percentuais fixados no subitem 1.1 resultar número não inteiro, tratando-se de casa decimal superior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente superior; enquanto que, se a casa decimal for igual ou menor que cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente inferior.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

2.1 O candidato deverá atender aos limites de idade estabelecidos no Anexo II, deste instrumento editalício, consoante o disposto no artigo 208, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53/06, bem assim pelos arts. 29 e 30, incisos I e II, da Lei n.º 12.796, de 04 de abril de 2013, e observância da Lei n.º 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), de 20 de dezembro de 1996.

2.1 Tais requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não satisfizer às condições instituídas por este Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

O ato de inscrição é único e será realizado pela Internet, através do site institucional da PMBA (www.pm.ba.gov.br/creche2026), a partir das 00 hora do dia 05/01/2026 até 23h59min do dia 09/01/2026.

3.1 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o sistema emitirá comprovante contendo o número atribuído ao candidato, o qual deverá ser guardado, em meio físico ou digital, para posterior consulta e acompanhamento do processo seletivo.

3.2 O comprovante referido na seção 3.1 é o único documento apto para comprovação das



informações prestadas durante a inscrição no sorteio.

3.3 No ato da inscrição, o candidato poderá fazer a opção pelo grupo da Educação Infantil que deseja concorrer a 01 (uma) vaga, conforme quadro de vagas constante no Anexo I, bem assim só poderá ser inscrito uma única vez neste sorteio.

3.4 SERÁ OBRIGATÓRIO, no ato da inscrição eletrônica, dentre outras informações:

I- Sobre o candidato

- a) Nome completo;
- b) Número do RG ou da Certidão de Nascimento;
- c) Número do CPF;
- d) Data de nascimento;
- e) Naturalidade e Nacionalidade;
- f) Nome da mãe (sem abreviaturas);
- g) CPF da mãe;
- h) Endereço com CEP.

II- Sobre o responsável pelo candidato

a) Nome completo;

b) Número do CPF;

c) E-mail;

d) Data de nascimento;

e) Grau de parentesco.

3.4.1 Caso o candidato seja filho de MILITAR ESTADUAL deverá ser informado o CPF do militar estadual, da PMBA ou CBMBA e do servidor público civil da PMBA e do CBMBA.

3.5 Exceto para o campo "Data de nascimento" a alteração das informações prestadas, no momento da inscrição, poderá ocorrer, dentro do mesmo prazo de inscrição (préambulo do item 3), mediante acesso ao sistema, na opção ALTERAÇÃO DE DADOS.

3.6 A efetivação da inscrição implica a ciência tácita de todas as normas deste documento editalício e a consequente autorização para submissão do candidato a este processo seletivo. De igual modo, os pais ou o representante legal do candidato assumem a responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A inscrição com informações incompletas, falsas ou inverídicas poderá ser cancelada pela Coordenação dos Colégios da Polícia Militar (CCPM). Caso ocorra mais de uma inscrição com o nome do mesmo candidato, será considerada, apenas, a última inscrição efetivada.

3.8 As inscrições que se enquadram no subitem anterior serão publicadas no dia **12/01/2026** em lista denominada INSCRIÇÕES CANCELADAS, posta no site www.pm.ba.gov.br/creche2026, sendo oportunizado ao(a) interessado(a) o direito de apresentar documentação que justifique a reativação da inscrição na unidade educacional pretendida nos 02 (dois) dias subsequentes a esta publicação.

4. DA SELEÇÃO

A forma de seleção de todos os inscritos será o sorteio eletrônico e a proporção contida no subitem 1.1.

4.1 Proceder-se-á ao sorteio eletrônico às 10h00min do dia 16/01/2026, no Salão Nobre do Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP, localizado na Vila Policial Militar do Bonfim - VPMB, nesta capital, sob a coordenação da comissão nomeada por ato do Comandante-Geral, conforme Portaria n.º 103-CG/2025, publicada no BGO nº 227, de 03 de dezembro de 2025, e com a presença de representante da Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED).

4.2 Serão convidados a participar do sorteio eletrônico, além dos representantes dos pais ou dos responsáveis legais de candidatos inscritos, os representantes dos seguintes órgãos:

4.2.1 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

4.2.2 Ministério Público do Estado da Bahia

4.2.3 Defensoria Pública do Estado da Bahia

4.2.4 Procuradoria-Geral do Município do Salvador

4.2.5 Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional Bahia)

4.2.6 Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED)

4.2.7 Associação Baiana de Imprensa

4.2.8 Assembleia Legislativa da Bahia

4.2.9 Associações de classes dos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Bahia.

4.3 A lista dos representantes dos pais ou dos responsáveis legais por candidatos inscritos, no total de 02 (dois) membros, será elaborada por sorteio e comunicada pela Coordenação dos Colégios da Polícia Militar - CCPM aos sorteados no dia 14/01/2026, sendo facultativo o comparecimento.

4.4 O sorteio eletrônico será iniciado no horário estabelecido, desde que presentes, no mínimo, 03 (três) dos convidados descritos no subitem 4.2.

4.5 Não tendo sido alcançado o quórum mínimo indicado no subitem 4.4, será formada uma comissão especial constituída de 02 (dois) oficiais da PMBA, 02 (dois) praças da PMBA e 02 (duas) pessoas do povo para acompanhar o referido sorteio.

4.6 Antes do início do sorteio eletrônico, dar-se-á a apresentação do sistema, inclusive com simulação, a fim de demonstrar a performance do procedimento.

4.7 Todos os inscritos serão classificados em ordem numérica, mediante sorteio eletrônico, posto que:

4.8 Os candidatos, cujo número de ordem de classificação estiver dentro do número de vagas previstas, constarão em lista denominada CONTEMPLADOS (quer sejam do grupo SERVIDORES ou OUTROS CIDADÃOS).

4.8.1 Na hipótese de remanescer vaga do grupo SERVIDORES esta será posta à disposição do grupo OUTROS CIDADÃOS. De igual modo, quando houver vaga remanescente no grupo OUTROS CIDADÃOS, esta será posta à disposição do grupo SERVIDORES. Em ambos os casos, o provimento de cada vaga obedecerá, rigorosamente, ao critério de classificação.

4.8.2 Para os fins do disposto neste Edital, a ordem de sorteio eletrônico corresponderá à ordem numérica de classificação do candidato.

4.9 Em se tratando de número insuficiente de inscritos para o total de vagas ofertadas para determinado grupo de candidatos, a quantidade remanescente obedecerá à destinação prevista nos subitens 5.7 e 5.8, no ato do sorteio.

4.10 A LISTA DE CONTEMPLADOS será divulgada ao final do sorteio no site institucional da PMBA, www.pm.ba.gov.br/creche2026.

4.11 Todos os participantes do sorteio, independentemente de integrarem ou não a lista de CONTEMPLADOS, poderão ter acesso à sua classificação, por meio de consulta ao site institucional da PMBA: www.pm.ba.gov.br/creche2026, mediante utilização do número de inscrição constante do respectivo comprovante.

4.11.1 Os candidatos da LISTA CONTEMPLADOS serão convocados para matrícula por meio de listas a serem divulgadas no site institucional da PMBA, as quais serão afixadas na portaria do CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da PMBA.

4.12 Não ocorrendo o preenchimento das vagas, após a publicação das listas de SUPLENTES, nos termos estipulados neste Edital, estas (vagas) serão deliberadas pelo Comandante-Geral da PMBA.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos inscritos e sorteados terão direito à matrícula quando integrarem a LISTA DE CONTEMPLADOS ou figurarem nas listas de SUPLENTES do sorteio eletrônico, obdecendo as datas limites, estabelecidas nas referidas listas.

5.1 Para efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais pelo(a) candidato(a) contemplado(a) deverão dirigir-se ao CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da PMBA, entre os dias **19/01 a 22/01/2026**, das **08 às 12h e das 13 às 17h**.

5.2 Serão exigidos de qualquer dos pais ou do responsável legal pelo(a) candidato(a) contemplado(a) no sorteio, no ato da matrícula, sob pena de não a efetivar:

03 (três) fotos 3x4 do(a) candidato(a), necessariamente recentes (com a imagem em fundo branco);

a) Original e cópia (atual e legível) de comprovante de residência de um dos pais ou dos responsáveis legais pelo(a) candidato(a);

b) Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF do(a) candidato(a);

c) Original e cópia do documento oficial e VÁLIDO de identidade do(a) candidato(a), preferencialmente, que sejam os mesmos utilizados no preenchimento do formulário de inscrição;

d) A assinatura do Termo Próprio, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos no CMEI Nossa Senhora das Graças, Creche da Polícia Militar; e

e) Original e cópia da Certidão de Vacinação atualizada (emitida nos postos de saúde da Prefeitura Municipal do Salvador).

g. Comprovação da tutela ou guarda judicial, conforme o caso;

5.3 Serão exigidos, também, para matrícula dos candidatos inseridos na cota do grupo SERVIDORES, o original e uma cópia da identificação funcional e outra do contra cheque, mais atual, dos pais ou responsáveis legais.

5.4 Havendo vagas não preenchidas, os candidatos subsequentes serão convocados para matrícula atendendo-se, rigorosamente, à ordem numérica de classificação até o limite do seu provimento, através da LISTA DE SUPLENTES, assim descrita:

a) 1ª LISTA DE SUPLENTES, publicada em **23/01/2026**, com realização de matrícula entre **26/01 a 29/01/2026**; e

b) 2ª LISTA DE SUPLENTES, publicada em **30/01/2026**, com realização de matrícula entre **02/02 a 05/02/2026**.

5.5 Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) selecionado(a) que:

a) Por meio de um dos pais (ou responsável legal) deixar de cumprir qualquer das exigências enumeradas por este Edital;

b) Por meio de um dos pais (ou responsável legal) não comparecer ao ato da matrícula ou deixar de entregar os documentos listados nos subitens 5.2 e/ou 5.3;

c) Prestar declaração falsa e/ou apresentar documentação falsa no momento da inscrição e/ou no ato da matrícula.

d) Os pais ou responsável legal não atestem a tutela ou guarda judicial.

5.6 Havendo vagas não preenchidas, os candidatos subsequentes serão convocados para o ato de matrícula, até o início do ano letivo de 2026, atendendo-se rigorosamente à ordem de classificação até o limite do seu preenchimento, cujas listas serão publicadas no site institucional da PMBA: www.pm.ba.gov.br/creche2026.

5.7 Se, após procedimento de matrícula, permanecerem vagas destinadas aos candidatos da cota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA estas passarão para os candidatos inscritos na cota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação.

5.8 Se, após procedimento de matrícula, permanecerem vagas destinadas aos candidatos da cota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS estas passarão para os candidatos inscritos na cota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para além dos procedimentos previsíveis desde as inscrições, passando pelo sorteio até a matrícula, ressalvam outros atos que diferem daquela e que requerem estar contemplados por este Edital, conforme adiante sevê.

6.1 Terminado o procedimento de matrícula, automaticamente, extingue-se todo e qualquer direito dos participantes do sorteio, não havendo reserva para matrículas futuras.

6.2 O acompanhamento das publicações referentes ao presente processo seletivo é de responsabilidade EXCLUSIVA dos pais ou do responsável legal pelo(a) candidato(a).

6.3 Não será fornecido ao(a) candidato(a), a seus pais ou ao seu responsável legal qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim as listagens divulgadas no site institucional da PMBA: www.pm.ba.gov.br/creche2026.

6.4 Comprovada a falsidade de documento e/ou de declaração prestada, ou a não conformidade com as exigências deste Edital, poder-se-á anular, a qualquer tempo, a inscrição ou cancelar a matrícula, sem prejuízo da responsabilização cível e/ou criminal cabíveis aos pais ou responsáveis legais do concorrente à vaga, se civis, sem olvidar das infrações administrativas para os militares estaduais.

6.5 As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da PMBA.

Salvador, 30 de dezembro de 2025. **ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES** - Cel PM - Comandante-Geral



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR GRUPO PARA O CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CRECHE DA PMBA - PROCESSO SELETIVO 2026

UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL						
CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da Polícia Militar.	Grupo 2 ANOS		Grupo 3 ANOS		Grupo 4 ANOS		Grupo 5 ANOS
SERV	CIVIL	SERV	CIVIL	SERV	CIVIL	SERV	CIVIL
29	13			06	02	02	01
SUBTOTAL	42				08		03
TOTAL	53						

Fonte: CMEI Nossa Senhora das Graças, Creche da Polícia Militar

Legenda: CIVIL - correspondente ao Grupo denominado neste Edital como “Outros cidadãos”

ANEXO II

RELAÇÃO DOS GRUPOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL VERSUS FAIXA ETÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELO CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CRECHE DA PMBA - PROCESSO SELETIVO 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL	
GRUPOS	FAIXA ETÁRIA (Candidatos nascidos entre)
Grupo 2 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2023 e 31/03/2024
Grupo 3 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2022 e 31/03/2023
Grupo 4 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2021 e 31/03/2022
Grupo 5 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2020 e 31/03/2021

Fonte: Artigos 29 (com sua redação dada pela Lei nº. 12.796, de 04 de abril de 2013) e 30, incisos I e II (redação modificada pela Lei nº. 12.796/2013), da Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NAS UNIDADES DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR - 2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 002-SEC/PM/2025

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a gestão compartilhada, estabelecida por convênio entre a Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP/BA) e a Secretaria da Educação da Bahia (SEC/BA), por interveniência da Polícia Militar da Bahia (PMBA), fazem saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para admissão de Alunos, nas unidades dos Colégios da Polícia Militar da Bahia, para o ano letivo de 2026, regendo-se pelas disposições do presente Edital, conforme se verifica a seguir.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Este Edital tem como objetivo regular o sorteio das vagas disponibilizadas pelos 16 (dezesseis) Colégios da Polícia Militar (CPMs) do Estado da Bahia, em conformidade com o quadro de vagas (Anexo I), bem assim estabelecer os critérios para a consecução de cada vaga, desde o momento da inscrição, passando pelo ato do sorteio, alcançando a matrícula em cada unidade escolar e eventual transferência, após 01 (um) ano letivo.

Para efeito deste Edital, considera-se como grupo intitulado de SERVIDORES aquele formado por policiais militares estaduais da PMBA, bombeiros militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) e servidores públicos civis da PMBA e do CBMBA. Por sua vez, o grupo denominado OUTROS CIDADÃOS referem-se a todos aqueles cujos pais ou responsável não se enquadrem no grupo SERVIDORES.

1.1 Nos termos do convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria da Educação (SEC) do Estado da Bahia e a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA), com interveniência da Polícia Militar da Bahia (PMBA), as vagas das unidades dos CPMs obedecerão às seguintes proporções:

a. Para os CPMs de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista:
 I- 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos daqueles inseridos no grupo SERVIDORES, conforme descrito, abaixo:

- i) policiais militares;
- ii) bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA);
- iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

II- 50% (cinquenta por cento) para filhos do grupo OUTROS CIDADÃOS:

b. Para os CPMs localizados em Salvador (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras):
 I- 70% (setenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos daqueles inseridos no grupo SERVIDORES, conforme descrito, abaixo:

- i) policiais militares;
- ii) bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA);
- iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

II- 30% (trinta por cento) para filhos de OUTROS CIDADÃOS.

c. Para o CPM de Candeias:
 I- 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos daqueles inseridos no grupo SERVIDORES, conforme descrito abaixo:

- i) policiais militares;
- ii) bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA);
- iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

II- 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas a residentes no município de Candeias (apresentação de comprovante de residência, no ato da matrícula);

1.1.1 Equipara-se a filho para fins do disposto no subitem 1.1 do presente editalício, o(a) menor sob tutela ou guarda judicial.

1.1.2 Caso, ainda, não conste no sistema informatizado de gestão de Recursos Humanos do Estado da Bahia (RH Bahia) a condição de tutela ou guarda judicial do(a) candidato(a), por parte dos servidores constantes do subitem 1.1, alíneas “a”, “b” e “c”, estes(as) deverão providenciar para que tal informação se faça constar no RH Bahia. Ou seja, deverá ser protocolada na Secretaria da unidade de ensino pretendida, até o término das matrículas, documentação comprobatória da situação supramencionada, sob pena de o(a) candidato(a) não conseguir efetivar o ato de matrícula.

1.2 O número de vagas disponibilizadas para cada unidade do CPM, distribuídas por ano/série, está previsto no quadro constante do Anexo I, do presente Edital, atendendo-se à proporção estipulada pelo subitem 1.1, alíneas “a”, “b” e “c”.

1.3 O candidato contemplado no sorteio deverá cursar o(a) ano/série imediatamente subsequente ao(a) cursado(a) no ano letivo anterior, atendendo, fielmente, ao subitem 5.3, alínea “g” deste edital.

1.4 Se da aplicação dos percentuais fixados no subitem 1.1 resultar número não inteiro, tratando-se de casa decimal superior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente superior; enquanto se a casa decimal for igual ou menor que cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente inferior.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

Os requisitos básicos para ingresso em qualquer dos CPMs estarão em consonância com o disposto no art. 208, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/09, e observância da Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), cumulada com as alterações promovidas pelas Leis nº. 11.114/05 e 11.274/06, outrossim, da Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº. 240/2011.

2.1 Para ingressar em uma unidade CPM, o candidato deverá:

- a) Atender aos limites de idade estabelecidos no Anexo II, deste instrumento editalício;
- b) Comprovar aprovação no(a) ano/série antecedente àquele(a) em que pleiteia matrícula;
- c) Possuir documento comprobatório para efetivação do ato de matrícula, segundo previsão no subitem 5.3 (alíneas “a” a “i”);
- d. Realizar inscrição, conforme estabelecido no subitem 3.1.

2.2 Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não satisfizer quaisquer das condições instituídas por este Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

O ato de inscrição é único e será realizado pela Internet, através do site institucional da PMBA (www.pm.ba.gov.br/cpm2026), a partir das 00h do dia 05/01/2026 até 23h59 do dia 09/01/2026.

3.1 Todos os interessados poderão concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo I, deste Edital, observando-se as regras de distribuição das vagas para cada unidade CPM.

3.2 O candidato que deseja concorrer a uma vaga nos CPMs da capital (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras) poderá indicar, no ato da inscrição, 03 outras unidades CPM, como opções secundárias (1ª opção, 2ª opção e 3ª opção), observando-se a disponibilidade de vagas (Anexo I) para série pretendida.

3.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o sistema emitirá comprovante contendo o número atribuído ao candidato, o qual deverá ser guardado, em meio físico ou digital, para posterior consulta e acompanhamento do processo seletivo.

3.4 O comprovante referido na seção 3.3 é o único documento apto para comprovação das informações prestadas durante a inscrição no sorteio.

3.5 SERÁ OBRIGATÓRIO, no ato da inscrição eletrônica, dentre outras informações:

I- Sobre o candidato

- a) Nome completo;
- b) Número do RG ou da Certidão de Nascimento;
- c) Número do CPF;
- d) Data de nascimento;
- e) Naturalidade e Nacionalidade;
- f) Nome da mãe (sem abreviaturas);
- g) CPF da mãe;
- h) Endereço com CEP.

II- Sobre o responsável pelo candidato

- a) Nome completo;
- b) Número do CPF;
- c) E-mail;
- d) Data de nascimento;
- e) Grau de parentesco.

3.5.1 Caso o candidato seja filho de MILITAR ESTADUAL deverá ser informado o CPF do militar estadual, da PMBA ou CBMBA e do servidor público civil da PMBA e do CBMBA.

3.6 Com exceção da data de nascimento, as demais informações prestadas, no momento da inscrição, poderão sofrer alteração, dentro do mesmo prazo de inscrição (préambulo do item 3), mediante acesso ao sistema, na opção ALTERAÇÃO DE DADOS.

3.7 A efetivação da inscrição implica a ciência tácita de todas as normas deste documento editalício e a consequente autorização para submissão do candidato a este processo seletivo. De igual modo, os pais ou o representante legal do candidato assumem a responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A inscrição com informações incompletas, falsas ou inverídicas poderá ser cancelada pela Coordenação dos Colégios da Polícia Militar (CCPM). Caso ocorra mais de uma inscrição com o nome do mesmo candidato, será considerada, apenas, a última inscrição efetivada.

3.9 Não será permitida a inscrição de candidatos oriundos de qualquer dos 16 (dezesseis) CPMs, na capital, RMS e interior, em que o pretendente à vaga fora contraindicado por conselho de disciplina, realizado numa destas unidades escolares em 2025.

3.10 As inscrições que se enquadram no subitem 3.8 serão publicadas no dia 12/01/2026, em lista denominada INSCRIÇÕES CANCELADAS, posta no site www.pm.ba.gov.br/cpm2026.



O candidato terá, nos 02 (dois) dias subsequentes a esta publicação, o direito de apresentar documentação que justifique a reativação da inscrição, na unidade educacional pretendida.

4. DA SELEÇÃO

A forma de seleção de todos os inscritos será o sorteio eletrônico, respeitada a proporção contida no subitem 1.1 deste Edital.

4.1 Proceder-se-á ao sorteio eletrônico às 10h00min do dia 16/01/2026, no Salão Nobre do Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP, localizado na Vila Policial Militar do Bonfim - VPMB, nesta capital, sob a coordenação da comissão nomeada por ato do Comandante-Geral, conforme Portaria n.º 103-CG/2025, publicada no BGO nº 227, de 03 de dezembro de 2025, e com a presença de representantes da SEC.

4.2 Serão convidados a participar do sorteio eletrônico, além dos representantes dos pais ou dos responsáveis legais de candidatos inscritos, os representantes dos seguintes órgãos:

4.2.1 Tribunal de Justiça da Bahia

4.2.2 Assembleia Legislativa da Bahia

4.2.3 Ministério Público Estadual

4.2.4 Procuradoria-Geral do Estado

4.2.5 Defensoria Pública do Estado da Bahia

4.2.6 Associação Baiana de Imprensa

4.2.7 Ordem dos Advogados da Bahia

4.2.8 Associações de classes dos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Bahia.

4.3 A lista dos representantes dos pais ou dos responsáveis legais por candidatos inscritos, no total de 02 (dois) membros, será elaborada por sorteio e informada aos sorteados por meio da Coordenação dos Colégios da Polícia Militar - CCPM, no dia 14/01/2026, sendo facultativo o comparecimento.

4.4 O sorteio eletrônico será iniciado no horário estabelecido, desde que presentes, no mínimo, 03 (três) dos convidados descritos no subitem 4.2.

4.5 Não tendo sido alcançado o quórum mínimo indicado no subitem 4.4, será formada uma comissão especial constituída de 02 (dois) oficiais da PMBA, 02 (dois) praças da PMBA e 02 (duas) pessoas do povo para acompanhar o referido sorteio.

4.6 Antes do início do sorteio eletrônico, dar-se-á a apresentação do sistema, inclusive com simulação, a fim de demonstrar a performance do procedimento.

4.7 Todos os inscritos serão classificados em ordem numérica, mediante sorteio eletrônico, cuja lista de CONTEMPLADOS será divulgada, ao final do sorteio, no site institucional da PMBA www.pm.ba.gov.br/cpm2026.

4.7.1 Para os candidatos às vagas disponíveis nos CPM localizados na Capital e no Interior, exceto Candeias obedecer-se-á o seguinte:

a) Os candidatos, cujo número de ordem de classificação estiver dentro do número de vagas previstas, constarão em lista denominada CONTEMPLADOS (quer sejam do grupo SERVIDORES ou OUTROS CIDADÃOS).

b) Caso não ocorra inscrições suficientes para completar o número de vagas disponível no Anexo I, as vagas restantes serão postas à disposição do grupo que houver candidatos inscritos, quer seja de SERVIDORES ou OUTROS CIDADÃOS, obedecendo a ordem de classificação do sorteio eletrônico, cuja publicação ocorrerá na mesma lista dos CONTEMPLADOS.

c) Finalizado o período de matrícula, restando vaga a ser preenchida, em decorrência do estipulado nos subitens 5.2, 5.3 e 5.6, as vagas remanescentes serão disponibilizadas a qualquer um dos grupos que houver candidatos inscritos, obedecendo a ordem de classificação do sorteio eletrônico, cuja publicação ocorrerá listas denominadas SUPLENTES, em data de 23/01/2026 e 30/01/2026.

4.7.2 Para os candidatos às vagas disponíveis no CPM localizado no município de Candeias, obedecer-se-á o seguinte:

a) Os candidatos, cujo número de ordem de classificação estiver dentro do número de vagas previstas, constarão em lista denominada CONTEMPLADOS (quer sejam do grupo SERVIDORES ou residentes no município de Candeias);

b) Caso não ocorram inscrições suficientes para completar o número de vagas disponível para o grupo SERVIDORES, as vagas restantes serão postas à disposição do grupo que houver candidatos inscritos, quer sejam residentes no município de Candeias ou OUTROS CIDADÃOS, obedecendo a ordem de classificação do sorteio eletrônico e aos seguintes critérios:

I- 80% das vagas remanescentes serão para os municípios de Candeias;

II- 20% das vagas restantes serão destinadas ao grupo OUTROS CIDADÃOS (residentes em outras localidades).

c) Os contemplados que se enquadram nos critérios acima mencionados (alínea "b") constarão na lista denominada CONTEMPLADOS.

d) Finalizado o período de matrícula, restando vaga a ser preenchida, em decorrência do estipulado nos subitens 5.2, 5.3 e 5.6, as vagas remanescentes serão disponibilizadas nos percentuais de 80% para os municípios de Candeias e 20% para o grupo OUTROS CIDADÃOS (residentes em outras localidades), obedecendo a ordem de classificação do sorteio eletrônico, cuja publicação ocorrerá listas denominadas SUPLENTES, em datas de 23/01/2026 e 30/01/2026.

4.8 Todos os participantes do sorteio, independentemente de integrarem ou não a lista de CONTEMPLADOS, poderão ter acesso à sua classificação, por meio de consulta ao site institucional da PMBA: www.pm.ba.gov.br/cpm2026, mediante utilização do número de inscrição constante do respectivo comprovante.

4.8.1 A convocação para matrícula ocorrerá mediante publicação da lista dos candidatos CONTEMPLADOS, no site institucional da PMBA, as quais serão afixadas nas portarias das unidades dos CPMs.

4.8.2 Não ocorrendo o preenchimento das vagas, após a publicação das listas de SUPLENTES, nos termos estipulados neste Edital, estas (vagas) serão deliberadas pelo Comandante-Geral da PMBA.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos inscritos e sorteados terão direito à matrícula, quando integrarem a lista de CONTEMPLADOS ou figurarem nas listas de SUPLENTES do sorteio eletrônico, conforme descreve a seção 4.7, que integra este Edital.

5.1 É vedado ao candidato requerer matrícula para unidade do Colégio da Polícia Militar diversa da escolhida no ato da inscrição, não podendo solicitar transferência para outra unidade do CPM, pelo período de 01 (um) ano letivo, a contar da efetivação da matrícula de ingresso, regulado por este edital. Excepcionalmente, casos específicos poderão ser analisados e deferidos pela Secretaria da Educação e/ou pelo Comandante-Geral da PMBA, a teor do subitem 6.8.

5.2 Para efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais pelo candidato contemplado deverão dirigir-se à unidade CPM escolhida no ato da inscrição, entre os dias 19/01 a 22/01/2026, de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.

5.3 Serão exigidos dos pais ou dos responsáveis legais pelo candidato contemplado no sorteio, no ato da matrícula, sob pena de não a efetivar:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 do candidato, necessariamente recentes (com a imagem em fundo branco);
- b) Original e cópia (atual e legível) de comprovante de residência dos pais ou dos responsáveis legais;

c) Para os contemplados a uma vaga no CPM/Candeias: Original e cópia (atual e legível) de comprovante de residência dos pais ou dos responsáveis legais, no município de Candeias;

d) Original e cópia do documento oficial VÁLIDO de identidade do candidato, com CPF, preferencialmente, que sejam os mesmos utilizados no preenchimento do formulário de inscrição;

e) Original e cópia (atual e legível) do documento oficial de identidade dos pais ou dos responsáveis legais;

f) Atestado de escolaridade original ou histórico escolar original, comprovando ter cursado e sido aprovado no(a) ano/série anterior ao(à) pleiteado(a);

g) Comprovação da tutela ou guarda judicial, conforme o caso;

h) A assinatura do Termo Próprio que vincula e responsabiliza os pais ou responsáveis legais pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos, de acordo com o previsto no Regimento Escolar do CPM, devendo este formulário ser entregue pela Coordenação de Desenvolvimento Educacional (CDE)/Secretaria Escolar, da unidade de ensino para qual o candidato foi contemplado.

5.4 Serão exigidos, também, para matrícula dos candidatos inseridos na cota do grupo SERVIDORES, o original e uma cópia da identificação funcional e outra do contra cheque, mais atual, dos pais ou responsáveis legais.

5.5 Perderá o direito à matrícula o candidato selecionado que:

- a) Por meio dos pais ou responsáveis legais deixar de cumprir qualquer das exigências enumeradas por este Edital;
- b) Por meio dos pais ou responsáveis legais não comparecer ao ato da matrícula ou deixar de entregar os documentos listados nos subitens 5.3 e/ou 5.4;

c) Deixar de atestar a aprovação no(a) ano/série imediatamente anterior ao(à) pleiteado(a);

d) Prestar declaração falsa e/ou apresentar documentação falsa, tanto no momento da inscrição como no ato da matrícula.

e. Os pais ou responsável legal não atestem a tutela ou guarda judicial.

5.6 Havendo vagas não preenchidas, os candidatos subsequentes serão convocados para matrícula atendendo-se, rigorosamente, à ordem numérica de classificação até o limite do seu provimento, através da LISTA DE SUPLENTES, assim descrita:

a) 1ª LISTA DE SUPLENTES, publicada em 23/01/2026, com realização de matrícula entre 26/01 a 29/01/2026; e

b) 2ª LISTA DE SUPLENTES, publicada em 30/01/2025, com realização de matrícula entre 02/02 a 05/02/2026.

5.7 Se, durante o procedimento de matrícula, após convocação de todos os SUPLENTES, ainda remanescerem vagas destinadas a qualquer grupo (SERVIDORES/OUTROS CIDADÃOS e municípios de Candeias) estas vagas poderão ser preenchidas em conformidade com o disposto no item 4.8.2.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para além dos procedimentos previstos, desde as inscrições, passando pelo sorteio até a matrícula, existem outros atos que diferem daquele outros e que requerem estar contemplados por este Edital, conforme adiante se vê:

6.1 Terminado o procedimento de matrícula, automaticamente, extingue-se todo e qualquer direito dos participantes do sorteio eletrônico, não havendo reserva para matrículas futuras.

6.2 As fichas de matrículas dos alunos deverão ser confeccionadas na unidade escolar, devendo conter o deferimento e homologação do respectivo Diretor PM e publicação em Boletim Interno Ostensivo (BIO). Posteriormente, as listas de matriculados serão encaminhadas ao Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) da PMBA, juntamente com a cópia do BIO.

6.3 O acompanhamento das publicações referentes ao presente processo seletivo é de responsabilidade EXCLUSIVA dos pais ou dos responsáveis legais pelo candidato.

6.4 O documento comprobatório de classificação no processo seletivo estará disponível, exclusivamente, no site institucional da PMBA: www.pm.ba.gov.br/cpm2026

6.5 Comprovada a falsidade de documento e/ou de declaração prestada, ou a não conformidade com as exigências deste Edital, poder-se-á anular, a qualquer tempo, a inscrição ou cancelar a matrícula, sem prejuízo da responsabilização cível e/ou criminal cabíveis aos pais ou responsáveis legais do concorrente à vaga, se civis, sem olvidar das infrações administrativas para os militares estaduais.

6.6 As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

6.7 As unidades que ofertam a modalidade Educação para Jovens e Adultos (EJA), no turno noturno, terão matrículas regulamentadas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Nesses casos, os alunos não serão submetidos a sorteio eletrônico.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia e pelo Comandante-Geral da PMBA. Salvador, 30 de dezembro de 2025. ROWENNA DOS SANTOS BRITO - Secretária da Educação. Cel PM ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Comandante-Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - 2026

Legenda: CIVIL - correspondente ao Grupo denominado neste Edital como “Outros cidadãos”

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE											
ENSINO MÉDIO											
UNIDADES	1ª SÉRIE		1ª SÉRIE INTEGRAL		2ª SÉRIE		2ª SÉRIE INTEGRAL		SÉRIE		Total
	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	
ALAGOINHAS	10	10			4	4			14	14	
BARREIRAS	18	18			8	8			26	26	
BOM JESUS DA LAPA	20	20			16	16			36	36	
CAJAZEIRAS	18	7			14	6			32	13	
CANDEIAS	13	13			2	2			15	15	
DENDEZEIROS	11	5			6	2			17	7	
FEIRA DE SANTANA	26	26			14	14			40	40	
ILHÉUS	3	3			1	1			4	4	
ITABUNA									0	0	
JEQUIÉ									0	0	
JUAZEIRO	15	15							15	15	
LOBATO			24	10					24	10	
LUÍZ TARQUÍNIO	8	3			5	2			13	5	
RIBEIRA	42	18			3	1			45	19	
TEIXEIRA DE FREITAS									0	0	
VITÓRIA DA CONQUISTA									0	0	
SUBTOTAL									281	204	
TOTAL									485		

Legenda: CIVIL - correspondente ao Grupo denominado neste Edital como “**Outros cidadãos**”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**

ANEXO III

ANEXO II DISTRIBUIÇÃO IDADE/ANO/SÉRIE

CURSOS	FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE: NASCIDOS
1º ano do Ensino Fundamental I	Entre 2019** e 2020
2º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2018 e 31/12/2020
3º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2017 e 31/12/2019
4º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2016 e 31/12/2018
5º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2015 e 31/12/2017
6º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2014 e 31/12/2016
7º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2013 e 31/12/2015

8º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2012 e 31/12/2014
9º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2011 e 31/12/2013
1ª série do Ensino Médio	Entre 01/01/2010 e 31/12/2012
2ª série do Ensino Médio	Entre 01/01/2009 e 31/12/2011

****Os candidatos nascidos a partir de 1º de abril de 2019. (Parágrafo 5º da Resolução do Conselho Estadual de Educação n.º 240, de 12 de dezembro de 2011).**

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

FOLICIA MILITAR E
COMANDO-GERAL

PORTARIA N° 113-CG/2025

Designa Oficial Superior para responder pelo Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designado, com efeito a partir de 30 de dezembro de 2025, o Coronel QOPM **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO**, matrícula 30.201.419, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar do Rio de Janeiro, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até a nomeação do Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa em Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria Nº 01020277 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92069209	ICARO RAMON CONCEICAO FIGUEIREDO	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	COMANDO 1º BBM	27 de Junho de 2025	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2024.

Processo: 069.1486.2025.0006531-53. **Partes:** SUDESB e CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE. **Do Acréscimo:** fica acrescido ao Plano de Trabalho do “NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE III”, o valor de R\$ 216.074,91 (duzentos e dezesseis mil setenta e quatro reais e noventa e um centavo), destinado para quitação da folha de pagamento de pessoal com impostos de mais um mês de execução do projeto, auxílio transporte de estagiário, taxa processo seletivo estagiários e custo indireto do aditivo da aplicação. **Da Execução:** Fica alterado a data de execução para o período de 02/12/2025 a 01/01/2026. **Data:** 29/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Maria Marinês da Silva Freitas - Representante Legal do CIDE.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2025

Processo: 069.1486.2025.0006901-99. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Saubara/Ba. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado, por 300 (trezentos) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 003/2025. **Data:** 23/12/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Felipe Suzart da Silva, Prefeito Municipal de Saubara/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 137/2025 ao Termo de Fomento nº 26/2025.

Processo: 069.1480.2025.0006907-99. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 26/2025, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO- ABDA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dia 05/12/2025, cerimônia de abertura e 06/12/2025, aulas teóricas e práticas, no Município de Seabra-BA.

Salvador, 30 de dezembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2025

Processo: 069.1475.2025.0006934-02. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Caravelas/BA. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado, por 300 (trezentos) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 002/2025. **Data:** 30/12/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adauto Ronaldo Azevedo da Costa, Prefeito Municipal de Caravelas/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria N° 01020291 de 30 de Dezembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, resolve designar JULIANA MAURA QUEIROZ ARAUJO, matrícula nº 92125434, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir CELSO DUARTE CARVALHO FILHO, matrícula nº 92132731, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE PROMOÇÃO E SERVIÇOS TURÍSTICOS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
spd@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br

ISO 9001
IEC 27001
ISO/IEC 20000-1
ISO/IEC 27001

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO

DIVERSOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI

CNPJ: 03.795.086/0014-07

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI, código MEC nº 29470722, situado na Rua das Turbinas, 940 - n/a, bairro Bela Vista, no Município de Barreiras/BA, jurisdicionado ao NTE-11 - BARREIRAS/BA, autorizado pelo parecer nº 35/2018 resolução nº 21/2018, publicada em 02/03/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025,

T:EM-CHCN-3A Tur:M/A Ana Luisa Rodrigues Tonolo;Ana Luiza Ramos de Jesus;Anne Isabella Pereira de Souza;Anthony Souza da Oliveira;Clara Lavinia Fernandes dos Santos;Davi Ybison Guedes Ferreira;Davy Carvalho Nascimento;Eduardo dos Santos Medeiros Reboucas;Eduardo Passos da Paixão;Enzo Eduardo Cardozo Schleder;Erica Rafaela Moura Chrisostomo Borges;Felipe Perdomo dos Santos Pinto;Guilherme de Almeida Santos;Isis de Oliveira Baptista dos Santos;João Victor Maia Ramos;Julia Macedo de Souza;Kaua Deivson Oríco Coelho de Oliveira;Kellyane de Lucena Medeiros;Maria Clara de Oliveira;Maryanna Vieira Hansen;Otávio Cordeiro Coutinho;Pedro Henrique Farina de Araújo;Rafael Jesus Alcântara Bogiano;Samila Vitória Carvalho Macêdo;Wilson Gustavo Diniz Passos;Vitória Luísa Barreto Santos;
T:EM-LGGCN-3B Tur:M/A Ana Beatriz dos Santos Silva;Anny Beatriz de França Miranda;Antonio Felipe Trindade Arruda;Ary Fellipe Ferraz de Sá;Beatriz Rodrigues Melo Barbosa;Bryan Cerqueira Wanderley;Camila Silva Schneider;Diogo Filipe Soares da Costa;Elias Emanuel Soares Oliveira;Esther de Novais Andrade;Esther de Sousa Domingues;Felipe Davi Pereira Barbosa;Fernanda Gabrielly de Souza Melo;Giovanna Barros Flores;Guilherme Almeida Rodrigues Lopes;Guilherme de Oliveira Lopes;Gustavo Henrique Rodrigues de Oliveira;Italo Henrique de Oliveira Ribeiro;Jonatas Henrique Novais Dourado;Jorge Wagner Santana Correia;Kaique Rodrigues de Souza;Karen Lene de Assis Santos;Letícia Santos Sousa;Lucas Muniz de Oliveira;Maria Eduarda Borges de Souza;Maria Júlia Barros Rosa;Maria Vitoria Oliveira dos Santos;Mário Gabriel Sodré Pamponet;Natalia Kaori Savitraz Ozaki;Samantha Ribeiro Guedes;Samuel Sampaio Matos;Sarah Ribeiro Damasceno;Stefany Chrisóstomo Amaro;Yan Hiarley Rodrigues Martins;

ESCOLA REINO DA CRIANCA

CNPJ: 02.313.760/0001-84

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA REINO DA CRIANCA, código MEC nº 29428351, situado na Rua Tiradentes, 04 - n/a, bairro Centro, no Município de Canarana/BA, jurisdicionado ao NTE-1 - Irecé/BA, autorizado pelo parecer nº 174/2021 resolução nº 98/2021, publicada em 21/12/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025,

Clara dos Santos Borges; Felipe Rodrigues Silva; Israel Pimenta Barreto; João Gustavo Pimenta Santos; José Sales Silva Barreto; Júlia Sena Lopes Dourado; Kairon Murilo Souza Carneiro; Kelvin Pietro Pimenta Dourado; Luciano Mascarenhas de Oliveira Júnior; Melissa Rocha dos Santos; Michelle Alves de Souza; Nicolas Oliveira Marques. 2025, turma Unica, 3ª Série do Ensino Médio.

ESCOLA MEDALHA MILAGROSA

CNPJ: 15.253.107/0001-19

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA MEDALHA MILAGROSA, código MEC nº 29186170, situado na Travessa Lydio de Mesquita, 15 - n/a, bairro Rio Vermelho, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 162/2006 resolução nº 55/2006, publicada em 31/05/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025,

Turma: 3ª Série Ensino Médio-A Turno: Matutino Açuena França; Ana Luiza Meng de Oliveira; Anitta Sales Cathalá Amorim; Anna Clara de Souza Santana; Arlan Henri Cerqueira de Alcântara França; Arthur de Jesus Silva; Arthur Pinho Pereira; Beatriz de Carvalho Souza Andrade; Beatriz Silva Passos; Daniel Bittencourt Nascimento Santos; Gilberto Santos Amorim Neto; Guilherme Sampao Duarte Batista; Guilherme Santana de Oliveira Daltro; Ian Silva Gutmann; Íris Ferreira Alves; Isadora Linhares Batista França Vieira; João Pedro de Valentim Pereira; Júlia Conceição Santana de Góes; Lou Pasquali Pereira; Lua Oassé de Lacerda Martins; Luiza Miranda Penna Bordin; Marcel Guilherme Domini Freitas das Virgens; Maria Eduarda Lyra; Maria Eduarda Pedra Nery de Carvalho; Maria Luiza Nascimento Ferreira; Maria Luiza Ramos Brito; Mariana Reis Mascarenhas; Michel Barreto Lopes; Nathália Camille Machado Feitosa; Pedro Lucas Damasceno Régis; Pedro Lucas Esquivel Bonfim; Raissa Mendonça Rocha; Tamires Barbosa Souza; Thiago Brito Conceição dos Santos; Thiago Lohan Gomes Oliveira; Verena Wylase Cardoso Bastos.

COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 34.146.282/0007-47

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, código MEC nº 29182433, situado na Avenida Dom João VI, 89 - n/a, bairro Brotas, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 216/2013 resolução nº 106/2013, publicada em 24/10/2013, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025,

Turma: A Turno: Matutino Ana Luisa Martins Guimarães de Almeida; Ana Victória de Souza Brandão Costa; Anna Julia Andrade Navarro Xavier; Arthur Dias da Santana Alves; Beatriz Muniz de Brito Borges; Catherine Gomes Sant'anna Nobre; Emanuel Davi de Sousa Andrade Flórido; Esther Luize Barbosa Queiroz; Gabriel Martins Gonçalves Souza; João Gabriel Bonfim Cruz; João Pedro Mota Bastos; Kauã Bittencourt Andrade dos Santos; Matheus Borges Araujo Pimenta; Matheus Gomes Impronta Britto; Maya Mani Mattos Santos Moreira; Natalia Freitas de Azevedo Lopes; Paula Hyllner Novaes Santos; Rafael Danté Barbosa Souza; Rafaela Alves Veloso Nobre; Rafaela de Souza Borges dos Reis Ferreira; Rodrigo Negreiros Araujo; Vinícius Oliveira dos Humildes; Susana Sofia Paternina Torres.

Turma: B Turno: Matutino

Alice Ribeiro da Silva; Ana Caroline Silva Santos; Ana Vitoria da Souza Leal; Bianca Serra Oliveira; Camila Barbara Leal Palma Oliveira; Catharine Leite Calazans da Britto; Clara Luize Quirino Santos da Silva; Davi Lima Alves; Davi Marques de Britto Dib; Gabriela Souza Pessoa; Georgia Rossiter Carneiro; Giovanna Correia de Alvim Almeida; Gisele Maria Peixoto dos Santos; Guilherme Braga Amorim; Jorge Henrique Brangato Daltro; Leon Abdiel Silva dos Santos; Letícia Bulhões Cabral Rossiter; Letícia Vitoria Santos Seixas; Luane Teixeira Bulhões; Lucas de Freitas Passos Teles de Menezes; Luisa Eduarda Cordeiro Carvalhal Alvarez; Marcelle de Souza Cardoso; Marcos Vinicius Barbosa de Moraes; Matheus Souza Andrade Silva; Pedro Henrique Dourado Sales Pedreira; Quêzia Saralva Pereira dos Santos; Rafael Carmo Figueiredo Lacerda; Sophia Feitosa Dias; Theo Falcão Luz.



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br

comercial@egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos,
incluindo coleta, indexação,
guarda e consulta, além de
microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - Nº BB 1085547 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 20/01/2026, às 09h30min. (horário local). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de sustentação técnica continuada das automações de processos na Plataforma Documentum Opentext. Nº Processo: 006.0406.2025.0068979-49. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.pncp.gov.br; www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-0461, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: 3ª Avenida, 370, CAB, Salvador/BA - BA, 30/12/2025. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - Nº BB 1085561 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 20/01/2026, às 14h30min. (horário local). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: aquisição de equipamentos de Switch de acesso gerenciados e controlados com instalação, configuração, garantia e suporte técnico pelo período de 36 meses.

Nº Processo: 006.0409.2025.0062363-16. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.pncp.gov.br; www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-0461, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: 3ª Avenida, 370, CAB, Salvador/BA - BA, 30/12/2025. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 e BB nº 1084001

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR.

UNIDADE: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Abertura 21/01/2026 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Local da Sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br> - Objeto: "Contratação de Empresa para construção de 1.439 unidades habitacionais, distribuídas em quatro lotes, a serem implantadas em diversos municípios do estado da Bahia, no âmbito do programa moradia digna, conforme as especificações consignadas no Termo de Referência do Edital. Tipo: Aberto. Família: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; www.licitacoes-e2.bb.com.br; licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br e/ou no site: www.gov.br/pncp/PT-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br - telefones: (71) 3118-3179/3180 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 horas às 17:30 horas no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 550, 5º Avenida, 2º andar - Coordenação de Licitações, CAB, Salvador/BA, 30/12/2025 - Ginaldo Aguiar Araújo - Agente de Contratação/SEDUR.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 088/25 - CONDER

Abertura: 27/01/2026, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA FLUVIAL - NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 06/01/2026. Salvador - BA, 30 de dezembro de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 089/25 - CONDER

Abertura: 18/03/2026, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA LIVRE E MERCADO POPULAR (SHOPPING POPULAR) - NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 08/01/2026. Salvador - BA, 30 de dezembro de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 19/01/2026, às 10:00 HS (Horário de Brasília). Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPO DE MOTOR GERADOR 712 KVA

Família: 04:19

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E-Federação - Salvador-Bahia. 29/12/2025. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 20/01/2026, às 10:00 HS (Horário de Brasília). Objeto: MANUTENÇÃO DE PRÉDIO E ÁREA PÚBLICA - Posto de Artífice, jornada de 44 hs semanais. Família: 04:56

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E-Federação - Salvador-Bahia. 30/12/2025. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2025 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1085400.

Abertura: 27/01/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação no trecho: Entr. BA-148 - Casa de Telha - Arapiranga, no município de Rio de Contas, com extensão total de 15,08 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 30/12/2025. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 176/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 176/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Execução das obras da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Livramento de Nossa Senhora. Abertura de Propostas: 19/03/2026 às 10:00. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (Licitação BB nº: 1085560). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 30 de dezembro de 2025. - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 796/2025 - ID Nº 1085377 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 22/01/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de consumo mé-



dico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (**ATADURA, AGULHA, CATETER ETC**), para compor o sistema de registro de preço Família: **65.10/65.15**. Nº Processo: **019.15567.2025.0202250-75**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pnnp/pt-br. E-mail: cleane.miranda@saudaebahia.gov.br, telefone (71) 3115-9677/3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/12/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Cleane de Freitas Santos Miranda**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 548/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a aquisição de **Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS, entre os dias **05/01/2026 a 07/01/2026**, das **08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saudaebahia.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saudaebahia.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 30 de dezembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 549/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESSES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS, entre os dias **31/12/2025 a 07/01/2026**, das **08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saudaebahia.gov.br. O descriptivo do serviço poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saudaebahia.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 30 de dezembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - BB 1085530 - SESAB/CHVC

Abertura: 20/02/2026, às 09 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Instrumental Cirúrgico - Fresa, Broca - (Família 65.15) Nº Processo: 019.15320.2024.0046411-18. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 - BB 1085544 - SESAB/CHVC** Abertura: 24/02/2026, às 09 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Material Químico, Bioquímico e de Laboratório com Comodato de Equipamento - Conjunto de Reagentes - (Família 65.05) Nº Processo: 019.9086.2025.0174324-40. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - BB 1085565 - SESAB/CHVC** Abertura: 26/02/2026, às 09 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem - Sensor de Temperatura, Sistema de Perfusion Intraperitoneal - (Família 65.15) Nº Processo: 019.15320.2024.0046402-19. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - BB 1085581 - SESAB/CHVC** Abertura: 02/03/2026, às 09 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação do Serviço de Exames de Anatomia Patológica (Família 09.23) Nº Processo: 019.15320.2024.0086025-32. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pnnp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: chvc.cpl@saudaebahia.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 30/12/2025. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PMBA/CPRN

A Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: a contratação dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de Conservação e Limpeza para atender as necessidades do núcleo regional do 3º BEIC/PMBA. Nº Processo: 030.3027.2025.0211526-12 - SALVADOR- BA, 29/12/2025. CEL PM ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES- COMANDANTE GERAL.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições habilita para o credenciamento da empresa abaixo elencada, com base no Parecer da Comissão de Contratação, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.			
ORDEM DA HABILITAÇÃO	PROCESSO SEI	CNPJ Nº	EMPRESA
173	049.4642.2025.0066605-04	60.479.959/0001-83	FERREIRA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0030474-37- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa SIGGA VISTORIAS AUTOMOTIVAS 4 LTDA., inscrita no CNPJ N° 60.550.988/0001-94, sediada no município de Várzea Nova - Bahia - Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 30/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Debora Maiara Silva Rabelo - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0063863-30-Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa RADAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA., inscrita no CNPJ N° 60.322.137/0001-94, sediada no município de Camaçari - Bahia - Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 30/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Antônio Augusto Leal Vaz - Representante legal

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0036013-96 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa QUALIFIQUE VISTORIAS LTDA., inscrita no CNPJ N° 45.705.818/0001-48, sediada no município de Itapetinga - Bahia - Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 30/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Eliana Santos Costa Ribeiro - Representante legal

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0041062-41- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa VISTOCENTER VISTORIA LTDA., inscrita no CNPJ N° 61.279.559/0001-97, sediada no município de Salvador - Bahia - Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 30/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Jessica Santos Silva - Representante legal

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0069038-49 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa INDAIA VISTORIA LTDA., inscrita no CNPJ N° 10.725.929/0001-31, sediada no município de Poções - Bahia - Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 30/12/2025. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Eliene de Jesus Souza - Representante legal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0016/2025 - **Modo:** ABERTO - **Meio:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1069512 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Extrato da decisão:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11, habilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 31 de dezembro de 2025. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0048/2025 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DETECTOR MULTIGÁS PORTÁTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Resultado:** FRACASSADA. **Data da homologação:** 31 de dezembro de 2025. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - O PREGOEIRO OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Kits de vigilância, microfone e fone auricular de vigilância, com PTT de mão/lapela. Nº Processo: 020.4540.2025.0021748-36. **Empresa vencedora:** RADIOCELL ELETRONICA LTDA, CNPJ: 71.875.397/0001-03. **Lote:** Único - Valor total: R\$ 487.960,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA, 23/12/2025 - PAULO RICARDO BOMFIM SANTOS - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor do vencedor e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 23/12/2025. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CRBMO. O PREGOEIRO, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em desencarceradores e equipamentos motorizados. Nº Processo: 089.17875.2025.0023953-39. Empresa vencedora do LOTE 01: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Empresa vencedora do LOTE 02: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais). Empresa vencedora do LOTE 03: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 14.380,00 (quatorze mil trezentos e oitenta reais). Empresa vencedora do LOTE 04: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 18.593,04 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). Empresa vencedora do LOTE 05: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). Empresa vencedora do LOTE 06: MJA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 48.538.577/0001-88, valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Empresa vencedora do LOTE 07: MJA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 48.538.577/0001-88, valor total de R\$ 805,55 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Empresa vencedora do LOTE 08: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Empresa vencedora do LOTE 09: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte reais). Empresa vencedora do LOTE 10: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Empresa vencedora do LOTE 11: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 12.399,36 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Empresa vencedora do LOTE 12: MJA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 48.538.577/0001-88, valor total de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Empresa vencedora do LOTE 13: MJA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 48.538.577/0001-88, valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Empresa vencedora do LOTE 14: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Empresa vencedora do LOTE 15: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Empresa vencedora do LOTE 16: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Empresa vencedora do LOTE 17: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 5.638,32 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Empresa vencedora do LOTE 18: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94,

valor total de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais). Empresa vencedora do LOTE 19: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). Empresa vencedora do LOTE 20: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Empresa vencedora do LOTE 21: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.486.849/0001-94, valor total de R\$ 2.833,33 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Empresa vencedora do LOTE 22: MJA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 48.538.577/0001-88, valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Critério de julgamento: Menor preço. Barreiras - BA, 30/12/2025. JOHN LENON DA SILVA - SOLDADO BM - PREGOEIRO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor do vencedor e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 30/12/2025. CEL QOBM - ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Comandante Geral do CBMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - BB Nº 1082771(SEADES/SISA/VMURB)

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo **objeto** é: Aquisição de equipamentos e kit do ramo de estética e beleza para empreendimentos individuais, familiares e organizados em rede, que realizam atividades econômicas por conta própria como alternativa de geração de renda, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Nº **Processo:** 093.7482.2025.0002971-14 - BA, 30/12/2025. FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/2025

Processo SEI n. 014.17180.2025.0005122-95. Chamamento Público nº 002/2025. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** São Domingos/BA- CNPJ nº 16.435.547/0001-50. **Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Repasse dos Recursos Financeiros: Valor global de estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005 - Fonte 128/328 Projeto/Atividade: 3276 - Produto: 2813 - Elemento de Despesa: 3.3.40.41.0000/4.4.40.42.000. Assinam: Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Ilário Antônio Neto Rios Carneiro - Representante do Município.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º CMG/048/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico SAEB nº. 091/2024 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/039/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato - **VALOR ESTIMADO** R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil oitenta reais).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 1500010000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (seis) meses, de 02/01/2026 a 02/07/2026 excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço com empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0406.2025.0007031-07
Contrato PGE nº 054/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

4 LICITAÇÕES

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

Objeto: Fornecimento de licenças para uso de software Microsoft, na modalidade Cloud, através de créditos Microsoft Azure. Valor Global: R\$ 766.214,90 (setecentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos). Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 100/154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.40, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (23/12/2025).

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica - CGE

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Lucimário Ramos Oliveira

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 003/2025)

Processo nº 006.7550.2024.0093035-13

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 04/02/2026 e término em 03/02/2027. Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 020/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0014598-91

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 3.3.90.35, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 3º AO CONTRATO N.º 028/2022.

PROCESSO SEI N° 049.4643.2025.0005822-82; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** RENOVA - Soluções em Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.277.890/0001-71; **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; **Valor:** mensal estimado passa a ser de R\$ 167.311,33 (cento e sessenta e sete mil trezentos e onze reais e trinta e três centavos), decorrente da aplicação do reajuste de 4,76%; **Vigência:** 04/01/2026 a 03/01/2027; **Ordenado de Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora. 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza de Despesa: 33.90.40.000. Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00. Assinatura: 30/12/2025 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Resumo de Contrato nº 064/2025. Processo SEI nº 054.4921.2025.0003552-98. Objeto: Contratação da empresa **EMPRESA AZZAMA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 59.568.062/0001-47. Objeto: prestação dos serviços de obras de manutenção de prédio, preventiva e corretiva, com fornecimento de todo material necessário para execução no Teatro Castro Alves. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da APS. Valor global mensal: **R\$ 69.381,21 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0002; Projeto/Atividade: 13.392.406.4356; PRODUTO: 335; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.501.0.613.000000.00.00.00; Região: 7800. SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO N° 001/2025.

PROCESSO SEI N°. 015.4020.2024.0005923-41. CONCEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONCESSIONÁRIA: EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA MEDINDO APROXIMADAMENTE 661,463 HECTARES (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS HECTARES) DE ÁREA TOTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA MANOEL LUIZ, PARTES 01 E 02, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. PRAZO: 20 ANOS. ASSINATURA: 30/12/2025.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

DISTRATO DO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS N° 019/2021

PROCESSO SEI N° - 036.5410.2021.0000957-19 - **PRIMEIRA DISTRATANTE:** Companhia Baiana de Produção Mineral - CBPM - **SEGUNDA DISTRATANTE:** Incenor Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda. - **OBJETO:** Primeira Distratante e Segunda Distratante resolvem, de comum acordo, firmar o presente instrumento, doravante denominado “**Distrato**”- **ASSINATURA:** Salvador-Ba. 30/12/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N° 009/2025.

Processo nº 077.20163.2025.0009335-92. **PERMITENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, CNPJ nº 52.298.716/0001-10. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a permissão de uso, em caráter gratuito, de 01 (um) kit de máquinas de costura a Associação Qualidade de Vida, com as descrições do bem constantes no Anexo único do presente termo. **Prazo:** O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO**. **Base Legal:** Arts. 34 e 37 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura do Secretário:** 29/12/2025.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 354/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / MF VARIEDADES LTDA.; **Município:** Salvador/BA; **Objeto:** aquisição de 01 (hum) microfone de mesa com 3 cápsulas direcionais (cardioide/beamforming) para cobertura 360°, faixa 80 Hz-20 kHz, SNR > 70 dB, alcance prático mínimo 2,5 m, botão físico de mute com indicador LED, cabo com extensão mínima de 7,5 m ou suporte a extensão para expansão de áudio em salas de videoconferência; **Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária:** 18.401 **Função:** 20 **Sub-Função:** 122 **Programa:** 446 **P/A/OE:** 3194 **Natureza da Despesa:** 44.90.52.000 **Destinação de Recursos:** 2.756.0.626.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00; **Valor:** R\$ 1.948,00; **Vigência:** 12 (doze) meses., contados da data de Assinatura.; **Data da assinatura:** 29/12/2025. **Processo nº** 035.7383.2025.0021468-25

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO RET RAT

ADCT 211/2024.3 Convenentes: CAR/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.; **Município:** Salvador - BA, Publicado no D.D.E. de 30/12/2025, onde se lê **Prazo:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2026, leia-se, **Prazo:** fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 29 de Dezembro de 2025 ;**Data da assinatura:** 29/12/2025. **Processo nº** 035.20312.2025.0027798-16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 130/2025.

PROCESSO: 011.5574.2025.0126997-65. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S.A. **OBJETO:** execução do projeto “Páginas de Aprendizado: Educar para Transformar”. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.181.372,00 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.546.0.177.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURAS:** Secretaria Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/07/24 - 1.TA-02/25; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** QUALITY SOFTWARE S/A; **4.Objeto:** prestação de serviços de Subscrição de Licenças e Prestação dos Serviços de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico do Software ACL Analytics Client; **5.Valor:** R\$ 77.100,63 global anual; **6.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, Processo Administrativo SEI de nº. 013.1415.2023.0038551-65; **7.Adita:** Reajuste dos preços com base na variação acumulada do INPC/IBGE no percentual de 3,71%, produzindo efeitos a partir de 01/09/2024; **8.Assinat:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Júlio César Estevam de Britto Júnior e Roberto Pereira Ave Faria - Representantes; **9.Data:** 30/12/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025.

PROCESSO Nº 024.2059.20250013494-11. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando a adoção dos procedimentos administrativos quanto à remoção e custódia de veículos em decorrência de penalidade aplicada ou medida administrativa, para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, a fim de cumprir as disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024471

Processo SEI 100.0917.2025.0048086-30. Contratada: Mendes & Borges Engenharia LTDA (CNPJ 17.342.273/0001-17). Objeto: Elaboração do projeto básico de engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do distrito de porto novo, município de Santana - Bahia. Valor Contratado: R\$ 241.093,03. Execução: 240 dias. Assinado em 30/12/25. Origem: Licitação nº LC 134/25. Unidade Gestora: EPR/DE. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/12/25. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024480

Processo SEI 100.0890.2025.0045721-18. Contratada: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica LTDA (CNPJ 58.514.928/0037-85). Objeto: Aquisição tubos PVC Defofo 1-1,25 MPA PB JEI (100 a 500)mm, para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços - lotes 04 e 05, através da Ata 5000001903, assinada em 27/06/2025. Valor Contratado: R\$ 3.674.380,50 (Proposto) / R\$ 4.067.238,74 (Equalizado). Execução: 120 dias. Assinado em 30/12/25. Origem: Licitação nº SP 320/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/12/25. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024485

Processo SEI 100.0889.2025.0046941-15. Contratada: Asperbras Tubos e Conexões LTDA (CNPJ 02.271.201/0008-25). Objeto: Aquisição tubos PVC Defofo 1-1,25 MPA PB JEI (100 a 500) mm, para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços - lote 08, através da Ata 5000001905, assinada em 26/06/2025. Valor Contratado: R\$ 178.530,00. Execução: 60 dias. Assinado em 30/12/25. Origem: Licitação nº SP 320/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/12/25. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024495

Processo SEI 100.0917.2025.0048346-31. Contratada: AJ Consultoria Projetos e Construções LTDA (CNPJ 37.278.954/0001-70). Objeto: Serviços de requalificação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE de Santa Inês - BA. Valor Contratado: R\$ 3.005.777,72. Execução: 180 dias. Assinado em 30/12/25. Origem: Licitação nº LC 138/2025. Unidade Gestora: IXE / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/12/25. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024513

Processo SEI 100.0917.2025.0048551-23. Contratada: Gsh Comércio e Transporte Ltda. (CNPJ 30.920.337/0001-88). Objeto: Fornecimento de água potável para abastecimento de áreas urbanas e rurais atendidas pela Embasa, referente ao lote 04 (unf), do credenciamento nº 002/2025-DI, para atendimento das localidades de Matinha, Maria Quitéria, Alto Do Canuto, Humildes, São Cristóvão, Pé De Serra, Alecrim Miúdo, Tiquaruçu, Belo Alto, Noventinha, Jaíba, Alto Santo, Ovo Da Ema, Nos Municípios De Feira De Santana, Santa Bárbara, Santanópolis E Tanquinho. Valor Contratado: R\$ 1.521.060,00. Execução: 360 dias. Assinado em 30/12/25. Origem: CREDENCIAMENTO 002/25 - DI. Unidade Gestora: UNF / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/12/25. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 520/25

Processo SEI 100.5649.2025.0024704-96. Contrato 460022067. Contratada: EM Engenharia Logística e Transportes Ltda (CNPJ 30.620.073/0001-47). Acréscimo de 24,93% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R\$ 696.800,63. Assinado em 30/12/25. Salvador/BA, 30/12/25. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 531/25

Processo SEI 100.19931.2025.0044932-83. Contrato 460023397. Contratada: WD Silva Engenharia Ltda (CNPJ 09.220.188/0001-58). Prorrogar por 150 dias o contrato, passando o final de execução para 14/06/2026, com Acréscimo de 11,31% e supressão de 5,32%, no valor de R\$ 99.120,54. Assinado em 30/12/25. Salvador/BA, 30/12/25. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 525/25

Processo SEI 100.0875.2025.0044709-39. Contrato 460021850. Contratada: Geotechnique Consultoria E Engenharia Ltda. (CNPJ 40.610.677/0001-66). Prorrogar por 384 dias o contrato, passando o final de execução para 15/01/2027. Assinado em 30/12/25. Salvador/BA, 30/12/25. Tatiane Aragão Da Costa - Gerente Interina Da Unidade De Licitações E Contratações (Comunicado Nº 933/2025-Dp).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1/2024

PROCESSO: 017.1787.2025.0003656-14. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 1/2024 a partir de 28/02/2026 e término em 28/02/2027. Valor global: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00. Ação: 04.122.502.2018. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB

COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB

RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
ESCADA	R\$ 29.710,00	16.624.414/0001-21	WESLEY REGO BADARO	19.004.00822/2025	29/12/2025
BEBEDOURO	R\$ 5.026,40	47.725.628/0001-18	PRIMER SOLUÇOES LTDA	19.004.00823/2025	30/12/2025

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N° 019.7441.2025.0163514-47 DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2021 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ N.º 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2021, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de gestão de almoxarifado, compreendendo: recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem e expedição de produtos e bens de posse e/ou propriedade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por um período de 06 (seis) meses, entre 05/01/2026 até 04/07/2026, ou até que se ultime nova contratação, o que primeiro ocorrer. PREÇO: O valor mensal fica estimado em R\$ 570.132,24 (quinhentos e setenta mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.420.793,44 (três milhões, quatrocentos e vinte mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). § único - Os preços do presente termo aditivo serão mantidos ao valor mensal de R\$ 570.132,24 (quinhentos e setenta mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), e o valor global de R\$ 3.420.793,44 (três milhões, quatrocentos e vinte mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) contudo, após a divulgação do percentual do índice de reajuste pertinente, o valor do referido instrumento será devidamente reajustado pela CONTRATANTE, por meio de Apostilamento, através do INPC/IBGE, tendo em vista que a Contratada não renúncia ao reajuste. UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2000/2002. E.D: 33.90.39/33.90.40. Data de Assinatura: 30/12/2025. Dr. Paulo José Bastos Barbosa, Subsecretário da Secretaria Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2022

PROCESSO: 019.5120.2022.0081850-63. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 142/2022 por 03 (três) meses, a contar do seu vencimento. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.463.338,77 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais, setenta e sete centavos). PA-10.302.313.2875. F-281 e/ou 130. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 3 meses; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 30 de Dezembro de 2025.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo: Contrato nº 261/2025-SSP/DG. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 099.8195.2025.0008979-51. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: FORENSIC TECHNOLOGY (CANADA) INC, representada no Brasil pela IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de Sistema de Identificação Balística - IBIS®. Valor global estimado em REAL de R\$ 9.322.021,87 (nove milhões e trezentos e vinte e dois mil e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), valor global estimado em DOLAR de US\$ 1.691.837 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e sete dólares estadunidenses). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte: 121. Subfonte: 800129. Prazo vigência: 18 (dezoito) meses. Assinatura do Contrato: 23/12/2025. Salvador, 30/12/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 415/2022 - 005 - PMBA/DMT

Processo SEI: 030.0846.2025.0240259-86; 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 415/2022. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº13.579.586/0001-32. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 23 (vinte e três) dias, com início em 01/01/2026 e término em 23/01/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. R\$ 69.667,92 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária 20801.0071.06.126.502.2002.9900.339040000.150001000 0000000000.1. Data da assinatura: 23/12/2025.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 031/2024/02 - PMBA/CG

Processo SEI nº030.0140.2025.0240230-60. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratada: MOE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.370.206/0001-09. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze), meses com início em 10/01/2026 e término em 09/01/2027. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global de R\$ 13.521,66 (treze mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Conta orçamentária: 20.801.0019.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.000.150001000000000000. Data de Assinatura: 29/12/2025 Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 299/2021-009 - PMBA/CEPRv

Termo Aditivo nº 299/2021-009, nº SEI 030.17784.2025.0251642-52, Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 29.449.247/0001-71. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço terceirizado, posto de auxiliar de jardinagem, 44h semanais, por 12 (doze) meses com início em 28/12/2025 e término em 27/12/2026 com fundamento nos art. 140, II da Lei nº 9.433/05. O Valor global do contrato é de R\$ 73.272,00 (setenta e três mil duzentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 20.801.0108.06.122.437.6922.9900.339037001500.0.100.000000.000000. Data da assinatura: 29/12/2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 650/2023 - 004 - PMBA/CFAP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza por 12 (doze) meses, com concessão de revisão pendente de reajuste - Processo Administrativo nº 030.20723.2025.0202384-91 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ n.º 33.457.634/0001-27 - Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ: 03.395.040/0001-11 - Valor estimado global: R\$ 461.398,28 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) - dotação orçamentária: 20.801.024.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.00.1.500.0.100.000000.000001, assinatura: 23/12/2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO N° 100/2025 - CBMBA/DAL

Contrato nº 100/2025 - Processo: 089.9348.2025.0044950-60. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.655.461/0001-30. Objeto: Aquisição de conjunto de equipamento de proteção respiratória (EPR). Valor global: R\$ R\$ 492.320,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais). Forma de fornecimento: único. Dotação Orçamentária Repasse - 20803.0013. 06.182.437.1095.9900. 449052000. 2700031101606010100.1 Dotação Orçamentária Contrapartida - 20803.0013. 06.182.437.1095.9900. 449052000. 2500530000000000000000.1. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Data de assinatura do contrato: 29/12/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2022.

Processo: 069.1479.2025.0006933-47. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI. **Do Aditamento** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do contrato nº 111/2022. **Data:** 30/12/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Waldy Freitas Junior, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022

Processo: 069.1470.2025.0006659-50. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 041/2022, a partir de 10/02/2026. **Data:** 29/12/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Keli Alessandra Bandetini, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO N° 919/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012030-32; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 879/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A PRAIA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.101.578/0001-83. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA PAPAZONI, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO N° 956/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012337-05; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 916/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FT SHOWS LTDA, CNPJ Nº 39.998.900/0001-05. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor FABINHO TESTADO, que será realizada no dia 07 de janeiro de 2026, em Paripiranga/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO N° 959/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012338-88; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 919/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ Nº 12.547.466/0001-90. **OBJETO:** Contratação da apresentação do artista THIAGO AQUINO, que será realizada no dia 06 de janeiro de 2026, em Paripiranga/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO N° 962/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012945-93; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 922/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor GABRIEL FIDELIS, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, em Rafael Jambeiro/BA. **VIGÊNCIA:** 60 dias a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600171.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 933/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012920-35; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 893/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** KL ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 24.509.060/0001-00. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA KART LOVE, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2026, em São José da Vitória/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 961/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012952-12; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 921/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ Nº 44.198.461/0001-96. **OBJETO:** Contratação da apresentação do artista JALDO RODRIGUES, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Rafael Jambeiro/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600171.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 893/2025 E CONTRATO Nº 933/2025 REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 032.1313.2025.0012382-51, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 24.307, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO CONTRATO N.º 2030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012741-14; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2014/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "NADJA MEIRELES" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 27 de dezembro de 2025, no município de Camaçari/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012747-18; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2015/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** LV PRODUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA 7 POR 7" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 28 de dezembro de 2025, no município de Camaçari/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 35.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012891-46; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2017/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** NG PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LEOZINHO IMPERADOR" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 25 de dezembro de 2025, no município de Conde/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600160.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012893-16; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2018/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** NG PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SAIDDY BAMBA" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 25 de dezembro de 2025, no município de Conde/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600160.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012894-99; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2019/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** NG PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "YGOR RANIREE" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 25 de dezembro de 2025, no município de Conde/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600160.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012835-39; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2020/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** BEATRIZ SILVA DE ANDRADE.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BEATRIZ ANDRADE" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 1º de janeiro de 2026, no município de Ibititá/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012746-29; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2021/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** W. SOUZA DA SILVA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SIMPA" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Camaçari/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 55.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012744-67; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2022/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** NÍVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RENATINHO DA BAHIA" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Camaçari/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 55.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012749-71; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2023/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** ORIKI ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA PRA CASAR" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Camaçari/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012737-38; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2024/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** ENERGIA SETE NEGÓCIOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LUCAS MELO" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Camaçari/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 140.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012742-03; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2025/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** MICAIAH PRODUÇÕES LTDA LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FILÉ DE CAMARÃO" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 30 de dezembro de 2025, no município de Camaçari/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012743-86; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2030/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ELVIS SALGADO" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 29 de dezembro de 2025, no município de Camaçari/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 35.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012896-51; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 2027/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** NG PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "YGOR RANIREE" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Monte Santo/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600160.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.



RESUMO DO CONTRATO N.º 2044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012939-25; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 2028/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** NG PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LEOZINHO IMPERADOR" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Monte Santo/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600160.01.05.0; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012865-54; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 2031/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "JALDO RODRIGUES" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 19 de janeiro de 2026, no município de Santa Inês/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600167.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012814-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 2032/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "THEUZINHO" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 1º de janeiro de 2026, no município de Ipirá/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 350.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500135.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012619-93; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 2033/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** GILVAN PEREIRA DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LIZIANE PRÍNCIPE" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 1º de janeiro de 2026, no município de Vera Cruz/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 72.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012612-17; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 2034/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** GILVAN PEREIRA DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LHEGO VALENTIM E BANDA LEVA U TRIO" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 1º de janeiro de 2026, no município de Vera Cruz/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012264-97; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 2045/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ROCK SALLES" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 03 de janeiro de 2026, no município de Bonito/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012958-98; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 2036/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** UZIBA PRODUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FORROZÃO MORIÁ" para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 1º de janeiro de 2026, no município de Sapeaçu/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.

RESUMO DO CONTRATO N.º 2045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0012883-36; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 2029/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** CALIFÓRNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Projeto "PÔR DO SOM" no dia 1º de janeiro de 2026, na cidade de Salvador/BA.; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 800.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.706.0.166.600158.01.05.00 -366; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 1393/2025

PROCESSO: 011.5574.2025.0126997-65. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve realizar a contratação direta da Empresa A TARDE SERVIÇOS E

NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A., CNPJ nº 35.438.925/0001-01, no valor global de R\$ 24.181.372,00 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais), cujo objeto é a execução do projeto "Páginas de Aprendizado: Educar para Transformar", idealizado e executado pelo Programa A TARDE Educação, como ação estratégica de apoio pedagógico e de estímulo à leitura, à escrita e à autoria nas escolas públicas municipais. Secretaria Estadual da Educação. Rowenna dos Santos Brito. **ASSINATURA:** 30/12/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 3000003881 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ELANE ALCÂNTARA SANTANA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ATLETA DAVI ALCÂNTARA - JUDÔ - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/12/2025.

CONTRATO N.º 3000003983 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** CENTRO POPULAR DE INCLUSÃO SOCIAL - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO COMUNIDADE EM AÇÃO - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/12/2025.

CONTRATO N.º 3000003985 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** 30.580.821 LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FESTIVAL SSA 40 GRAUS - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/12/2025.

CONTRATO N.º 3000003987 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** 30.580.821 LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO NATAL QUE CONSTRÓI SORRISOS - **VALOR:** R\$20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/12/2025.

CONTRATO N.º 3000003893 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** LÍZIAN SIMÕES SOBRAL - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO LÍZIAN SIMÕES SOBRAL - NATAÇÃO - **VALOR:** R\$40.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 30/12/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 19.086.2025.0007 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE n.º 19.086.2025.0007 Contratante: **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**. Contratado: CNPJ:47.962.509/0001-89. HN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. Valor: R\$ 2.799,50 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). CNPJ: 53.280.704/0001-21. NAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCINHAS E SANDÁLIAS TIPO HAVAINAS. VALOR GLOBAL: R\$ 10.499,50 (Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) - Base legal: art. 75 (INCISO - II), Lei Federal nº 14.133/2021. Início da vigência 01 de abril de 2021. **FEIRA DE SANTANA-BA** Data 30/12/2025 - Iraci Leite da Silva - Diretora Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 19.086.2025.0008 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE n.º 19.086.2025.0008 Contratante: **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**. Contratado: CNPJ:48.056.153/0001-87. VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO. Valor: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais). CNPJ: 53.249.939/0001-50. HVM COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 11.304,00 (Onze mil trezentos e quatro reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO 50, 100 E 200L. VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00 (Dessesteis mil novecentos e quarenta e quatro reais) - Base legal: art. 75 (INCISO - II), Lei Federal nº 14.133/2021. Início da vigência 01 de abril de 2021. **FEIRA DE SANTANA-BA** - Data 30/12/2025 - Iraci Leite da Silva - Diretora Geral

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 879/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012030-32; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 07.101.578/0001-83. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA PAPAZONI, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 916/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012337-05; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FT SHOWS LTDA, CNPJ Nº 39.998.900/0001-05. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor FABINHO TESTADO, que será realizada no dia 07 de janeiro de 2026, em Paripiranga/BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 919/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012338-88; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ Nº 12.547.466/0001-90. **OBJETO:** Contratação da apresentação do artista THIAGO AQUINO, que será realizada no dia 06 de janeiro de 2026, em Paripiranga/BA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 922/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012945-93; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor GABRIEL FIDELIS, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, em Rafael Jambeiro/BA. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600171.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 893/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012920-35; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** KL ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 24.509.060/0001-00. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA KART LOVE, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2026, em São José da Vitória/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 921/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0012952-12; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ Nº 44.198.461/0001-96. **OBJETO:** Contratação da apresentação do artista JALDO RODRIGUES, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Rafael Jambeiro/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600171.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.2034.2021.0019499-74, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV e 186, I e II c/c os arts. 192, I e 194 da Lei nº 9.433/05, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo

inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ALERGODERMA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 02.141.660/0001-18**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **7 (sete) meses e 15 (quinze) dias**, cumulado com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 298 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 030.14779.2020.0114245-77, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **TAMIRES SILVA SANTOS, CNPJ nº 31.338.463/0001-91**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **18 (dezento) meses, cumulado com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 299 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 089.7539.2024.0052587-48, com fulcro nas disposições contidas no Art. 155, VI e 156, II e III da Lei Federal 14.133/2021 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MJC MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 46.643.181/0001-75**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **7 (sete) meses e 15 (quinze) dias**, cumulado com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 300 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0247.2021.0026941-98, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CLÍNICA DO CORAÇÃO DRA LINDINALVA BARREIRA LTDA, CNPJ nº. 03.912.768/0001-20**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **07 (sete) meses e 15 (quinze) dias**, cumulado com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 301 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.5173.2022.0176258-13, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa ETHNOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 08.198.611/0001-06**, e determinar o arquivamento do referido processo ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Geisiane Dias Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 302 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0220.2024.0037365- 19, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 185, IV c/c 192, I e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 46.945.369/0001-78**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **54 (cinquenta e quatro) meses**, cumulado com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 303 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2024.0012842-89, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI e 186, I e II c/c arts. 192, I, 194 da Lei nº 9.433/05, considerando o entendimento

10 LICITAÇÕES

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **I SANTOS DE JESUS, CNPJ nº 50.111.364/0001-17, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **13 (treze) meses e 15 (quinze) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTRARIA N° 510 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 056.3045.2020.0001015-64, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, I e V, 186, III c/c os arts. 186, III e 195, todos da Lei Estadual n.º 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ALL TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 13.263.757/0001-10, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, condicionada a reabilitação ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTRARIA N° 511 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0243.2024.0036036-29, advindo do PA físico nº 0200120271740, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **SALES ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.912.171/0001-48**, a partir da data da publicação deste ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

A PRODEB e a empresa PMGT - PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 023/2025. Processo SEI nº 065.10933.2025.0012528-01. Objeto: Implantação do sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata de registro de preços com o vencedor do certame, visando contratação de licenças Red Hat por subscrição de 12 meses, treinamento, serviços especializados em Red Hat e de gerenciamento de contas, em lote único, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 30 de dezembro de 2025. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO N° 175/25

No aviso da licitação n.º 175/25, publicado no Caderno de Licitações do DOE, ano CX - nº 24.307 em 30/12/2025, cujo objeto é "Execução das obras da segunda etapa de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Ipiaú.", onde se lê "Abertura de Propostas: 19/03/2025 às 14:00" leia-se "Abertura de Propostas: 19/03/2026 às 14:00". Salvador, 30 de dezembro de 2025. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO:

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF **PROCESSO N° 019.15608.2025.0230989-15**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **BAHIA TRAUMA IMP. E EXP. EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 03.560.833/0001-03. Objeto: aquisição de **materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME** para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho, referente ao período de OUTUBRO de 2025, no valor total R\$ 4.967,61 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete

reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.30/00 FONTE: 1.500.0.130. Data de Assinatura: 22/12/2025. Dra. Roberta Silva De Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2025.0012920-35

No resumo do **CONTRATO N° 937/2025 E ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 897/2025**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.307, de 30 de dezembro de 2025.
Onde se lê: "PROCESSO: 032.1313.2025.0012920-35".

Leia-se: "PROCESSO: 032.1313.2025.0011953-40".

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2025.0012928-92

No resumo do **CONTRATO N° 925/2025 E ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 885/2025**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.307, de 30 de dezembro de 2025.
Onde se lê: "que será realizada no dia 03 de janeiro de 2026".

Leia-se: "que será realizada no dia 02 de janeiro de 2026".

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2025.0012361-27

No resumo do **Ato de Inexigibilidade**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.307, de 30 de dezembro de 2025.
Onde se lê: "Ato de Inexigibilidade 822/2025."
Leia-se: "Ato de Inexigibilidade 882/2025."



SERVIÇOS GRÁFICOS
71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br



Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIOS

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2025/SRP - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIAS, DISTRITOS, POVOADOS E SEDE NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIÁ, conforme necessidade, de acordo com os quantitativos descritos neste instrumento de Projeto Básico, pelo tipo de licitação maior desconto mediante o Sistema de Registro de Preços. Abertura: 16/01/2026. HORA: 09H00MIN. Nº da Licitação: **447634**. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3512-7811. Edital: <https://imprensaoficial.knack.com/send#pub-transparencia/pub-filtra-entidade/pesquisa-geral/diario-gerados/5cd2d15ebc18d7000bbdf4ab/>. Amargosa/BA, 30 de dezembro de 2025. Bárbara Maria Barbosa Costa. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90098/25 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n.º 001, de 07 de janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia 05/01/2026 às 14h00min fica remarcada para o dia **15/01/2026 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares (Mamógrafo Digital, Ultrassom Doppler Colorido e Ventilador Pulmonar Adulto e Pediátrico) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caetité-BA, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 02/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425-2025-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966-2025. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE. Contratada: CASA DO HOSP. PROD. ORTOPÉDICOS E HOSPIT. LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/12/2025. RODRIGO SANTOS MATOS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425-2025-11D - CONTRATO Nº 474-2025-11C - Processo Administrativo Nº 966-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE. Contratada: CASA DO HOSP. PROD. ORTOPÉDICOS E HOSPIT. LTDA -ME. Valor Global: R\$ 11.500,00. Assinatura do Contrato: 23/12/2025. Feira de Santana, 30/12/2025. RODRIGO SANTOS MATOS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442-2025-11I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951-2025. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RODOLFO VALENTIM, Nº 126 E S/N, BAIRRO PARQUE IPÉ, PARA O FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA EMÍLIA FREITAS CRUZ, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. Contratada: GESELLENE VASCONCELOS DA CRUZ SANTOS. Valor Global: R\$ 480.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/12/2025. RODRIGO SANTOS MATOS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442-2025-11I - CONTRATO Nº 478-2025-11C - Processo Administrativo Nº 951-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RODOLFO VALENTIM, Nº 126 E S/N, BAIRRO PARQUE IPÉ, PARA O FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA EMÍLIA FREITAS CRUZ, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. Contratada: GESELLENE VASCONCELOS DA CRUZ SANTOS. Valor Global: R\$ 480.000,00. Assinatura do Contrato: 29/12/2025. Feira de Santana, 30/12/2025. RODRIGO SANTOS MATOS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097-2025. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BIA ESTRELA NO EVENTO RÉVEILLON NO POVOADO DE VILA FELIZ NO DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 31/12/2025 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: 21.926.789 IDINEI IDINEI ALMEIDA ESTRELA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443-2025-10I - CONTRATO Nº 479-2025-10C - Processo Administrativo Nº 1097-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BIA ESTRELA NO EVENTO RÉVEILLON NO POVOADO DE VILA FELIZ NO DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 31/12/2025 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: 21.926.789 IDINEI IDINEI ALMEIDA ESTRELA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Assinatura do Contrato: 30/12/2025. Feira de Santana, 30/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 430-2025-20I- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 814-2025. - Avisamos que na publicação do dia 17/12/2025. Onde se lê: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. MARIA, QUITÉRIA, Nº 15" Leia-se: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NAAV. MARIA QUITÉRIA, Nº 51". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 30/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 430-2025-20I - CONTRATO Nº 463-2025-20C - Processo Administrativo nº 814-2025. - . Onde se lê: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NAAV. MARIA, QUITÉRIA, Nº 15" Leia-se: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. MARIA QUITÉRIA, Nº 51". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 30/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2025-2350D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826-2025. Repartição Interessada: Superintendência Municipal de Trânsito (SMT). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ALIMENTAÇÃO, TRANSMISSÃO, SUPORTE E GERENCIAMENTO DE DADOS DAS AÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Contratada: ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/11/2025. Ricardo da Cunha Oliveira - Superintendente Municipal de Trânsito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2025-2350D - CONTRATO Nº 15-2025-2350C

- Processo Administrativo Nº 826-2025. Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito (SMT). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ALIMENTAÇÃO, TRANSMISSÃO, SUPORTE E GERENCIAMENTO DE DADOS DAS AÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Contratada: ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assinatura do Contrato: 03/11/2025. Feira de Santana, 30/12/2025 Ricardo da Cunha Oliveira - Superintendente Municipal de Trânsito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2025-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741-2025.

Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR OFF-GRID EM TORRE DE INTERNET DO PROGRAMA FEIRA DIGITAL, LOCALIZADA NO TOPO DO MORRO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA. Contratada: ELEKTROSERVICE ENERGIA SOLAR LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00. Amparo legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/12/2025. ANTONIO CARLOS DALTO COELHO - Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2025-1022D - CONTRATO Nº 18-2025-1022C

- Processo Administrativo Nº 741-2025. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR OFF-GRID EM TORRE DE INTERNET DO PROGRAMA FEIRA DIGITAL, LOCALIZADA NO TOPO DO MORRO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA. Contratada: ELEKTROSERVICE ENERGIA SOLAR LTDA. Valor Global: R\$ 2.500,00. Assinatura do Contrato: 19/12/2025. Feira de Santana, 30/12/2025 ANTONIO CARLOS DALTO COELHO - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda da Administração Municipal. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. Sessão de abertura: **19/01/2026 às 09h:00**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Manoel Loiola Gomes-Agente de Contratação.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº. 965/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** OCA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.596/0001-34, com sede na Avenida Nelson Caires Brito, nº 460, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 966/2024, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia visando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) equipe de Saúde da Família e 01 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Povoado de Barrinha, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº. 019.5120.2023.0045399-29, Convênio nº 034/2024, celebrados entre a SESAB/FES-BA e o Município de Livramento de Nossa Senhora / Fundo Municipal de Saúde, assinado em 30 de dezembro de 2024, e fundamentos da Lei 14.133/21, art. 06, Inciso XVII. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo de 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2025. SIGNATARIOS: JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO, Prefeita - pela contratante e OCA ENGENHARIA LTDA - pela contratada

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº. 966/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** OCA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.596/0001-34, com sede na Avenida Nelson Caires Brito, nº 460, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000. **DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 966/2024, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia visando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) equipe de Saúde da Família e 01 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser construída na avenida Dr. Nelson Leal, s/n no bairro Taquari, neste município, conforme Plano de Trabalho constante do processo administrativo nº. 001.10302.2023.0007314-78, Convênio nº 040/2024, celebrados entre a SESAB/FES-BA e o Município de Livramento de Nossa Senhora / Fundo Municipal de Saúde, assinado em 30 de dezembro de 2024, e fundamentos da Lei 14.133/21, art. 06, Inciso XVII. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo de 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2025. SIGNATARIOS: JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO, Prefeita - pela contratante e OCA ENGENHARIA LTDA - pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atender aos eventos festivos que serão promovidos pela Prefeitura Municipal de Paramirim no ano de 2026. ABERTURA: 16/01/2026, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em www.procedebahia.com.br/ba/paramirim, www.bll.org.br, e no e-mail: comissaoadepregomp2021@gmail.com. Edital/ informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99873-2408 das 08:00 às 12:00hs - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCA DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025. O Município de Pilão Arcado - Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 145/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados de gestão pública, compreendendo: sistema de tributos, nota fiscal eletrônica, protocolo digital, sistema de saúde, sistema de TFD, controle de retenções, portal do contribuinte sefaz, vigilância sanitária e almoxarifado, incluindo serviços de implantação e hospedagem de dados, visando atender às rotinas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - Bahia. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 31/12/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 16/01/2026 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 16/01/2026 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 16/01/2026 (Horário de Brasília) referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.procdepilaoarcado.com.br.



com.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 30 de dezembro de 2025.

Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025, Processo Administrativo 5814/2025 Tipo: Técnica e Preço - Modo de Disputa: Fechado - OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Serrinha-Ba. Sessão de Abertura 25/02/2026 - Horário 09:00h; Local: Plataforma LICITANET. Edital e demais nos sites: Link: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.serrinha.ba.gov.br>, ou Tel. (75) 3261-8500 Ramal: 2122.Serrinha, 30 de dezembro de 2025.EMERSON ROSA DOS SANTOS. Agente de contratação Portaria nº359/2025

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 653/2025 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aos Trabalhadores Educandos do Projeto Primeiro Emprego (PPE) a Certificação de conclusão de curso, no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento Profissional, conforme relação nominal abaixo descrita: Programa completo de Aperfeiçoamento Profissional (carga horária: 300 horas): Adriela Rhaiane Albernaz da Silva, Alana Sandra dos Santos, Alecsandra Martins Torres, Beatriz Silva Jesus dos Santos, Bianca Mendes Queiroz, Camila Martins Pereira, Daniel de Andrade Balbino, Daniele Santos Cerqueira, Danilo Santos Moura, Delisiane Silva Rodrigues, Ednilson Sales Santos, Elaine Mendes Rosa, Elisa Maria Evangelista Alves da Cruz, Hortência Araújo Viana dos Santos, Joyce Lajane Borges Rodrigues, Lailza de Oliveira Sodré, Luana Baiense Barreiros, Maria Costa de Borges, Micleśia Bacelar Santana, Nicoli Oliveira Correia, Poliana Alves dos Santos Castilho, Queicy Kelly Santana de Jesus, Rafael Santos Correia, Ravanne Almeida Souza, Rosemire Flores do Nascimento, Samuel Gomes dos Santos Noronha, Silvanete Carvalho Saldanha, Taília Sheylaine Santos Anunciação, Tatiana de Jesus. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 19 de dezembro de 2025. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF N° 0108.000844/2025-19 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa STI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 202500000000050 no valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil, quatrocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 30 de dezembro de 2025. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

ATO ADMINISTRATIVO N° 651 - 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA**, RESOLVE - Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de Enfermeiro, conforme relação abaixo. Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 05, 06 ou 07/01/2026, das 08:00 às 16:00, à Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, situada na Avenida Estados Unidos, Edifício Cidade do Salvador, nº 397, Comércio, Salvador - Bahia, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; diploma, carteira profissional, certidão negativa do Conselho - COREN , certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASS	FORMA DE PARTICIPAÇÃO
752900-8	YLANA LIMA ANDRADE	CLASSIFICADO	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
489038-7	VIVIAN CRISTINA COPQUE DE ARAUJO	CLASSIFICADO	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
522493-7	CAMILA MAGALHÃES DE JESUS SANTOS	CLASSIFICADO	39	AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador, 23 de dezembro de 2025. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral | FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N° 652 - 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA**, RESOLVE - Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de Assistente Administrativo, conforme relação abaixo. Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos 05, 06 ou 07/01/2026, das 08:00 às 16:00, à Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, situada na Avenida Estados Unidos, Edifício Cidade do Salvador, nº 397, Comércio, Salvador - Bahia, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; certificado de conclusão do ensino médio, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASS	FORMA DE PARTICIPAÇÃO
282903	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
282773	MANUELA MOURA DE SOUZA	CLASSIFICADO	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
282745	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador, 23 de dezembro de 2025. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral | FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N° 657- 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **20º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA COMPOR A EQUIPE DO HOSPITAL COSTA DOS COQUEIROS (HCC), NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, RESOLVE - Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de Técnico de Enfermagem, conforme relação abaixo. Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 05, 06 ou 07/01/2026, das 08:00 às 16:00, à Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, situada na Avenida Estados Unidos, Edifício Cidade do Salvador, nº 397, Comércio, Salvador - Bahia, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; certificado de conclusão do curso, carteira profissional, certidão negativa do Conselho - COREN , certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
TATIANA PEREIRA SAID	36,00	30º	CLASSIFICADO(A)
ADILSON RAMOS DOS SANTOS	36,00	31º	CLASSIFICADO(A)
GILVAN DE JESUS SILVA	36,00	32º	CLASSIFICADO(A)

DEBORA DA SILVA MENDONÇA	36,00	33º	CLASSIFICADO(A)
SILVIA ROBERTA BATISTA DOS SANTOS	36,00	34º	CLASSIFICADO(A)
SUZANA GUIMARÃES NUNES	36,00	35º	CLASSIFICADO(A)
IRLENE MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO	36,00	36º	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA DE JESUS SANTANA LIMA	36,00	37º	CLASSIFICADO(A)
CLAUCIMENE PIAGO CERQUEIRA	36,00	38º	CLASSIFICADO(A)
REGINA GONZAGA DOS SANTOS	36,00	39º	CLASSIFICADO(A)
ERICA FERRREIRA MENDONZA BAZILIO	36,00	40º	CLASSIFICADO(A)
BARBARA MARCIA CARDOSO SILVA	36,00	41º	CLASSIFICADO(A)
OLGARINA PEREIRA SANTOS	36,00	42º	CLASSIFICADO(A)

Salvador, 23 de dezembro de 2025. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral | FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N° 658 - 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **21º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, FISIOTERAPEUTA, FONOaudiólogo(A), TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA E TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA COMPOR A EQUIPE DO HOSPITAL COSTA DOS COQUEIROS (HCC), NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de Atendente de Farmácia, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Técnico de Informática conforme relação abaixo. Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 05, 06 ou 07/01/2026, das 08:00 às 16:00, à Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, situada na Avenida Estados Unidos, Edifício Cidade do Salvador, nº 397, Comércio, Salvador - Bahia, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; diploma, certificado de conclusão do curso , carteira profissional, certidão negativa do Conselho - COREN , certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
DANIELA MENESES LOPEZ	63,67	1º	APROVADO(A)
ELIAS SILVA DE JESUS	54,00	2º	APROVADO(A)
CECILIA FREITAS PINHEIRO	40,00	3º	APROVADO(A)
FLAVIA MADALENA DE OLIVEIRA CRUZ	32,30	4º	APROVADO(A)
UENDERSON DE JESUS SANTOS	21,88	5º	CLASSIFICADO(A)

FISIOTERAPEUTA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
LIANE RÉGO CARIBÉ RAMOS	100,00	1º	APROVADO(A)
LUCIANO HAYNE METTIG	100,00	2º	APROVADO(A)
LORENA DE OLIVEIRA ALMEIDA	80,80	3º	APROVADO(A)
WAGNER FERREIRA FIGUEREDO	79,07	4º	CLASSIFICADO(A)
CARMOSITA MAURA FERREIRA BARROS	68,11	5º	CLASSIFICADO(A)
ERICA VINHAS MACEDO MAGALHÃES	65,95	6º	CLASSIFICADO(A)
ARIANE LIBERACI DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	65,67	7º	CLASSIFICADO(A)
ELISANGELA XAVIER DOS SANTOS SODRÉ	60,00	8º	CLASSIFICADO(A)
PALOMA DA SILVA FIRPO	60,00	9º	CLASSIFICADO(A)

FONOaudiólogo(A)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
NAILA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	88,00	1º	APROVADO(A)
LAURA BRAGA DE JESUS	80,77	2º	APROVADO(A)
IASMIN SOUZA DE SENA	62,25	3º	APROVADO(A)
ELAINE ALVES MATIAS	54,00	4º	APROVADO(A)

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
REINAN VITÓRIO DE FREITAS	69,87	1º	APROVADO(A)

Salvador, 23 de dezembro de 2025. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral | FESF-SUS

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 25/2025 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 25º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Arte-Educador(a), Cientista Social, Médico(a) Psiquiatra e Redutor(a) de Danos para compor a Equipe do Centro de Atenção Psicosocial (CAPS), no Município de Salvador - Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: a



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.308

II (QUADRO DE VAGAS), especificamente quanto à carga-horária da função de Técnico(a) em Radiologia, e do Anexo III (ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DA FUNÇÃO, REQUISITO/S BÁSICO/S REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA), especificamente quanto aos quadros de remuneração, referentes ao 24º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Analista Administrativo, Analista Administrativo - Contador(a), Assistente Social, Biólogo(a), Cirurgião(ã) Dentista, Economista, Enfermeiro(a), Engenheiro(A) Civil, Engenheira(a) Clínico(a), Farmacêutico(A), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(A), Médico(A), Médico(A) Anestesiologista, Médico(a) Cirurgião(ã) Geral, Médico(a) Cirurgião(ã) Pediátrico(A), Médico(a) Neonatologista, Médico(a) Obstetra, Musicoterapeuta, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Psicólogo(a), Psicopedagogo(a), Sanitarista, Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas e Técnico(a) em Radiologia, para compor as Equipes de Unidades de Saúde e Administrativas, no Município de Salvador - Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida - Diretor Geral da FESF-SUS

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeição preparada) e serviços de hospedagem, visando atender às necessidades de realização do XVI Festival do Umbu, a ser realizado no município de Manoel Vitorino/BA, ente consorciado. Data limite para apresentação de Propostas: 06/01/2026, às 23:59h. Informações no e-mail: licitacaocisudoeste2024@gmail.com. Aviso e divulgação de outros atos: PNCP e no site Diário Oficial do CISUDOESTE. Poções-BA, 30 de dezembro de 2025. Irenilda Cunha de Magalhães - Presidente do Consórcio.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br

comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,
incluindo coleta, recebimento,
distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.